

**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**



RUBEVEL EIRELI

RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de Bacabal - Maranhão, divorciado judicialmente, nascido em 12/01/1969, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19907972002-0 SSP-MA e do CPF nº 270.007.613-34, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 23, Bairro Santa Maria, cidade de Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada **RUBEVEL EIRELI**, com duração por prazo indeterminado, com sede na Av Campo Dantas, nº 2036-B, Bairro Campo Dantas, Presidente Dutra – MA – CEP: 65760-000; com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21600098041, inscrita no CNPJ sob nº 08.174.537/0001-80, resolve neste ato, consolidar seu o Ato Constitutivo e alterações, que passará a reger-se pelo que está contigo nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA I – A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, gira sob o nome empresarial de **RUBEVEL EIRELI**, com sede na Av Campo Dantas, nº 2036-B, Bairro Campo Dantas, Presidente Dutra – MA – CEP: 65760-000; com inscrição no CNPJ sob nº 08.174.537/0001-80, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA II – O objeto da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada é:

Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (tratores, retro escavadeiras, patrol, carregadeira hidráulica); Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados.

E exercerá as seguintes atividades:

- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4542-1/02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas
- 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados



CLÁUSULA III – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA IV – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscritos e integralizados, em moeda corrente nacional, pelo titular.

CLÁUSULA V – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA VI – A empresa será administrada pelo titular **RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA VII – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA VIII - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA IX - O titular, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeito de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de

defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA X – Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Dutra – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assino o presente instrumento em única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.



Presidente Dutra – MA, 03 de junho de 2020.

RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RUBEVEL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
27000761334	RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2020 08:17 SOB N° 20200389440.
PROTOCOLO: 200389440 DE 04/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002269368. NIRE: 21600098041.
RUBEVEL EIRELI

JUCEMA

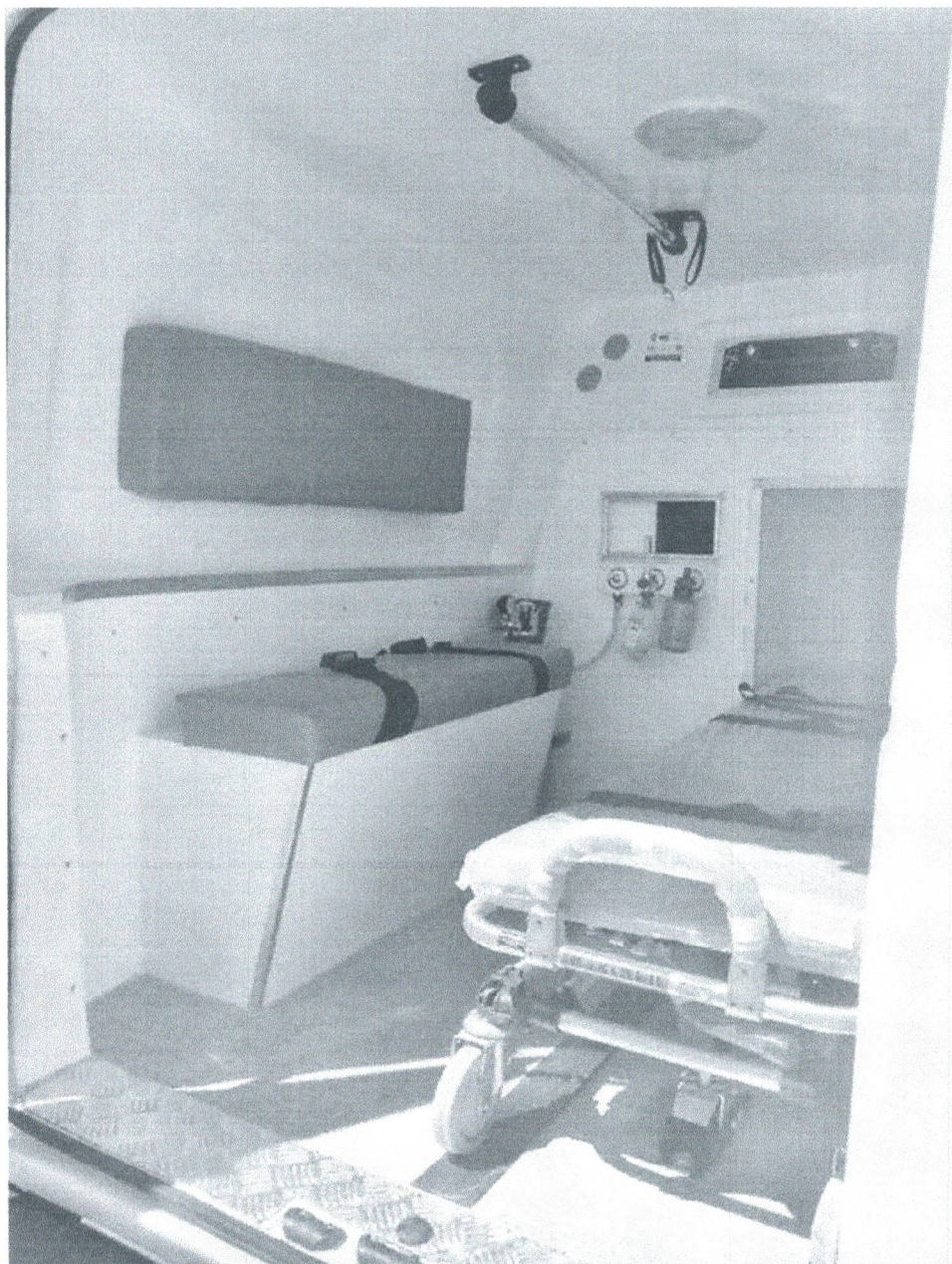
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



RUBEVEL VEICULOS

FIAT NOVA STRADA ENDURANCE CS 1.4 COM CÂMBIO MANUAL NA COR BRANCO BANCHISA, ANO 2021/2022





- Airbag duplo (motorista e passageiro)
- Alertas de uso de cinto de segurança do motorista
- Apoia-pé para o motorista
- Apoios de cabeça com regulagem de altura
- Ar-condicionado
- Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- Computador de bordo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



- Console central com porta-objetos e porta-copos
- Conta-giros
- Controle eletrônico de estabilidade
- Direção hidráulica
- E-locker - Controle de Tração Avançado (TC+)
- Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- Follow me home
- Freios ABS com EBD
- Ganchos para amarração de carga na caçamba
- Grade de proteção no vidro traseiro
- Grade frontal na cor preta
- Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida)
- Hodômetro digital (total e parcial)
- Indicador de combustível
- Indicador de troca de marcha
- Limpador e lavador do para-brisas
- Luz de iluminação da caçamba
- Luz de leitura
- Luzes de posição diurnas
- Maçanetas e retrovisores externos na cor preta
- Moldura dos para-lamas
- Motor Fire 1.4 8V Flex
- Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes
- Porta objetos nas portas



- Porta-escadas
- Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote)
- Protetor de caçamba
- Retrovisores externos com comando interno mecânico
- Roda em chapa na cor chumbo 5.5 x 15' + Pneus 195/65 R15
- Suspensão elevada
- Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais
- Tampa da caçamba com nova tecnologia
- Tomada 12V
- Volante com regulagem de altura

**RUBENILSON
GARCIA DO
NASCIMENTO:
27000761334**

Assinado digitalmente por RUBENILSON
GARCIA DO NASCIMENTO:27000761334
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR MILLENIUM
INFORMATICA, OU=Presencial,
OU=08919371000183, CN=RUBENILSON
GARCIA DO NASCIMENTO:27000761334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.04 13:14:01-03'00'

RUBEVEL VEICULOS EIRELI.
Rubenilson Garcia do Nascimento.
CPF: 270.007.613-34
Diretor/Proprietario.

Rubevel Veículos EIRELI - CNPJ: 08.174.537/0001-80
Av. Campo Dantas, nº 2036 – B / Presidente Dutra – MA
Fone: (99) 3663 – 4592 – email: rubevelveiculos@hotmail.com



RUBEVEL VEICULOS



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA.
PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO CORDA/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: **RUBEVEL EIRELI** CNPJ: **08.174.537/0001-80**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **12.228.883-1**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **4270**

ENDEREÇO **AV CAMPO DANTAS, Nº 2036, LETRA B; CAMPO DANTAS – PRESIDENTE JUCELINO- MA**

TELEFONE: **(98) 98174-2359**

E-MAIL: rubevelveiculos@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AMBULÂNCIA TIPO A – Ambulância Simples Remoção Tipo Furgoneta Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, SEM RISCO DE VIDA – tipo A, motorização mínima 1.4, pick-up, bi-combustível (gasolina e álcool), 02 portas, na cor branca. DADOS TÉCNICOS: Motorização mínima 1.4 -4 cilindros em linha — Potencia líquida máxima não inferior a 94 cv — Torque líquido máximo não inferior 12,9 kgfm/2.250 rpm — Sistema de alimentação injeção eletrônica — Capacidade do tanque de combustível não inferior a 50 litros- Transmissão 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré — Capacidade de carga não inferior a 756 Kg. — Ano/Modelo 2021/2021 ou superior ao ano corrente: ADAPTAÇÃO Compartimento Traseiro Capota do compartimento do paciente em PRFV Plástico Reforçado com Fibras de Vidro. — O compartimento do paciente deve possuir uma	STRADA ENDURANCE CABINE PLUS 1.4 FLEX 2P 2021/2022 Modelo: 281 versao : A22 .Motor Fire 1.4 8V Flex Hill Holder Ar-condicionado, Direção Hidráulica, Tração dianteira Computador a bordo	02	R\$ 150.000,00	R\$ 300.000,00



RUBEVEL VEICULOS



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA.
PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO CORDA/MA.

<p>altura mínima de 1,40 cm na área do paciente, medidos desde o piso até o forro do teto. — Projeção sobre a cabina com perfil aerodinâmico. 02 (duas) portas traseiras com limitador de abertura em aço. — Vedação das portas com perfil de borracha tipo poli-bulbo. — Sistema de fechamento através de fechos e maçanetas. — Quando as portas forem abertas, as dobradiças, maçanetas e limitadores de portas não devem projetar-se na área de acesso. Nas áreas interiores superiores das molduras de portas, devem ser colocadas protetores stofados para amortecer o impacto da cabeça de pacientes ou tripulação. Estes protetores devem ser usados em outras áreas que poderão causar este tipo de acidente. — As maçanetas das portas internas devem ser projetadas de forma a não permitir sua operação de modo accidental ou quando utilizada como alça de apoio. - Luminária fluorescente no compartimento traseiro com interruptor independente, 12VCC/15 Watts. — Pintura na cor original da cabina. — Piso traseiro do compartimento do paciente em fibra, envolvendo todas as laterais, painel frontal e piso sendo totalmente lavável. Ventilação : Janelas laterais corredeiras com vidros, Vidros das portas traseiras com película branca. Ventilador no Teto. Acomodações: - Banco para assistente no lado esquerdo do compartimento do paciente, para dois acompanhantes, forrados em courvin cinza. Maca retrátil instalada longitudinalmente no salão de atendimento com comprimento de 1.95 m, com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta</p>				
---	--	--	--	--



RUBEVEL VEICULOS



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA.
PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO CORDA/MA.

<p>maca possui três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. É provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 300 kg sem corte na lataria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona para frente a fim de maior segurança do passageiro. Compartimento do paciente com no mínimo, 1.6m de comprimento. - O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. - Janela de comunicação localizada entre o compartimento do motorista e o do paciente. • Equipamento: Suporte duplo para cilindro de oxigênio de 07 (sete) litros. - Cilindro de oxigênio de 07 (sete) litros. — 02 (dois) fluxômetros. — Suporte para soro e plasma instalado no teto do compartimento do paciente. — Régua tripla completa com aspirador, umidificador e máscara. - Sinalizador acústico visual, em formato octogonal com lentes em policarbonato vermelho e branco transparente. - Kits rotativos com lâmpadas de 21W acionados por motores independentes, montados sobre perfil em alumínio estruturado para fixação através de suporte na capota do veículo. — Sirene eletromecânica no compartimento central da barra de luz. OBJETO: AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO. (Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575, SAE J595 e SAE J845 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi</p>				
---	--	--	--	--

Rubevel Comissionaria de Veículos EIRELI - CNPJ: 08.174.537/0001-80

Av. Campo Dantas, nº 2036 – B / Presidente Dutra – MA

Fone: (99) 3663 – 4592 – e-mail: rubevelveiculos@hotmail.com



RUBEVEL VEICULOS



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA.
PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO CORDA/MA.

<p>ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador.O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. De Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561.Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs.Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr..Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado.A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever:Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno autoestinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática.Um suporte p/ soro e plasma;Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela.Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruces e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros.</p>				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL:	R\$:300.000,00 (trezentos mil reais).
---------------------	--



RUBEVEL VEICULOS



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA.
PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO CORDA/MA.

1. VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).
2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS
3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
4. DADOS BANCARIOS DA EMPRESA: BANCO DO BRADESCO, AGÊNCIA: 1136-3, CONTA CORRENTE: 4517-9
5. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARA O CONTRATO:
 - 5.1 NOME: RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO
 - 5.2 CPF Nº: 270.007.613-34
 - 5.3 CI Nº: 199079720020
6. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OSTRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS.
7. PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

Presidente Dutra-MA, 03 de março de 2022

**RUBENILSON
GARCIA DO
NASCIMENTO:**
27000761334

Assinado digitalmente por RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO:27000761334
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR MILLENIUM INFORMATICA, OU=Presencial, OU=08919371000183, CN=RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO: 27000761334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.03 23:09:08-03'00'

RUBEVEL VEICULOS LTDA.

Rubenilson Garcia do
Nascimento.

CPF: 270.007.613-34

Diretor/Proprietário



INSC. ESTADUAL: 12.228.883-1
 RAZÃO SOCIAL: RUBEVEL EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 27/12/2019

SITUAÇÃO FISCAL: IRREGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS: 49 NÃO REGULARIZAÇÃO DO PGDASD, CONFORME PORTARIAS 318 E 547 DE 2015.
 52 CONFRONTO MALHA 100%

SITUAÇÃO CADASTRAL: SUSPENSO DE OFICIO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 08.174.537/0001-80 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: RUBEVEL EIRELI TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21200600874 CAPITAL SOCIAL: 200.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 27/07/2006 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
 AGÊNCIA REGIONAL: 36 - AGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
 DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009 ÁREA UTILIZADA: 0
 CORREIO ELETRÔNICO: adaoplima@uol.com.br

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65760-000
 ENDEREÇO AVE CAMPO DANTAS NÚMERO: 2036
 COMPLEMENTO: LETRA B
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CAMPO DANTAS
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MA
 TELEFONE: -- FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO AVE CAMPO DANTAS NÚMERO: 2010
 COMPLEMENTO: KM: 346;
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CAMPO DANTAS
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)3663-1532 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
2	4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
3	4511104	COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
4	4511106	COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS
5	4512901	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
6	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
7	4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
8	4542102	COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
9	4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E
10	4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO;
11	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
12	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
13	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
14	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
15	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
16	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
17	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
27000761334	RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

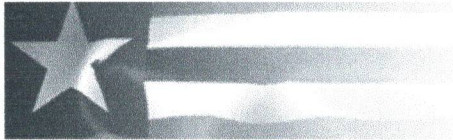
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2016	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição





Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Sec



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.174.537/0001-80 **Inscrição Estadual:** 12.228883-1

Razão Social: RUBEVEL EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE CAMPO DANTAS

Número: 2036 **Complemento:** LETRA B

Bairro: CAMPO DANTAS

Município: PRESIDENTE DUTRA **UF:** MA

CEP: 65760000 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4511101 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS,

Principal: CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4511104	COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
4511106	COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS
4512901	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4542102	COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 16/10/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4511106-4511104-4511101), 01/09/2009 - partir de (Devido emissão voluntária), 01/04/2010 - (4542102- (CNAE's): 4512901-4662100-4661300-4541203),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/03/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE****DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	08174537000180
NOME EMPRESARIAL:	RUBEVEL EIRELI		
NOME FANTASIA:	RUBEVEL		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	4270	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	DECLARAÇÃO DE FIRMA	ÚLT. ATUAL. CONTR.	01/01/2016
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	
CAPITAL SOCIAL:	200.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Simplex Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	OUTROS
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	19/07/2006
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	FOLHA: Comércio varejista em geral		
TIPO PORTE:	PEQUENO PORTE		

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	
CIDADE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	NÚMERO:	2036
ENDEREÇO:	AV CAMPO DANTAS	CEP:	65760000
COMPLEMENTO:	LETRA B	BAIRRO:	CAMPO DANTAS
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	NÚMERO:	2036
ENDEREÇO:	AV CAMPO DANTAS	CEP:	65760000
COMPLEMENTO:	LETRA B	BAIRRO:	CAMPO DANTAS

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(99) 981742359

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
451110100	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS	SIM
451110200	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS	
451110400	COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
451110600	COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS	
451290100	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS	
453070300	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS	
454120300	COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS	
454210200	COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	
466130000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	
773140000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	
466210000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
492990100	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	27000761334	RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
27000761334	RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO	administrador	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	0,00m ²	QTD. DE SALAS:	0
----------------------	--------------------	----------------	---

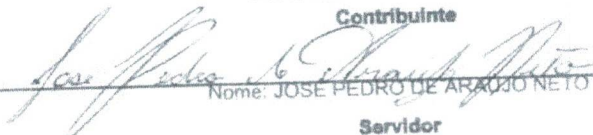
QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

Local: PRESIDENTE DUTRA / MA, 19/01/2022

CPF/CNPJ: 08174537000180
Nome/Razão: RUBEVEL EIRELI

Contribuinte


Nome: JOSÉ PEDRO DE ARAÚJO NETO

Servidor





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
4270	08.174.537/0001-80	8792022297327

RAZÃO SOCIAL

RUBEVEL EIRELI

NOME FANTASIA

RUBEVEL

LOCALIZAÇÃO

AV CAMPO DANTAS N° 2036 LETRA B , CAMPO DANTAS
65760000 -PRESIDENTE DUTRA-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

- 451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
- 773220100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 466130000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
- 451110400 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS
- 454120300 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 04/01/2022

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
B88989A311E0579AB767F0508EB01C00



DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS OPERACIONAIS
EMPRESA : RUBEVEL EIRELI

Endereço: AV CAMPOS DANTAS, 2036 B Município: PRESIDENTE DUTRA UF: MA
Insc. Est.: 12 228 883 1 CNPJ No. 08 174 537/0001-80

PERÍODO DE FATURAMENTO JANEIRO/DEZEMBRO/2020

PERÍODO	A VISTA		A PRAZO	
JANEIRO	R\$	240.000,00		
FEVEREIRO	R\$	434.800,00		
MARÇO	R\$	566,40		
ABRIL	R\$	5.090,00		
MAIO	R\$	10.090,00		
JUNHO	R\$	292.480,00		
JULHO	R\$	118.940,00		
AGOSTO	R\$	10.090,00		
SETEMBRO	R\$	146.590,00		
OUTUBRO	R\$	316.890,00		
NOVEMBRO	R\$	-		
DEZEMBRO	R\$	10.180,00		
TOTAL	R\$	1.585.716,40	R\$	-
			R\$	1.585.716,40

P.DUTRA MA 23/03/2021
DATA

RUBEVEL EIRELI

EMPRESA

SERVICON - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

ADAO PEREIRA LIMA - RUA SERENO No 100, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA.
CNPJ No. 05.745.690/0001-21 - FONE (0XX)099.3663.1532/3663.1293

RUBEVEL EIRELI

CNPJ - 08.174.537/0001-80

NIRE 21600098041

AV. Campo Dantas, 2036-B - Campo Dantas, CEP: 65760-000, Presidente Dutra - MA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020



ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	835.056,13	PASSIVO CIRCULANTE	114.017,08
CAIXA		FORNECEDORES	
Caixa	143.500,00	Fornecedores	112.400,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	
Bancos	28.506,13	DIVERSAS	
CLIENTES - Direitos e Créditos		Impostos	1.617,08
Clientes Diversos - Duplicatas a Receber	203.050,00		
MERCADORIAS P/ REVENDA			
Mercadorias p/ revenda	460.000,00		
ATIVO PERMANENTE	480.889,86	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.201.928,91
VEICULOS		CAPITAL SOCIAL	
Veículos	334.250,00	Capital Social	200.000,00
(-) Depreciação Acumulada de Veículos	(37.006,75)	RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	1.001.928,92
IMOVEIS			
Imoveis	200.000,00		
(-) Depreciação Acumulada de Imoveis	(55.970,51)		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
Móveis e Utensílios	39.600,00		
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	(12.864,53)		
FERRAMENTAS			
Ferramentas	19.080,00		
(-) Depreciação Acumulada de Ferramentas	(6.198,35)		
TOTAL DO ATIVO	1.315.945,99	TOTAL DO PASSIVO	1.315.945,99

RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO
CPF: 270007613-34

ADAO PEREIRA LIMA
CRC: 3043 / MA - CPF: 157.393.503-44
CONTADOR

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RUBEVEL EIRELI

CNPJ 08.174.537/0001-80

NIRE 21600098041

AV. Campo Dantas, 2036-B - Campo Dantas, CEP: 65760-000, Presidente Dutra - MA



RECEITA BRUTA DE REVENDAS	
Receita Bruta de Revendas	1.585.716,40
CUSTO COM MERCADORIAS PARA REVENDA	
Custo das Vendas e Serviços	(1.266.346,49)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	
Pro-Labore	(26.079,60)
Impostos e Taxas	(1.352,34)
Serviços de Terceiros	(13.039,80)
Água, Luz e Telefone	(3.045,66)
Material de Escritório	(1.907,65)
Folha de Pagamento	(14.167,50)
Obrigações Sociais	(1.133,37)
Despesas Diversas	(28.779,50)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
Simples	(90.770,53)
ICMS	(5.126,46)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	<u>133.967,50</u>

Presidente Dutra - MA, 31 de dezembro de 2020.

RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO
CPF: 270007613-34

ADAO PEREIRA LIMA
CRC: 3043 / MA - CPF: 157.393.503-44
CONTADOR



DEMONSTRAÇÃO DOS INDICES DE LIQUIDEZ

DA FIRMA: RUBEVEL EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL No. 12.228.883.1 – CNPJ (MF) No. 08.174.537/0001-80

AV. CAMPOS DANTAS, 2036-B, PRESIDENTE DUTRA – MARANHÃO.

NIRE: 21600098041

QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA – BALANÇO 2020:

I - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

$$\text{ILG} = \frac{\text{R\$ } 835.056,13}{\text{R\$ } 114.017,08} = 7,33$$

II – INDICE DE LIQUIDEZ CORENTE:

$$\text{ILC} = \frac{\text{R\$ } 835.056,13}{\text{R\$ } 114.017,08} = 7,33$$

III – INDICE DE LIQUIDEZ SECA:

$$\text{ILS} = \frac{\text{R\$ } 375.056,13}{\text{R\$ } 114.017,08} = 3,29$$

IV – INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA:

$$\text{ILI} = \frac{\text{R\$ } 143.500,00 + 28.506,13}{\text{R\$ } 114.017,08} = 1,51$$

V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO:

$$\text{GE} = \frac{\text{R\$ } 114.017,08}{\text{R\$ } 1.315.945,99} = 0,09$$

VI – INDICE DE SOLVENCIA:

$$\text{ISG} = \frac{\text{R\$ } 1.315.945,99}{\text{RS } 114.017,08} = 11,55$$

COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RUBEVEL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
15739350344	ADAO PEREIRA LIMA
27000761334	RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2021 09:21 SOB N° 20210604468.
PROTOCOLO: 210604468 DE 11/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103262553. CNPJ DA SEDE: 08174537000180.
NIRE: 21600098041. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
RUBEVEL EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ADAO PEREIRA LIMA
REGISTRO..... : MA-003043/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 157.393.503-44

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/02/2022 as 16:31:54.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 7537.5985.9841.7550.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa RUBEVEL EIRELI, município Presidente Dutra, CNPJ nº 08.174.537/0001-80, Número de Registro (NIRE) 21600098041.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/07/2006

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Presidente Dutra, 01/01/2020

ADAO PEREIRA LIMA
CONTADOR
CRC/MA 3043

RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 270.007.613-34

Handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'R' and 'G'.



DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS OPERACIONAIS
EMPRESA : RUBEVEL EIRELI

Endereço: AV CAMPOS DANTAS, 2036 B Município: PRESIDENTE DUTRA UF: MA
Insc. Est.: 12 228 883 1 CNPJ No. 08 174 537/0001-80

PERÍODO DE FATURAMENTO JANEIRO/DEZEMBRO/2020

PERÍODO	A VISTA		A PRAZO	
JANEIRO	R\$	240.000,00		
FEVEREIRO	R\$	434.800,00		
MARÇO	R\$	566,40		
ABRIL	R\$	5.090,00		
MAIO	R\$	10.090,00		
JUNHO	R\$	292.480,00		
JULHO	R\$	118.940,00		
AGOSTO	R\$	10.090,00		
SETEMBRO	R\$	146.590,00		
OUTUBRO	R\$	316.890,00		
NOVEMBRO	R\$	-		
DEZEMBRO	R\$	10.180,00		
TOTAL	R\$	1.585.716,40	R\$	-
			R\$	1.585.716,40

RUBEVEL EIRELI

P.DUTRA MA 23/03/2021
DATA

EMPRESA

SERVICON - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

ADAO PEREIRA LIMA - RUA SERENO Nº 100, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA.
CNPJ No. 05.745.690/0001-21 - FONE (0XX)099.3663.1532/3663.1293

RUBEVEL EIRELI
 CNPJ - 08.174.537/0001-80
 NIRE 21600098041

AV. Campo Dantas, 2036-B - Campo Dantas, CEP: 65760-000, Presidente Dutra - MA
 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020



ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	835.056,13	PASSIVO CIRCULANTE	114.017,08
CAIXA		FORNECEDORES	
Caixa	143.500,00	Fornecedores	112.400,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	
Bancos	28.506,13	DIVERSAS	
CLIENTES - Direitos e Créditos		Impostos	1.617,08
Clientes Diversos - Duplicatas a Receber	203.050,00		
MERCADORIAS P/ REVENDA			
Mercadorias p/ revenda	460.000,00		
ATIVO PERMANENTE	480.889,86	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.201.928,91
VEICULOS		CAPITAL SOCIAL	
Veículos	334.250,00	Capital Social	200.000,00
(-) Depreciação Acumulada de Veículos	(37.006,75)	RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	1.001.928,92
IMOVEIS			
Imoveis	200.000,00		
(-) Depreciação Acumulada de Imoveis	(55.970,51)		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
Móveis e Utensílios	39.600,00		
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	(12.864,53)		
FERRAMENTAS			
Ferramentas	19.080,00		
(-) Depreciação Acumulada de Ferramentas	(6.198,35)		
TOTAL DO ATIVO	1.315.945,99	TOTAL DO PASSIVO	1.315.945,99

RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO
 CPF: 270007613-34

ADAO PEREIRA LIMA
 CRC: 3043 / MA - CPF: 157.393.503-44
 CONTADOR

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RUBEVEL EIRELI

CNPJ 08.174.537/0001-80

NIRE 21600098041

AV. Campo Dantas, 2036-B - Campo Dantas, CEP: 65760-000, Presidente Dutra - MA



RECEITA BRUTA DE REVENDAS	
Receita Bruta de Revendas	1.585.716,40
CUSTO COM MERCADORIAS PARA REVENDA	
Custo das Vendas e Serviços	(1.266.346,49)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	
Pro-Labore	(26.079,60)
Impostos e Taxas	(1.352,34)
Serviços de Terceiros	(13.039,80)
Água, Luz e Telefone	(3.045,66)
Material de Escritório	(1.907,65)
Folha de Pagamento	(14.167,50)
Obrigações Sociais	(1.133,37)
Despesas Diversas	(28.779,50)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
Simples	(90.770,53)
ICMS	(5.126,46)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	<u>133.967,50</u>

Presidente Dutra - MA, 31 de dezembro de 2020.

RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO
CPF: 270007613-34

ADAO PEREIRA LIMA
CRC: 3043 / MA - CPF: 157.393.503-44
CONTADOR



DEMONSTRAÇÃO DOS INDICES DE LIQUIDEZ

DA FIRMA: RUBEVEL EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL No. 12.228.883.1 – CNPJ (MF) No. 08.174.537/0001-80

AV. CAMPOS DANTAS, 2036-B, PRESIDENTE DUTRA – MARANHÃO.

NIRE: 21600098041

QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA – BALANÇO 2020:

I - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

$$\text{ILG} = \frac{\text{R\$ } 835.056,13}{\text{R\$ } 114.017,08} = 7,33$$

II - INDICE DE LIQUIDEZ CORENTE:

$$\text{ILC} = \frac{\text{R\$ } 835.056,13}{\text{R\$ } 114.017,08} = 7,33$$

III - INDICE DE LIQUIDEZ SECA:

$$\text{ILS} = \frac{\text{R\$ } 375.056,13}{\text{R\$ } 114.017,08} = 3,29$$

IV - INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA:

$$\text{ILI} = \frac{\text{R\$ } 143.500,00 + 28.506,13}{\text{R\$ } 114.017,08} = 1,51$$

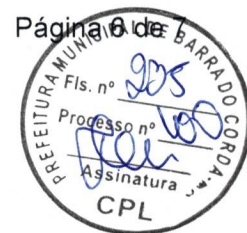
V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO:

$$\text{GE} = \frac{\text{R\$ } 114.017,08}{\text{R\$ } 1.315.945,99} = 0,09$$

VI - INDICE DE SOLVENCIA:

$$\text{ISG} = \frac{\text{R\$ } 1.315.945,99}{\text{R\$ } 114.017,08} = 11,55$$

COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa RUBEVEL EIRELI.

Presidente Dutra, 31/12/2020

ADAO PEREIRA LIMA
CONTADOR
CRC/MA 3043

RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 270.007.613-34



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RUBEVEL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
15739350344	ADAO PEREIRA LIMA
27000761334	RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/05/2021 09:09:26 SOB N°
20210604492.
PROTOCOLO: 210604492 DE 01/05/2021. NIRE: 21600098041.
RUBEVEL EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/05/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12103261441 em 11/05/2021, protocolo 210604492. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	RUBEVEL EIRELI
Número de Registro:	21600098041
CNPJ:	08174537000180
Município:	Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
15739350344	ADAO PEREIRA LIMA	MA3043
27000761334	RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/05/2021 09:09:30 SOB N°
20210604492.
PROTOCOLO: 210604492 DE 01/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12103261441. NIRE: 21600098041.
RUBEVEL EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/05/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.174.537/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2006
NOME EMPRESARIAL RUBEVEL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RUBEVEL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.42-1-02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CAMPO DANTAS	NÚMERO 2036	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CAMPO DANTAS	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8174-2359
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/02/2022** às **18:50:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
199079720020 GRJUSPC MA

CPF 279.007.613-34 **DATA NASCIMENTO** 12/01/1969

PLACAO
MANOEL GARCIA DO NASCIM
NEMENTO
MARIA GARCIA DO NASCIM
NENTO

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
[] [] []

Nº REGISTRO 00023430380 **VALIDADE** 11/03/2020 **Nº HABILITAÇÃO** 23/07/1990

OBSERVAÇÕES

LOCAL SÃO LUIS, MARANHÃO **DATA EMISSÃO** 12/03/2015

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR
Antonio de Jesus Leites N. Reis
43850151251
MA029584041

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PROIBIDA EM TUDO
O TERCEIRO NACIONAL
1023722480

PROIBIDA PLASTIFICAR
1023722480

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RUBEVEL EIRELI
CNPJ: 08.174.537/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:16:54 do dia 09/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/05/2022.

Código de controle da certidão: **BC47.8A91.0E7E.AF2C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO
CPF: 270.007.613-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

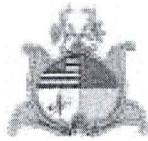
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:26:47 do dia 03/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2022.

Código de controle da certidão: **1988.A631.CDFB.1079**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 005279/22

Data da

25/01/2022 11:35:22

Inscrição Estadual: 122288831

CPF/CNPJ: 08174537000180

Razão Social: RUBEVEL EIRELI

Endereço: AVE CAMPO DANTAS, 2036 LETRA B CEP: 65760000 - CAMPO DANTAS

Telefone: null

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/05/2022.

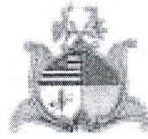
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/02/2022 10:27:31





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 012977/22

Data da

02/02/2022 10:25:37

Inscrição Estadual: 122288831

CPF/CNPJ:08174537000180

Razão Social: RUBEVEL EIRELI

Endereço: AVE CAMPO DANTAS, 2036 LETRA B CEP: 65760000 - CAMPO DANTAS

Telefone:

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/02/2022 10:25:37



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND
Número: 00001066862022
Data de expedição: 01/02/2022 11:34:02

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **RUBEVEL EIRELI** que possui o CNPJ **08.174.537/0001-80** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 08.174.537/0001-80

Razão Social: RUBEVEL EIRELI

Endereço: AVENIDA CAMPO DANTAS

Número: 2036

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CAMPO DANTAS

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

19/07/2006

Código de validação: 31890C84979CD23A031950E343F79C95

Data de validade da certidão: 02/05/2022

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001061502022

Data de expedição: 19/01/2022 09:16:15

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **RUBEVEL EIRELI** que possui o CNPJ **08.174.537/0001-80** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 08.174.537/0001-80

Razão Social: RUBEVEL EIRELI

Endereço: AVENIDA CAMPO DANTAS

Número: 2036

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CAMPO DANTAS

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
19/07/2006

Código de validação: 0ABF73747AACBA404CB727A276E527D7

Data de validade da certidão: 19/04/2022

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 08.174.537/0001-80
Razão Social: RUBEVEL COMISSONARIA DE VEICULOS LTDA
Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO 196 B / CENTRO / PRESIDENTE
DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2022 a 15/03/2022

Certificação Número: 2022021401003676652422

Informação obtida em 03/03/2022 19:28:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RUBEVEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.174.537/0001-80
Certidão n°: 52436851/2021
Expedição: 09/11/2021, às 21:28:34
Validade: 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RUBEVEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.174.537/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Página





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO

CPF: 270.007.613-34

Certidão n°: 52437390/2021

Expedição: 09/11/2021, às 21:30:20

Validade: 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **270.007.613-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Página 1





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO

CPF: 270.007.613-34

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/03/2022, às 19h34

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4XPekPZ**.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: RUBEVEL EIRELI (RUBEVEL)

CNPJ: 08.174.537/0001-80

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/03/2022, às 19h31

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4XPe9xV**.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE
PRESIDENTE DUTRA-MA
FÓRUM EURICO GASPAS DUTRA

Fórum Eurico Gaspar Dutra, Rua CT11, QD-17, S/Nº. Colinas Park, Presidente Dutra- MA CEP:65760-000.
Fone (99) 3663-7367/ E-mail: dist_pdut@tjma.jus.br



CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

RUBEVEL EIRELI (NOME FANTASIA: RUBEVEL- ME), inscrita no CNPJ 08.174.537./0001-80 estabelecida na Av. Campo Dantas, nº 2036-B, Bairro Campo Dantas, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 2ª Vara, aos 11 dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, Alan, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Alan Cardoso Falcão, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

ALAN CARDOSO FALCÃO
Auxiliar Judiciário da 2ª Vara/Distribuição
Matrícula TJMA 116186



Observações:

- A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
 - A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
 - Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
 - Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.



RUBEVEL VEICULOS



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA.

PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO CORDA/MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa RUBEVEL EIRELI, CNPJ nº 08.174.537/000180, com sede na AV CAMPOS DANTAS, Nº 2036 CAMPOS DANTAS – PRESIDENTE DUTRA / MA, representado pelo Sr. RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO CI Nº 199079720020 e CPF: 270.007.613-34, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previsto no instrumento convocatório da PREGÃO ELETÔNICO em epígrafe, realizado na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA, inexistindo qualquer fato impeditivo da sua participação nesse certame .

Presidente Dutra-MA, 03 de março de 2022

**RUBENILSON
GARCIA DO
NASCIMENTO:
27000761334**

Assinado digitalmente por RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO:27000761334
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR MILLENIUM INFORMATICA, OU=Presencial, OU=08919371000183, CN=RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO: 27000761334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.03 21:20:24-03'00'

RUBEVEL VEICULOS LTDA.

Rubenilson Garcia do Nascimento.

CPF: 270.007.613-34

Diretor/Proprietário



RUBEVEL VEICULOS



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA.

PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO CORDA/MA.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

A empresa RUBEVEL EIRELI, CNPJ nº 08.174.537/000180, com sede na AV CAMPOS DANTAS, Nº 2036 CAMPOS DANTAS – PRESIDENTE DUTRA / MA, representado pelo Sr. RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO CI Nº 199079720020 e CPF: 270.007.613-34, DECLARA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 316 Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

Presidente Dutra-MA, 03 de março de 2022

**RUBENILSON
GARCIA DO
NASCIMENTO:
27000761334**

Assinado digitalmente por RUBENILSON
GARCIA DO NASCIMENTO:27000761334
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=VALID, OU=AR MILLENIUM
INFORMATICA, OU=Presencial,
OU=08919371000183, CN=RUBENILSON
GARCIA DO NASCIMENTO:27000761334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.03 21:20:49-03'00'

RUBEVEL VEICULOS LTDA.

Rubenilson Garcia do Nascimento.

CPF: 270.007.613-34

Diretor/Proprietário

Rubevel Comissionaria de Veículos EIRELI - CNPJ: 08.174.537/0001-80

Av. Campo Dantas, nº 2036 – B / Presidente Dutra – MA

Fone: (99) 3663 – 4592 – e-mail: rubevelveiculos@hotmail.com



RUBEVEL VEICULOS



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA.

PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO CORDA/MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa RUBEVEL EIRELI, CNPJ nº 08.174.537/000180, com sede na AV CAMPOS DANTAS, Nº 2036 CAMPOS DANTAS – PRESIDENTE DUTRA / MA, representado pelo Sr. RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO CI Nº 199079720020 e CPF: 270.007.613-34, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para regularidade fiscal e trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Presidente Dutra-MA, 03 de março de 2022

RUBENILSON
GARCIA DO
NASCIMENTO:
27000761334

Assinado digitalmente por RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO:27000761334
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR MILLENIUM INFORMATICA, OU=Presencial, OU=08919371000183, CN=RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO:27000761334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.03 21:21:03-0300'

RUBEVEL VEICULOS LTDA.

Rubenilson Garcia do Nascimento.

CPF: 270.007.613-34

Diretor/Proprietário



RUBEVEL VEICULOS



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA.

PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO CORDA/MA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa RUBEVEL EIRELI, CNPJ nº 08.174.537/000180, com sede na AV CAMPOS DANTAS, Nº 2036 CAMPOS DANTAS – PRESIDENTE DUTRA / MA, representado pelo Sr. RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO CI Nº 199079720020 e CPF: 270.007.613-34, DECLARA, para fins do disposto no subitem 6.2.1, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Presidente Dutra-MA, 03 de março de 2022

RUBENILSON
GARCIA DO
NASCIMENTO:
27000761334

Assinado digitalmente por RUBENILSON GARCIA DO
NASCIMENTO:27000761334
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID,
OU=AR MILLENIUM INFORMATICA, OU=Presencial,
OU=08919371000183, CN=RUBENILSON GARCIA DO
NASCIMENTO:27000761334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.03 21:21:23-03'00'

RUBEVEL VEICULOS LTDA.

Rubenilson Garcia do Nascimento.

CPF: 270.007.613-34

Diretor/Proprietário



RUBEVEL VEICULOS



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA.

PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO CORDA/MA.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa RUBEVEL EIRELI, CNPJ nº 08.174.537/000180, com sede na AV CAMPOS DANTAS, Nº 2036 CAMPOS DANTAS – PRESIDENTE DUTRA / MA, representado pelo Sr. RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO CI Nº 199079720020 e CPF: 270.007.613-34, DECLARA para os fins de direitos, na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2022 por este instaurado, QUE NÃO ESTAMOS IMPEDIDOS DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em qualquer de suas esferas.

Presidente Dutra-MA, 03 de março de 2022

**RUBENILSON
GARCIA DO
NASCIMENTO:
27000761334**

Assinado digitalmente por RUBENILSON
GARCIA DO NASCIMENTO:27000761334
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR MILLENIUM
INFORMATICA, OU=Presencial,
OU=08919371000183, CN=RUBENILSON
GARCIA DO NASCIMENTO:27000761334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.03 21:21:39-03'00'

RUBEVEL VEICULOS LTDA.
Rubenilson Garcia do Nascimento.
CPF: 270.007.613-34
Diretor/Proprietário



RUBEVEL VEICULOS



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA.

PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO CORDA/MA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa RUBEVEL EIRELI, CNPJ nº 08.174.537/000180, com sede na AV CAMPOS DANTAS, Nº 2036 CAMPOS DANTAS – PRESIDENTE DUTRA / MA, representado pelo Sr. RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO CI Nº 199079720020 e CPF: 270.007.613-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ()

Presidente Dutra-MA, 03 de março de 2022

RUBENILSON
GARCIA DO
NASCIMENTO:
27000761334

Assinado digitalmente por RUBENILSON GARCIA DO
NASCIMENTO:27000761334
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID,
OU=AR MILLENIUM INFORMATICA, OU=Presencial,
OU=08919371000183, CN=RUBENILSON GARCIA DO
NASCIMENTO:27000761334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.03 21:21:58-03'00'

RUBEVEL VEICULOS LTDA.
Rubenilson Garcia do Nascimento.
CPF: 270.007.613-34
Diretor/Proprietário



RUBEVEL VEICULOS



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA.

PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO CORDA/MA.

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa RUBEVEL EIRELI, CNPJ nº 08.174.537/000180, com sede na AV CAMPOS DANTAS, Nº 2036 CAMPOS DANTAS – PRESIDENTE DUTRA / MA, representado pelo Sr. RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO CI Nº 199079720020 e CPF: 270.007.613-34, DECLARA, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”

Presidente Dutra-MA, 03 de março de 2022

RUBENILSON
GARCIA DO
NASCIMENTO:
27000761334

Assinado digitalmente por RUBENILSON GARCIA DO
NASCIMENTO:27000761334
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID,
OU=AR MILLENIUM INFORMATICA, OU=Presencial,
OU=08919371000183, CN=RUBENILSON GARCIA DO
NASCIMENTO:27000761334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.03 21:22:17-03'00'

RUBEVEL VEICULOS LTDA.

Rubenilson Garcia do Nascimento.

CPF: 270.007.613-34

Diretor/Proprietário

Rubevel Comissionaria de Veículos EIRELI - CNPJ: 08.174.537/0001-80

Av. Campo Dantas, nº 2036 – B / Presidente Dutra – MA

Fone: (99) 3663 – 4592 – e-mail: rubevelveiculos@hotmail.com



RUBEVEL VEICULOS



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA.

PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO CORDA/MA.

DECLARAÇÃO REF. AO ARTIGO 17, INCISO XI DA LEI 13.707/2018

A empresa RUBEVEL EIRELI, CNPJ nº 08.174.537/000180, com sede na AV CAMPOS DANTAS, Nº 2036 CAMPOS DANTAS – PRESIDENTE DUTRA / MA, representado pelo Sr. RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO CI Nº 199079720020 e CPF: 270.007.613-34, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com a lei art. 17, Inciso XI da Lei 13.707/2018.2013.

Presidente Dutra-MA, 03 de março de 2022

**RUBENILSON
GARCIA DO
NASCIMENTO:
27000761334**

Assinado digitalmente por RUBENILSON
GARCIA DO NASCIMENTO:27000761334
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR MILLENIUM
INFORMATICA, OU=Presencial,
OU=08919371000183, CN=RUBENILSON
GARCIA DO NASCIMENTO:27000761334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.03 21:22:36-03'00'

RUBEVEL VEICULOS LTDA.

Rubenilson Garcia do Nascimento.

CPF: 270.007.613-34

Diretor/Proprietário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA



Data emissão: 18/02/2022

Data de validade: 18/03/2022

Nº da certidão: 12207106870

Código de Validação: 45800203a8

NOME: RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO

CPF: 270.007.613-34

FILIAÇÃO: MARIA GARCIA DO NASCIMENTO / MANOEL GARCIA DO NASCIMENTO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Data emissão: 18/02/2022

Data de validade: 18/04/2022

Nº da certidão: 12207106608

Código de Validação: 71d48c8110

NOME: RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO

CPF: 270.007.613-34

FILIAÇÃO: MARIA GARCIA DO NASCIMENTO / MANOEL GARCIA DO NASCIMENTO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.174.537/0001-80**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RUBEVEL EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2015	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa RUBEVEL EIRELI Portadora do CNPJ 08.174.537/0001-80 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201741641																																																																									
NIRE (Sede) 21600098041	CNPJ 08.174.537/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/07/2006	Início de Atividade 19/07/2006																																																																									
Endereço Completo AVENIDA CAMPO DANTAS, Nº2036, LETRA B., CAMPO DANTAS - Presidente Dutra/MA - CEP65760000																																																																												
				Situação ATIVA Status SEM STATUS																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Ato</th> <th rowspan="2">Número</th> <th colspan="2">Arquivamentos Posteriores</th> <th rowspan="2">Descrição</th> </tr> <tr> <th>Data</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>223</td> <td>20210604468</td> <td>11/05/2021</td> <td></td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20200389440</td> <td>04/06/2020</td> <td></td> <td>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20200321889</td> <td>07/05/2020</td> <td></td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20191292150</td> <td>27/12/2019</td> <td></td> <td>REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20191292150</td> <td>27/12/2019</td> <td></td> <td>ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20190244011</td> <td>18/03/2019</td> <td></td> <td>ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20190244011</td> <td>18/03/2019</td> <td></td> <td>ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20190057513</td> <td>05/02/2019</td> <td></td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>21600098041</td> <td>06/12/2018</td> <td></td> <td>ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>21600098041</td> <td>06/12/2018</td> <td></td> <td>TRANSFORMAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20090328949</td> <td>23/07/2009</td> <td></td> <td>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>302</td> <td>20060243031</td> <td>19/07/2006</td> <td></td> <td>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO</td> </tr> <tr> <td>090</td> <td>21200600874</td> <td>19/07/2006</td> <td></td> <td>CONTRATO</td> </tr> </tbody> </table>					Ato	Número	Arquivamentos Posteriores		Descrição	Data		223	20210604468	11/05/2021		BALANCO	002	20200389440	04/06/2020		CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	223	20200321889	07/05/2020		BALANCO	002	20191292150	27/12/2019		REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	002	20191292150	27/12/2019		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	002	20190244011	18/03/2019		ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	002	20190244011	18/03/2019		ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	223	20190057513	05/02/2019		BALANCO	002	21600098041	06/12/2018		ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	002	21600098041	06/12/2018		TRANSFORMAÇÃO	002	20090328949	23/07/2009		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	302	20060243031	19/07/2006		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO	090	21200600874	19/07/2006		CONTRATO
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores		Descrição																																																																								
		Data																																																																										
223	20210604468	11/05/2021		BALANCO																																																																								
002	20200389440	04/06/2020		CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO																																																																								
223	20200321889	07/05/2020		BALANCO																																																																								
002	20191292150	27/12/2019		REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE																																																																								
002	20191292150	27/12/2019		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL																																																																								
002	20190244011	18/03/2019		ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																																																																								
002	20190244011	18/03/2019		ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																																																																								
223	20190057513	05/02/2019		BALANCO																																																																								
002	21600098041	06/12/2018		ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																																																																								
002	21600098041	06/12/2018		TRANSFORMAÇÃO																																																																								
002	20090328949	23/07/2009		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																																								
302	20060243031	19/07/2006		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO																																																																								
090	21200600874	19/07/2006		CONTRATO																																																																								

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2022, às 10:14:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **THA2NSGR**.



MAC2201741641

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.174.537/0001-80 DUNS®: 89*****94
Razão Social: RUBEVEL EIRELI
Nome Fantasia: RUBEVEL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.174.537/0001-80 DUNS®: 89*****94
Razão Social: RUBEVEL EIRELI
Nome Fantasia: RUBEVEL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/07/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 26/07/2022
FGTS Validade: 15/03/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/05/2022
Receita Municipal Validade: 02/05/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/03/2022 20:22

CPF: 270.007.613-34 Nome: RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RUBEVEL EIRELI**

CPF/CNPJ: **08.174.537/0001-80**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

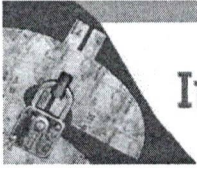
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:03:28 do dia 03/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: I0PC030322200328

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/03/2022 às 20:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.174.537/0001-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6221.4A24.18DD.A836 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO**

CPF/CNPJ: **270.007.613-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:05:13 do dia 03/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: BK8Y030322200513

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RUBEVEL EIRELI		Protocolo: MAC2201741612	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600098041	CNPJ 08.174.537/0001-80	Arquivamento do Ato Constitutivo 19/07/2006	Início de Atividade 19/07/2006
Endereço Completo Avenida CAMPO DANTAS, Nº 2036, LETRA B; CAMPO DANTAS - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000			
Objeto Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (tratores, retro escavadeiras, patrol, carregadeira hidráulica); Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO	CPF 270.007.613-34	Administrador S	Início do Mandato 07/07/2006
Dados do Administrador Nome RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO		CPF 270.007.613-34	Início do Mandato 07/07/2006
Último Arquivamento Data 11/05/2021		Número 20210604468	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO
			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2022, às 10:13:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código DKVWXZE1.



MAC2201741612

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/03/2022 19:56:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RUBEVEL EIRELI**
CNPJ: **08.174.537/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
1



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 03/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RUBEVEL VEICULOS EIRELI

08.174.537/0001-80

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.QKUC.P9Q7.QYZL.6XQB.L5I9**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



RUBEVEL VEICULOS



À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA.
 PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO CORDA/MA.

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

RAÇÃO SOCIAL DO LICITANTE :	RUBEVEL EIRELI
CNPJ/CPF :	08.174.537/0001-80
OPERADORES :	
NOME :	RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO
CPF:	270.007.613-34
TELEFONE:	(98) 9 8174-2359
FUNÇÃO:	SOCIO/PROPRIETÁRIO
E-MAIL:	rubevelveiculos@hotmail.com
WHATSAPP:	(98) 9 8174-2359

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Presidente Dutra-MA, 04 de março de 2022



Rubenilson Garcia do Nascimento
 RUBEVEL VEICULOS LTDA.
 Rubenilson Garcia do Nascimento

CPF: 270.007.613-34
 Diretor/Proprietário



2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA
RECONHECIMENTO
 Reconheço a assinatura por AUTENTIDADE de:
 RUBEVEL EIRELI, neste ato representada por RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO
 Presidente Dutra-MA, 04 de março de 2022. Em test. da verdade.

ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabelião Substituta
 Poder Judiciário: TJMA, Selo:
 RECFIR031575LHZQ7531UVVWMH10, 04/03/2022
 10:08:13, Ator: 13.17.2, Partes: RUBEVEL EIRELI,
 RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO, Rec
 Firma: Autenticidade, Total R\$ 6,89 Emol R\$ 5,14
 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
 Consulte em <https://eio1.tjma.jus.br>



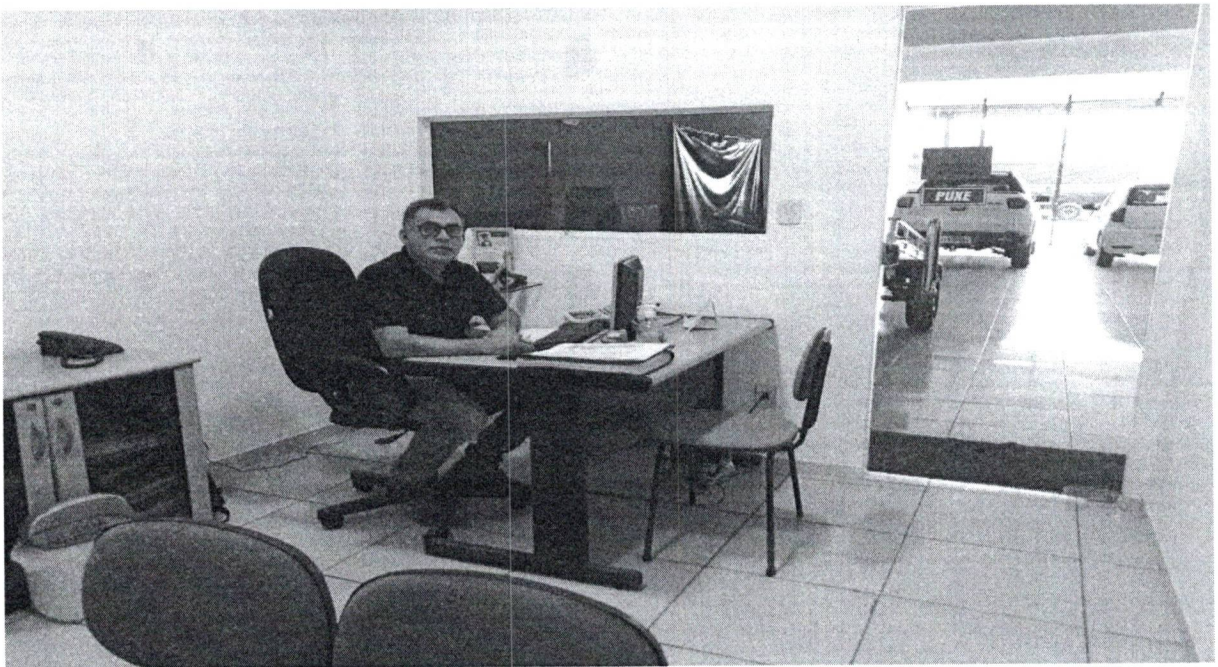
Rubevel Comissionaria de Veículos EIRELI - CNPJ: 08.174.537/0001-80
 Av. Campo Dantas, nº 2036 - B / Presidente Dutra – MA
 Fone: (99) 3663 – 4592 – e-mail: rubevelveiculos@hotmail.com





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL COMPRAS

Razão Social: RUBEVEL EIRELI	
Endereço: AV CAMPOS DANTAS 2036	
Complemento:	Bairro: CAMPOS DANTAS
Cidade: PRESIDENTE DUTRA	UF: MA
CEP: 65.760-000	CNPJ: 08.174.537/0001-80
Telefone Comercial: (98)8174-2359	Inscrição Estadual: 2.228.883-1
ME/EPP: Sim	
Representante Legal: RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO	RG: 199079720020
Email: rubevelveiculos@hotmail.com	CPF: 270.007.613-34
Resp. Financeiro: RUBENILSON GARCIA	
E-mail Financeiro: rubevelveiculos@hotmail.com	

Por meio do presente Termo, o Representante Legal do Licitante especificado acima concorda com o Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento e está em conformidade com as disposições que seguem:

1. São responsabilidades do Licitante:

- I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV. Designar Representante Legal como responsável perante a Bolsa de Licitações do Brasil; e
- V. Pagar taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



2. O Licitante reconhece que a utilização do Sistema Eletrônico de Licitação implica pagamento de taxas de utilização, conforme regras previstas no Capítulo VIII do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações do Brasil, e seguem reiteradas abaixo:
- I. Em Licitações nas quais o Promotor não opta por finalidade de Registro de Preços o formato de cobrança para os licitantes será de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do Lote Adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação, limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por Lote Adjudicado e mediante boleto bancário em favor da BLL.
 - II. Em Licitações nas quais o Promotor opta por finalidade de Registro de Preços o formato de cobrança para os licitantes será de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do Lote Adjudicado, com vencimento parcelado mensalmente (número de parcelas equivalentes ao número de meses do Registro de Preço), emissão da primeira parcela em 60 (sessenta) dias após a adjudicação, limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por Lote Adjudicado e mediante boleto bancário em favor da BLL.
3. O não pagamento das cobranças mencionadas acima sujeitam o Licitante ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e outros) e cadastro dos inadimplentes da BLL, além da automática desativação do Licitante e todos os seus acessos.
 4. Em caso de cancelamento da Licitação realizada no Sistema pelo Promotor (comprador), o Licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.
 5. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos acima.
 6. O presente Termo de Adesão é válido por termo indeterminado, podendo ser rescindido ou revogado a qualquer tempo pelo Licitante, mediante comunicação expressa.
 7. A rescisão do presente Termo não isenta o Licitante de quaisquer ônus devidos à BLL referentes ao seu período válido.

PRESIDENTE DUTRA, 4 de Março de 2022



[Handwritten signature]

RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO



2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA
RECONHECIMENTO
 Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de:
BEVEL EIRELI, neste ato representada por(2)RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO
 residente Dutra-MA, 04 de março de 2022. Em test. da verdade

ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabelião Substituta
 Emo: Poder Judiciário - T.J.MA 9910;
 RECFIR031676M733BYC148430B19, 04/03/2022
 10:08:58. Ato: 13.17.4. Partes: RUBEVEL EIRELI,
 RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO. Rec
 Firma: Autenticidade, Total R\$ 20,00 Emol R\$ 18,10
 FERO R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA
RUA SÃO FRANCISCO 116 - CENTRO
CNPJ 06.140.594/0001-12
CEP 65785-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que a empresa abaixo identificada:

Nome/Razão Social: **RUBEVEL VEICULOS EIRELI**
CNPJ(MF): **08.174.537/0001-80**
Inscrição Estadual: **12.228.883-1**
Endereço: **Avenida Campo , nº2036-B, Bairro Campo Dantas, Presidente Dutra-MA**

Forneceu a esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA-MA**, inscrita sob o CNPJ: 06.140.594/0001-12, veiculo com as características:

Marca: **RENAULT MASTER**
Tipo: **VAN MASTER**
Ano/Modelo: **2019/2020**
Combustível: **DIESEL**
Potência: **130CV**
Nº da Nota Fiscal: **034**
Data da Nota Fiscal: **02/07/2019**

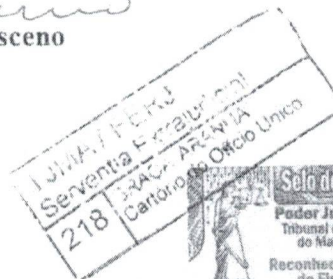
Cumprindo satisfatoriamente todos os requisitos ora contratados, atendendo satisfatoriamente as necessidades desta Prefeitura.

Graca aranha-MA, 15 de agosto de 2019.

Serv. Extra Judicial

Joseneuton Guimaraes Damasceno
Joseneuton Guimaraes Damasceno
Prefeito Municipal
CPF 364485673-72

RECONHEÇO A (S) FIRMA (S)
Joseneuton Guimaraes Damasceno
Autenticidade _____
GRAÇA ARANHA 27. 08. 2019
EM TESTE _____ DA VERDADE
Milka V. Rômulo Stefane Silva dos Santos
Escrevente Autorizada



[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA
RUA SÃO FRANCISCO 116 - CENTRO
CNPJ 06.140.594/0001-12
CEP 65785-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que a empresa abaixo identificada:

Nome/Razão Social: **RUBEVEL VEICULOS EIRELI**
CNPJ(MF): **08.174.537/0001-80**
Inscrição Estadual: **12.228.883-1**
Endereço: **Avenida Campo , nº2036-B, Bairro Campo Dantas, Presidente Dutra-MA**

Forneceu a esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA-MA**, inscrita sob o CNPJ: 06.140.594/0001-12, veículo com as características:

Marca: **FIAT**
Tipo: **AMBULANCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO**
Ano/Modelo: **2019/2020**
Combustível: **FLEX**
Nº da Nota Fiscal: **033**
Data da Nota Fiscal: **02/07/2019**

Cumprindo satisfatoriamente todos os requisitos ora contratados, atendendo satisfatoriamente as necessidades desta Prefeitura.

Graca aranha-MA, 15 de agosto de 2019.

Serv. Extra Judicial

Josnewton Guimaraes Damasceno
Josnewton Guimaraes Damasceno
Prefeito Municipal
CPF 364485673-72

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S)
Josnewton Guimaraes Damasceno, por
autenticidade
GRACA ARANHA 07.08.2019
EM TESTE DA VERDADE
Milka V. F. de S. Stejane
Milka V. F. de S. Stejane
Escritorã Autorizada



[Handwritten signatures]

**PRIMEIRA ALTERACAO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDACAO****ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI****CNPJ: 38.350.483/0001-27 NIRE: 21600159610****AVENIDA DA COHAB, N°100, BAIRRO NOVO****VITORIA DO MEARIM-MA CEP:65.350-000**

Ademar Castro Ferreira Junior, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 13/02/1997, no município de **São Luis-MA, RG: 0379548420095 SSP-MA, CPF:614.431.943-36**, residente e domiciliado na Avenida da Cohab, n°100, Bairro Novo, Vitoria do Mearim-MA, CEP:65.350-000. Na condição de Titular da Empresa, **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, com sede na Avenida da Cohab, n°100, Bairro Novo, Vitoria do Mearim-MA, CEP:65.350-000, inscrito na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO** sob NIRE 21600159610 e no CNPJ: 38.350.483/0001-27, com seu **Ato Constitutivo**, devidamente registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO (JUCEMA)** resolve na melhor forma de direito alterar o **Ato Constitutivo e Consolidar**, conforme clausulas e seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: CAPITAL SOCIAL

Fica alterado neste ato o capital social que é de **R\$:500.000,00 (quinhentos mil reais)**, já devidamente integralizado na empresa **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, sendo integralizado neste ato em moeda corrente do país, o valor de **R\$:400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, alterando o capital social para **R\$:900.000,00 (novecentos mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEGUNDA: OBJETO**As atividades passam ser;**

4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCENDIO INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA ROBOTS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, EXCETO INFORMATICOS OUTRAS MAQUINAS) 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 -



COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781-4/00 - COMERCIO
 VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/05 -
 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-
 0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-
 0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS
 ANTERIORMENTE(ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTOARTIGOS EROTICOS
 (SEX SHOP)ARTIGOS FUNERARIOSARTIGOS PARA FESTAS PLANTAS, FLORES
 E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAOPERUCASARTIGOS PARA
 BEBEREDE DE DORMIRCARVAO E LENHAEXTINTORES, EXCETO PARA
 VEICULOSCARTOES TELEFONICOSMOLDURAS E QUADROSCARGAS E PREPARADOS
 PARA INCENDIOQUINHARIAS PARA USO AGRICOLA) 4530-7/06 -
 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E
 ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4512-9/01 -
 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS
 AUTOMOTORES 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E
 APOIO ADMINISTRATIVO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS
 DE CONSTRUCAO EM GERAL 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS
 METALICAS 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E
 OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE
 DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 -
 TRANSPORTE ESCOLAR 5250-8/04 - ORGANIZACAO LOGISTICA DO
 TRANSPORTE DE CARGA 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA
 EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO
 CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO
 ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(PRODUCAO DE FILMES DESTINADOS A
 DIFUSAO (BROADCASTING) PELA TELEVISAO E PELA INTERNET PRODUZIDOS
 FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAOGRAVACAO, FORA DOS ESTUDIOS DE
 TELEVISAO, DE PROGRAMAS DE TELEVISAO POR PRODUTORES
 INDEPENDENTES) 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7319-0/99 -
 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS
 ANTERIORMENTE(PUBLICIDADE AEREA SERVICOS DE ALTO-FALANTE E DE
 SONORIZACAO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEICULOS MOTORIZADOS OU
 NAO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE) 7711-0/00 - LOCACAO DE
 AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E
 EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-
 0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO
 TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO
 ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(ALUGUEL E LEASING
 OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO, DE OUTROS TIPOS DE
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR, TAIS
 MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTAGERADORES, GUINCHOS,
 GUINDASTES E EMPILHADEIRASAPARELHOS DE USOS COMERCIAIS E
 INDUSTRIAISEQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOSEQUIPAMENTOS
 PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICAOESEQUIPAMENTOS
 DE TESTE, MEDICAO E CONTROLECONTAINERES) 8550-3/02 - ATIVIDADES
 DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 8599-6/04 -
 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 9001-
 9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E
 ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS
 ANTERIORMENTE(PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZA PRODUCAO DE
 SHOWS PIROTECNICOS ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E



EMPRESARIOS DE EVENTOS ARTISTICOS AO VIVO ATIVIDADES DE APRESENTADORES DE PROGRAMA DE TELEVISAO E DE RADIOATIVIDADES DE CENOGRAFIA ATIVIDADES DE ELABORACAO DE ROTEIROS DE TEATRO, CINEMA, ETC.) 9311-5/00 - GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE OPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RECREACIONAIS, COMO AS MARINAS, GARAGENS, ESTACIONAMENTOS PARA A GUARDA DE EMBARCACOES, ATRACADORES, ETC. ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL EXPLORACAO DE PEDALINHOS EXPLORACAO DE KARTS EXPLORACAO DE TRENZINHOS RECREACIONAIS TRANSPORTE PARA FINS TURISTICOS EM VEICULOS DE TRACAO ANIMAL) 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC. SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES).

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o Ato Constitutivo da referida Eireli, com o teor seguinte:



CONSOLIDACAO DA EMPRESA

ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 38.350.483/0001-27 NIRE: 21600159610
AVENIDA DA COHAB, N°100, BAIRRO NOVO
VITORIA DO MEARIM-MA CEP:65.350-000

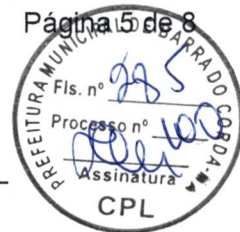
CLAUSULA PRIMEIRA:NOME COMERCIAL

O presente gira sob a denominação de **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, nome fantasia A C EMPREENDIMENTOS**, com sede na **AVENIDA DA COHAB, N°100, BAIRRO NOVO, VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA: OBJETO

A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4645-1/01 - COMERCIO
ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,
CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4669-9/99 - COMERCIO
ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE PARTES E PECAS(MOTORES E TRANSFORMADORES
ELETRICOSSISTEMAS PARA CONTROLE DE INCENDIO INSTRUMENTOS E
EQUIPAMENTOS DE MEDIDAROBOTS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS
PARA USOS TECNICO E PROFISSIONALMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITORIO, EXCETO INFORMATICOSOUTRAS MAQUINAS) 4712-1/00 -
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4751-2/01 -
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS
DE INFORMATICA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-
0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4763-6/01 - COMERCIO
VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 -
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781-4/00 - COMERCIO
VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/05 -
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-
0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-
0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE(ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTOARTIGOS EROTICOS
(SEX SHOP)ARTIGOS FUNERARIOSARTIGOS PARA FESTAS PLANTAS, FLORES
E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAOPERUCASARTIGOS PARA
BEBEREDE DE DORMIRCARVAO E LENHAEXTINTORES, EXCETO PARA
VEICULOSCARTOES TELEFONICOSMOLDURAS E QUADROSCARGAS E PREPARADOS
PARA INCENDIOQUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA) 4530-7/06 -
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E
ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4512-9/01 -
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS
AUTOMOTORES 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E
APOIO ADMINISTRATIVO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS
DE CONSTRUCAO EM GERAL 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS
METALICAS 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E



OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 5250-8/04 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE 5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRODUÇÃO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSÃO (BROADCASTING) PELA TELEVISÃO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTÚDIOS DE TELEVISÃO GRAVAÇÃO, FORA DOS ESTÚDIOS DE TELEVISÃO, DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR PRODUTORES INDEPENDENTES) 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PUBLICIDADE AEREA SERVIÇOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZAÇÃO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEÍCULOS MOTORIZADOS OU NÃO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE) 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, DE OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELÉTRICOS OU NÃO, SEM OPERADOR, TAIS MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTAGERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADORES APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÃO EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAÇÃO E CONTROLE CONTEINERES) 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL 9001-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTECNICOS ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESARIOS DE EVENTOS ARTISTICOS AO VIVO ATIVIDADES DE APRESENTADORES DE PROGRAMA DE TELEVISÃO E DE RADIO ATIVIDADES DE CENOGRAFIA ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE ROTEIROS DE TEATRO, CINEMA, ETC.) 9311-5/00 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE OPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RECREACIONAIS, COMO AS MARINAS, GARAGENS, ESTACIONAMENTOS PARA A GUARDA DE EMBARCAÇÕES, ATRACADORES, ETC. ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL EXPLORAÇÃO DE PEDALINHOS EXPLORAÇÃO DE KARTS EXPLORAÇÃO DE TRENZINHOS RECREACIONAIS TRANSPORTE PARA FINS TURISTICOS EM VEÍCULOS DE TRACAO ANIMAL) 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AIR 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA



VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC. SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES).

CLAUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURACAO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL

O capital social será de **R\$: 900.000,00 (novecentos mil reais)**, já integralizado em moeda corrente do país.

CLAUSULA QUINTA: ADMINISTRACAO

A empresa é administrada pelo titular, **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social integralizado.

CLAUSULA SEXTA: DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social ser encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLAUSULA SETIMA: DA DECLARACAO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA NONA-DO DESEMPEDIMENTO:

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

CLAUSULA DECIMA: PORTE DA EMPRESA

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que a empresa é enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, onde a receita bruta anual da empresa não excedera ao limite fixado no inciso II do art. 3º da lei Complementar N°123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitoria do Mearim-MA, para qualquer ação fundada neste ato Constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.
E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**.

Vitoria do Mearim-MA, 16 de novembro de 2021.

Ademar Castro Ferreira Junior
CPF: 614.431.943-36
EMPRESARIO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61443194336	ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2021 10:46 SOB Nº 20211340340.
PROTOCOLO: 211340340 DE 22/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108506574. CNPJ DA SEDE: 38350483000127.
NIRE: 21600159610. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/11/2021.
ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, município Vitória do Mearim, CNPJ nº 38.350.483/0001-27, Número de Registro (NIRE) 21600159610.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/09/2020

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Vitória do Mearim, 04/09/2020

PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG
CONTADOR
CRC/MA 010119



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
AVE DA COHAB, Nº100, BAIRRO NOVO, VITORIA DO MEARIM-MA CEP:65.350-000
CNPJ: 38.350.483/0001-27 NIRE:21600159610

ATIVO

CIRCULANTE

CAIXA E BANCOS	R\$	
disponibilidades		680.545,60
ESTOQUES E MERCADORIAS		586.480,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		1.267.025,60

PERMANENTE

MOVEIS E UTENCILIOS		238.744,95
INSTALACOES		216.127,20
TOTAL DO ATIVO		1.721.897,75

PASSIVO

CIRCULANTE

IMPOSTOS A RECOLHER		76.460,85
FORNECEDORES		67.542,25
TITULOS A PAGAR		90.236,55
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		234.239,65

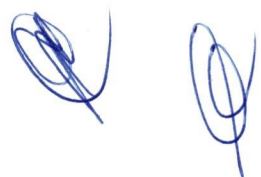
PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL		500.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO ANTERIOR		<u>0,00</u>
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		<u>987.658,10</u>
Lucros/Prejuizos Acumulados		987.658,10
TOTAL DO PASSIVO		1.721.897,75

Ademar Castro Ferreira Junior

Ademar Castro Ferreira Junior
Empresario


P O DOS S LADWIG-ASSESSOR PRESTADORA DE SERVIÇOS
CNPJ:12.021.738/0001-14 CRC-MA: 000351/O-4





DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO DEZEMBRO 2020

ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
 AVE DA COHAB, Nº100, BAIRRO NOVO, CEP:65.350-000
 Vitoria do Mearim-MA
 CNPJ: 38.350.483/0001-27 NIRE :21600159610

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....R\$	1.721.897,75
ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES.....	0,00
IMPOSTO SOBRE RECEITA.....	91.859,01
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA.....	1.630.038,74
PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS.....	86.051,05
LUCRO/PREJUIZO/BRUTO.....	1.543.987,69
DESPESAS COMERCIAIS.....	94.555,95
DESPESAS ADMINISTRATIVA.....	83.519,00
DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO.....	87.352,95
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS.....	84.940,64
GANHOS/PERDAS/ITENS MONETARIOS.....	0,00
LUCRO/PREJUIZO OPERACIONAL I	1.193.619,15
RECEITAS FINANCEIRAS.....	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS.....	119.960,20
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS LIQUIDAS....	1.073.658,95
RESULTADO DE CORREÇÃO MONETARIA.....	0,00
VARIAÇÃO MONETARIA LIQUIDA A LONGO PRAZO...	0,00
LUCRO/PREJUIZO OPERACIONAL II.....	1.073.658,95
RESULTADO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL.....	0,00
LUCRO/PREJUIZO OPERACIONAL III	1.073.658,95
RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS.....	0,00
LUCRO/PREJUIZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA....	1.073.658,95
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....	86.000,85
DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES.....	0,00
LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO.....	987.658,10

Vitoria do Mearim-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Ademar Castro Ferreira Junior

Ademar Castro Ferreira Junior
 Empresario

P O DOS S LADWIG-ASSESSORIA E PRESTADORA DE SERVIÇOS

CNPJ:12.021.738/0001-14 CRC-MA: 000351/O-4

[Handwritten signatures]



ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
AVE DA COHAB, Nº100,, BAIRRO NOVO, CEP: 65.350-000, - VITORIA DO MEARIM-MA
CNPJ: 38.350.483/0001-27
NIRE: 21600159610

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

A.C.	R\$	1.267.025,60	5,41
P.C.	R\$	234.239,65	

INDICE DE SOLVENCIA GERAL: (SG)

A. C.	C. S.		
R\$ 1.267.025,60	R\$ 500.000,00	R\$ 1.767.025,60	3,77
		R\$ 468.479,30	

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

R\$	1.267.025,60	2,70
R\$	468.479,30	

Ademar Castro Ferreira Junior

Ademar Castro Ferreira Junior

Empresario

~~P O D O S LADWIG-ASSESSORIA E PRESTADORA DE SERVIÇOS~~
CNPJ: 12.021.738/0001-11 CRC-MA: 000351/O-4

[Handwritten marks]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 010119, inscrito no CPF nº 91878683349, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
91878683349	010119	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2021 11:31 SOB Nº 20210110910.
PROTOCOLO: 210110910 DE 26/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100494038. CNPJ DA SEDE: 38350483000127.
NIRE: 21600159610. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/01/2021.
ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Termo de Encerramento

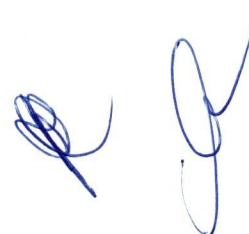
Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 04/09/2020 a 31/12/2020, da empresa ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

Vitória do Mearim, 31/12/2020

PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG
CONTADOR
CRC/MA 010119





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 010119, inscrito no CPF n° 91878683349, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
91878683349	010119	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/02/2021 08:57:40 SOB N°
20210147393.
PROTOCOLO: 210147393 DE 28/01/2021. NIRE: 21600159610.
ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/02/2021



EMPREENDIMENTOS

✉ acempreendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Novo
Vitória do Mearim - MA.

☎ (098) 98415-8091



ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR E SERVICOS EIRELI

CNPJ sob nº 38.350.483/0001-27

NIRE n.º 21600159610

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 - **Dados Empresariais**, **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR E SERVICOS EIRELI**, com sua sede na Rua da Cohab, Nº100, Bairro Novo, Vitória do Mearim - MA, inscrita na **Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA**, sob o **NIRE n.º 21600159610** em **04/09/2020** e cadastrada no **CNPJ sob nº 38.350.483/0001-27**.

1.2 - Forma de Constituição.

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, explora a atividade principal o ramo de Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração, foi constituído nos termos da lei em vigência.

2. POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA

A contabilidade da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada é elaborada em apartado das atividades de seu sócio.

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada manterá registro contábil das operações em Livro Diário próprio, devidamente registrado, ou recepcionado pelo Órgão da Receita Federal, no que diz respeito aos desembolsos, oriundos dos gastos comuns, serão registrados pelo valor total, cabendo a cada consorciada aplicar o percentual de participação nas mesmas.

A escrituração das operações objeto da empresa, relativas à arrecadação efetiva das pessoas jurídicas tomadoras de serviços, é efetuada em suas respectivas contabilidades, em livros contábeis, fiscais e auxiliares próprios.

As demonstrações contábeis encerradas no mês em epigrafe, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), 6.404/76 (Lei Sociedades por ações), 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações financeiras), nº 12.995/14, nº 1.199/11 (Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

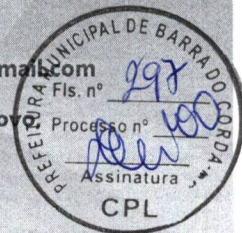


EMPREENDIMENTOS

✉ acemprendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Novo
Vitória do Mearim - MA.

☎ (098) 98415-8091



O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 em sua Seção 2 - Conceitos e Princípios Gerais: Compreensibilidade; Competência; Relevância; Materialidade; Confiabilidade; Primazia da Essência sobre a Forma; Prudência; Integralidade; Comparabilidade; e Tempestividade

Assim, estão alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3. APRESENTAÇÃO E COMENTÁRIOS DOS SALDOS

Ativo Circulante

Caixa e Bancos

Disponível R\$ 680.000,00

Estoque de Mercadorias R\$ 586.480,00

Ativo Circulante R\$ 1.267.025,60

Corresponde aos saldos existentes Fluxo de Caixa Projetado pela sociedade empresária no último dia do ano base.

Permanente

Moveis e Utensílios R\$ 238.744,95

Instalações R\$ 216.127,20

Total do ativo R\$ 1.721.897,75

Passivo Circulante

CNPJ: 38.350.483/0001-27
000336

Inscrição Estadual: 12.662399-6

Inscrição Municipal:



EMPREENHIMENTOS

✉ acempreendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Novo, Vitória do Mearim - MA.

☎ (098) 98415-8091



Impostos a Recolher	R\$	76.460,85
Fornecedores	R\$	67.542,25
Títulos a Pagar	R\$	90.236,55
Total do Passivo Circulante	R\$	234.239,65

Corresponde ao montante de compromissos a pagar aos fornecedores de materiais e serviços no último dia do ano base, conforme detalhamento abaixo:

Patrimônio Líquido

Capital social	R\$	500.000,00
Resultado do Exercício Anterior	R\$	0,00
Resultado Líquido do Exercício	R\$	987.658,10
Lucros/prejuízos Acumulados	R\$	987.658,10
Total do Passivo	R\$	1.721.897,75

Corresponde ao valor do capital social integralizado em moeda corrente.

4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

5. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, não fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em



EMPREENDIMENTOS

✉ acempreendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Novo,
Vitória do Mearim - MA.

☎ (098) 98415-8091



conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Porém tais ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso (valor de aquisição deduzidos de Depreciação Acumulada até 31/12/2020), dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Não foram efetuadas provisões, devido não haver, na opinião da Administração, quaisquer obrigações e/ou quaisquer processos em discussão jurídica que sujeita-se às mesmas.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado no último dia do mês em epígrafe obedecendo ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002, 6.404/76 e 11.638/07 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está discriminado abaixo, cujo mesmo será objeto de distribuição na proporção de cada sócio e lavrado um recibo de quitação:



EMPREENHIMENTOS

✉ acempreendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Nova
Vitória do Mearim - MA.

☎ (098) 98415-8091



Lucros ou prejuízos apurados R\$ 1.721.897,75

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada como circulantes quando:
a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

9.1 - Ativo Disponível:

Os saldos de Bancos, estão de acordo com relatórios repassados pelo financeiro da empresa.

9.2 - ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes, ou seja, esforço financeiro presente para realização de resultados futuros.

9.3 - IMOBILIZADO

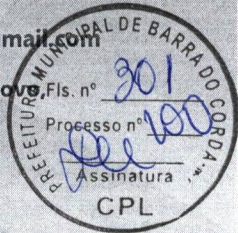
Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear.

9.4 - PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada como circulantes quando:

a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;

b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;



c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis;

d) ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

a) **Fornecedores;** Saldo aprovado pelo financeiro.

9.5 - PATRIMONIO LIQUIDO

São escrituradas as integralizações de recursos disponibilizados pelo sócio no ato das suas disponibilidades.

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Notas Explicativas das demonstrações contábeis podem permitir o melhor entendimento do usuário das informações contábeis no que diz respeito a uma tomada de decisão, pois a transparência das notas explicativas faz compreender a real situação econômica e financeira do Consórcio Central.

Atenciosamente,

**ADEMAR CASTRO
FERREIRA
JUNIOR:61443194336**

Assinado de forma digital por
ADEMAR CASTRO FERREIRA
JUNIOR:61443194336
Dados: 2021.10.26 17:27:28 -03'00'

Ademar Castro Ferreira Junior
CPF: 614.431.943-36
Empresário

**PABLO ODEON DOS SANTOS
LADWIG:91878683349**

Assinado de forma digital por PABLO
ODEON DOS SANTOS
LADWIG:91878683349
Dados: 2021.03.03 17:24:59 -03'00'

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
CPF: 918.786.833-49
TEC. EM CONTABILIDADE CRC-MA:010119



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12100953520 em 11/02/2021, protocolo 210147393. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Número de Registro:	21600159610
CNPJ:	38350483000127
Município:	Vitória do Mearim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	04/09/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG	MA010119

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/02/2021 08:57:44 SOB N°
20210147393.
PROTOCOLO: 210147393 DE 28/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12100953520. NIRE: 21600159610.
ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/02/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG
REGISTRO.....	: MA-010119/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 918.786.833-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 12/01/2022 as 09:52:58.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 6661.7597.5959.2215.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.350.483/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2020
NOME EMPRESARIAL ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A C EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV DA COHAB	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO NOVO	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO PABLO.ODEON@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8411-9314
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2022** às **17:53:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.350.483/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2020
NOME EMPRESARIAL ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV DA COHAB	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO NOVO	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO PABLO.ODEON@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8411-9314
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2022** às **17:53:35** (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.350.483/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2020
NOME EMPRESARIAL ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV DA COHAB	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO NOVO	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO PABLO.ODEON@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8411-9314
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2022** às **17:53:35** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**

3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.350.483/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2020
NOME EMPRESARIAL ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV DA COHAB	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO NOVO	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO PABLO.ODEON@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8411-9314		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2022** às **17:53:35** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

4/4



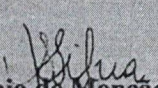
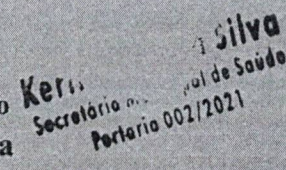
Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, S/Nº, Centro – Monção/MA CEP: 65.360-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pela presente, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO/MA**, sediada na Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro, Monção/MA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no **CNPJ sob o Nº 14.042.781/0001-91**, sediada na Rua Hermes de Araújo, s/nº, Centro, Monção/MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde por Ato de Delegação, Sr.^a **Kerliana Sena Silva**, brasileira, inscrita no CPF Nº 925.534,353-04, residente e domiciliada nesta cidade de Monção/MA, **A T E S T A** para os devidos fins que a empresa **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº **38.350.483/0001-27**, com sede na Avenida da Cohab, Nº 100, Bairro Novo, CEP: 65.350-000, Vitória do Mearim – MA, neste ato represento pelo Sr. **Ademar Castro Ferreira Junior**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, portador da carteira de Identidade (RG): Nº 0379548420095 - SESP/MA e CPF Nº 614.431.943-36, forneceu os serviços jurídicas de venda de veículos, visando atender aos interesses da Secretaria Municipal de Saúde de Monção, conforme contrato e aditivo em anexo.

Monção – MA, 24 de janeiro de 2022.


Município de Monção
Kerliana Sena Silva
CPF 925.534,353-04
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde




Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro – Monção/MA CEP: 65.360-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONÇÃO - MA

Folha nº _____

Proc. Adm.: 030201061607 / 2021

Contrato nº 29092001 / 2021
Processo nº 030201061607 / 2021
Pregão Eletrônico SRP nº 020/2021/CCL

CONTRATO DE FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MARANHÃO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR PRODUZIDAS:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO/MA, sediada na Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro, Monção/MA, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.042.781/0001-91, sediada na Rua Hermes de Araújo, s/nº, Centro, Monção/MA, doravante denominada CONTRATANTES, neste ato representada por Ato de Delegação, pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr.ª Kerliana Sena Silva, brasileira, inscrito no CPF/MF nº 925.534.353-04, residente e domiciliada nesta cidade de Monção/MA, e do outro lado, a firma ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 38.350.483/0001-27, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Avenida da Cohab, nº 100, Bairro Novo, Vitória do Mearim/MA, CEP: 65.350-000, por seu representante legal, o Sr.º Ademar Castro Ferreira Junior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 0379548420095 SSP/MA e inscrito no CPF/MF nº 614.431.943-36, residente e domiciliado na cidade de Vitória do Mearim/MA, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, tendo em vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº 030201061607 / 2021, objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 020/2021/CCL, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2021, de interesse da Secretaria Municipal discriminada, nas especificações, quantidades e condições contidas no Edital, Proposta de Preços e na Adjudicação do Pregão Eletrônico SRP nº 020/2021/CCL.

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro
Monção – MA CEP: 65.360-000



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro – Monção/MA CEP: 65.360-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONÇÃO - MA
Folha nº _____
Proc. Adm.: 030201061607 / 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 020/2021/CCL**, a Proposta de Preços da **CONTRATADA** e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor deste Contrato se refere a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS**, no valor total de **R\$ 348.200,00 (trezentos e quarenta e oito mil e duzentos reais)**, conforme Proposta de Preços da **CONTRATADA**.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	Veículo, zero quilômetro, - MODELO PICK UP (PICAPE) Ano de fabricação no mínimo 2020, modelo 2020 ou 2021 - Carroceria modelo pick-up, cabine simples - Com 2 portas - Capacidade de 2 passageiros, incluso motorista - Cor branca - Com adesivos conforme arte fornecida pela Prefeitura Municipal de Monção - Motorização mínima 1.4 ou superior, mínimo de 85 cavalos, 04 cilindros, 08 válvulas - Combustível flex, gasolina/etanol - Câmbio manual de 5 ou 6 marchas à frente e 01 à ré - Direção hidráulica ou elétrica - Ar condicionado de fábrica - Vidros elétricos - Travas elétricas nas 2 portas - Sistema de alarme antifurto - Jogo de tapetes de borracha - Protetor de cárter - Sistema de som - Contendo todos os acessórios de Segurança que atendam o Código Nacional de Trânsito.	UND	01	80.600,00	80.600,00
02	Veículo, zero quilômetro, tipo passeio com as seguintes características do veículo: - 0 (zero) km – motorização mínima 1.5, no mínimo 70 CV - ano de fabricação nacional	UND	04	66.900,00	267.600,00

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro
Monção – MA CEP: 65.360-000



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro – Monção/MA CEP: 65.360-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONÇÃO – MA
Folha nº _____
Proc. Adm.: 030201061607 / 2021

mínimo 2020, modelo 2020 ou 2021; - movido a álcool/gasolina (flex.); - 04 cilindros; - direção hidráulica; - ar condicionado de fábrica, vidros elétricos, travamento central; - tanque de combustível com capacidade mínima de 55 litros; - câmbio manual de 5 (cinco) marchas sincronizadas a frente e 1 à ré; - cor branca; - Com adesivos conforme arte fornecida pela Prefeitura Municipal de Monção; - rodado dianteiro e traseiro simples, com pneus, no mínimo 175/70/R14; - duas portas na cabine, e duas traseiras; - com todos os itens de série e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito (CONTRAN)			
	Valor Global		348.200,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente **CONTRATO**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Código da Ficha: 520
Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 10.122.0119.2041.00003.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro
Monção – MA CEP: 65.360-000



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro – Monção/MA CEP: 65.360-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONÇÃO – MA
Folha nº _____
Proc. Adm.: 030201061607 / 2021

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em **31/12/2021**, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PERIODICIDADE DA ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a executar e/ou prestar os objetos diariamente durante o **ano de 2021**, de acordo com o Edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os prazos de entrega poderão ser prorrogados, a critério da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Efetuada a entrega semanal/mensal/diária agendada, caso haja necessidade, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** poderá solicitar fornecimento adicional, o qual não implicará em qualquer ônus para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – os **aquisição e/ou serviços** deverão ser entregues para **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme Ordem de Fornecimento/Serviço expedida pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, incluídas as despesas com frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, etc.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Os objetos serão recebidos por servidor designado e acompanhado por Técnico da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos/serviços recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a CONTRATANTE emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto/serviço entregue, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de validade e de pagamento.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VALIDADE

A CONTRATADA fica obrigada a entregar os objetos/serviços com validade e qualidade estabelecido no Termo de Referência elaborado pela respectiva **SECRETARIA MUNICIPAL**, Anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 020/2021/CCL**.

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro
Monção – MA CEP: 65.360-000



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro – Monção/MA CEP: 65.360-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONÇÃO – MA
Folha nº _____
Proc. Adm.: 030201061607 / 2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caso fique comprovado vício redibitório que torne os objetos/serviços impróprios ou inadequados ao uso a que se destina, a CONTRATADA deverá substituí-los, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da respectiva **SECRETARIA MUNICIPAL**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A empresa ficará desobrigada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela CONTRATANTE que a impropriedade no objeto/serviço fornecido decorreu do mau uso e/ou danos motivados por causas das quais a licitante não seja direta ou indiretamente responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

Os objetos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da substituição serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos objetos/serviços não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo indicado no parágrafo primeiro não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na(o) fornecimento/execução do objeto/serviço subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro
Monção – MA CEP: 65.360-000



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro – Monção/MA CEP: 65.360-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONÇÃO – MA
Folha nº _____
Proc. Adm.: 030201061607 / 2021

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e postos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo em razão de fato previsível ou imprevisível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA, quando for o caso, deverá formular a CONTRATANTE requerimento para revisão deste Contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, demonstrando o quanto o aumento de preços repercutiu no valor total pactuado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A planilha de custos referida na alínea anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada por servidor responsável pelo(a), Sr.^a **Ariadne Vecanandre de Almeida (CPF/MF nº 501.143.933-00)**, recebimento do objeto/serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro
Monção – MA CEP: 65.360-000



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro – Monção/MA CEP: 65.360-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONÇÃO - MA
Folha nº _____
Proc. Adm.: 030201061607 / 2021

PARÁGRAFO QUARTO – Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PARAGRAFO QUINTO – A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) fornecer os objetos/serviços conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade e locais de fornecimento/entrega;
- b) fornecer/entregar os objetos/serviços nos prazos estabelecidos nas cláusulas sétima e oitava deste instrumento, contados a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimentos/Serviços expedida pela respectiva **SECRETARIA MUNICIPAL**;
- c) substituir os objetos/serviços devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de fornecimento/entrega dos objetos/serviços;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos/serviços fornecidos/prestados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro
Monção – MA CEP: 65.360-000



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro – Monção/MA CEP: 65.360-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONÇÃO – MA

Folha nº _____

Proc. Adm.: 030201061607 / 2021

- i) arcar com as despesas de frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do serviço;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança onde serão fornecidos/entregues os objetos/serviços;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias a prestação dos serviços, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da prestação dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- p) garantir a qualidade e quantidade consoante os prazos estabelecidos, contados a partir da data de assinatura do respectivo Termo de Recebimento Definitivo;
- q) manter, durante a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) emitir cada Ordem de Fornecimento/Serviços;
- b) acompanhar e fiscalizar os fornecimentos/serviços do objeto presente Contrato;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a(o) entrega/fornecimento dos serviços/objetos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato, do Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos serviços devolvidos;
- e) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com os objetos/serviços fornecidos/prestados;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro
Monção – MA CEP: 65.360-000



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro – Monção/MA CEP: 65.360-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONÇÃO - MA

Folha nº _____

Proc. Adm.: 030201061607 / 2021

h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na(o) prestação/fornecimento dos serviços/objetos sujeitará a CONTRATADA à multa de mora diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo fornecimento, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

PARÁGRAFO QUARTO – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá à respectiva **SECRETARIA MUNICIPAL** da CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro
Monção – MA CEP: 65.360-000



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro – Monção/MA CEP: 65.360-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONÇÃO – MA
Folha nº _____
Proc. Adm.: 030201061607 / 2021

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste CONTRATO:

- a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, no prazo estipulado;
- d) o atraso injustificado no fornecimento/início dos objetos/serviços;
- e) a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) o desatendimento das determinações regulares emanadas pelo servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a(o) sua(seu) execução/fornecimentos, assim como as da **Autoridade Competente**;
- h) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- i) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) a dissolução da CONTRATADA;
- k) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro
Monção – MA CEP: 65.360-000



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro – Monção/MA CEP: 65.360-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONÇÃO – MA
Folha nº _____
Proc. Adm.: 030201061607 / 2021

n) a supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º, do art. 65, da referida Lei;

o) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevisíveis desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

p) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

q) descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

r) a fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas ‘a’ a ‘m’ desta cláusula;

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando a rescisão ocorrer com base nas letras “l” a “p” desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO – A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS COMUNICAÇÕES

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro
Monção – MA CEP: 65.360-000



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro – Monção/MA CEP: 65.360-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONÇÃO - MA

Folha nº _____

Proc. Adm.: 0302010/2021
Fls. nº _____



Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente CONTRATO, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente CONTRATO no Diário Oficial.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade e Comarca de Monção, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Monção - MA, 29 de setembro de 2021.

Kerliana Sena Silva

Kerliana Sena Silva
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Ademar Castro Ferreira Júnior

ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP
CONTRATADA

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro
Monção – MA CEP: 65.360-000



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro – Monção/MA CEP: 65.360-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONÇÃO – MA
Folha nº _____
Proc. Adm.: 030201061607 / 2021



TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO CONTRATUAL

APOSTILAMENTO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 29092001 / 2021, Processo nº 030201061607/2021, Pregão Eletrônico SRP nº 020/2021 CCL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Cláusula Primeira – Das Partes

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO/MA**, sediada na Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro, Monção/MA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.042.781/0001-91**, sediada na Rua Hermes de Araújo, s/nº, Centro, Monção/MA, doravante denominada **CONTRATANTES**, neste ato representada por Ato de Delegação, pela **Secretária Municipal de Saúde**, a Sr.^a **Kerliana Sena Silva**, brasileira, inscrito no CPF/MF nº 925.534,353-04, residente e domiciliada nesta cidade de Monção/MA, e do outro lado, a firma **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no **CNPJ/MF nº 38.350.483/0001-27**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada na Avenida da Cohab, nº 100, Bairro Novo, Vitória do Mearim/MA, CEP: 65.350-000, por seu representante legal, o Sr.º **Ademar Castro Ferreira Junior**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 0379548420095 SSP/MA e inscrito no CPF/MF nº 614.431.943-36, residente e domiciliado na cidade de Vitória do Mearim/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **1º Termo Aditivo de Contrato de futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de veículos**, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde**, no exercício de **2022**, (Contrato nº **29092001 / 2021** Processo nº **030201061607/2021**, Pregão Eletrônico SRP nº **020/2021** CCL, baseado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto: devida a existência pacificada da teoria da imprevisão nas relações entre a Administração Pública e o ente Privado, conforme a Lei nº 8.666/93, admitindo-se o realinhamento de preços de contrato administrativos, com a finalidade de reequilibrar as relações comerciais, principalmente em casos graves e fortuitos pelo fato da epidemia global causada pelo COVID-19 que ocasionou não apenas



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro – Monção/MA CEP: 65.360-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONÇÃO – MA

Folha nº _____

Proc. Adm.: 030201061007A/2021



o aumento de preços nos insumos, mas também posterior queda dos mesmos, sobre o valor contratual original, com fundamentação legal no art. 57, inciso II e c/c art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei nº 8.666/93. Retificando-se os itens 01 e 02 para os preços unitários abaixo descritos. Perfazendo-se no Valor Global de **R\$ 435.250,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Veículo, zero quilômetro, - MODELO PICK UP (PICAPE) Ano de fabricação no mínimo 2020, modelo 2020 ou 2021 - Carroceria modelo pick-up, cabine simples - Com 2 portas - Capacidade de 2 passageiros, incluso motorista - Cor branca - Com adesivos conforme arte fornecida pela Prefeitura Municipal de Monção – Motorização mínima 1.4 ou superior, mínimo de 85 cavalos, 04 cilindros, 08 válvulas - Combustível flex, gasolina/etanol - Câmbio manual de 5 ou 6 marchas à frente e 01 à ré - Direção hidráulica ou elétrica - Ar condicionado de fábrica - Vidros elétricos - Travas elétricas nas 2 portas - Sistema de alarme antifurto - Jogo de tapetes de borracha - Protetor de cárter - Sistema de som - Contendo todos os acessórios de Segurança que atendam o Código Nacional de Trânsito.	UND	1	R\$ 100.750,00	R\$ 100.750,00
2	Veículo, zero quilômetro, tipo passeio com as seguintes características do veículo: - 0 (zero) km – motorização mínima 1.5, no mínimo 70 CV - ano de fabricação nacional mínimo 2020, modelo 2020 ou 2021; - movido a álcool/gasolina (flex.); - 04 cilindros; - direção hidráulica; - ar condicionado de fábrica, vidros elétricos, travamento central; - tanque de combustível com capacidade mínima de 55 litros; - câmbio manual de 5 (cinco) marchas sincronizadas a frente e 1 à ré; - cor branca; - Com adesivos conforme arte fornecida pela Prefeitura Municipal de Monção; - rodado dianteiro e traseiro simples, com pneus, no mínimo 175/70/R14; - duas portas na cabine, e duas traseiras; - com todos os itens de série e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito (CONTRAN)	UND	4	R\$ 83.625,00	R\$ 334.500,00
VALOR TOTAL					435.250,00



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro – Monção/MA CEP: 65.360-000



Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Monção – MA, 11 de janeiro de 2022.

Kerliana Sena Silva
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

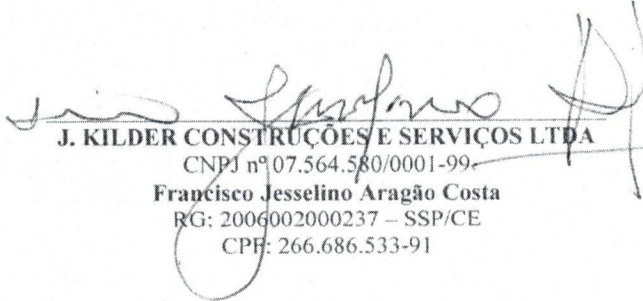
Ademar Castro Ferreira Junior
ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP
CONTRATADA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **07.564.580/0001-99**, com sede na Rua da Caema, nº 25, Alto do Calhau/Vila Conceição – São Luís – MA, neste ato representado pelo Sr. **Francisco Jesselino Aragão Costa**, portador do RG nº 2006002000237 – SSP/CE, e CPF nº 266.686.533-91, Brasileiro, Solteiro, Empresário, **A T E S T A** para os devidos fins que a empresa **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 38.350.483/0001-27, endereçado na Avenida da Cohab, Nº 100, Bairro Novo, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000, e-mail: acempreendimentos1997@gmail.com fone: (98) 98415-8091, forneceu os veículos novos, em conformidade com planilha abaixo, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na compra dos mesmos, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Marca Veículo	QTD	Valor	Valor
				Unitário	Total
1	Ônix 2019/2019 1.0 MPFI lt 8v FLEX 4p manual	Chevrolet	1	49.430,00	49.430,00
2	Motocicleta 2020/2020 CG 160 START ES 160 cilindrada	Honda	2	12.340,00	24.680,00
3	Hilux Cabine Dupla 4x2 AUT. MOTOR Flex Dual VVT-i 2.7 L 16 V DOHC com torque de 25,0 kgf.m e potência de 163/5.000 cv/rpm [etanol] e 159/5.000 cv/rpm [gasolina]. 2020/2020	Toyota	1	146.280,00	146.280,00
TOTAL DOS VEÍCULOS					220.390,00

São Luís – MA, 20 de abril de 2021.


J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ nº 07.564.580/0001-99
Francisco Jesselino Aragão Costa
 RG: 2006002000237 – SSP/CE
 CPF: 266.686.533-91

← 3º OFÍCIO DE NOTAS



3º TABELIONATO
DE NOTARIAS DE SÃO LUÍS - MA

Av. dos Helicópteros, 100
Shopping do Aeroporto - Cidreira
Tel: (98) 3111-1111 | www.tabelionato3.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
[0144078] - FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA

Ato: 19.17.4 Emolumentos: R\$ 18,31, FERC: R\$ 0,50,
FADEP: R\$ 0,66 FEMP: R\$ 0,66 Total: R\$ 19,11. Em
test. de verdade São Luís - MA, 20/09/2021 12:50:49
SELO: RECPÍRO299837RN314BZTZBC8E86 LAIS DE OLIVEIRA
DANTAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA Consulte a validade
do selo:





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 38.350.483/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

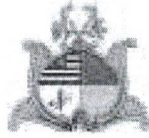
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:30:05 do dia 25/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2022.

Código de controle da certidão: **1FB6.0D5D.6D8E.4FD3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 085363/21

Data da

01/12/2021 10:32:40

Inscrição Estadual: 125004362

CPF/CNPJ: 25218733000128

Razão Social: F FRAZAO LIMA EIRELI

Endereço: RUA AEROPORTO, 3 CEP: 65360000 - CENTRO

Telefone: (98)91821017

Município: MONCAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/01/2022 10:01:55



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 004442/22

Data da

13/01/2022 10:01:14

Inscrição Estadual: 126623996

CPF/CNPJ: 38350483000127

Razão Social: ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: AVE DA COHAB, 100 CEP: 65350000 - BAIRRO NOVO

Telefone: (98)984119314

Município: VITORIA DO MEARIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/01/2022 10:01:14



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certificamos, a requerimento da parte interessada e para os fins que se fizerem necessários, que revendo os arquivos fiscais desta Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim – MA, deles constatamos até a presente data a inexistência de débitos da **DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL** e, nome de **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº38.350.483/0001-27, estando a mesma quite com Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÃO:

Ressalvada a existência de débitos anteriores não apurados pelo Fisco até a presente data, podendo ser revistos os débitos não prescritos em Revisão ou Apuração posterior.

Emitida em 14/12/2021

Validade 14/03/2022

Vitória do Mearim – MA 14 de DEZEMBRO de 2021


Secretaria Municipal de Finanças

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65 074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 25/02/2022 14:23:22 Luís Felipe 7918

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567945PB30KUX3MOIKJ51 - Ato: 13.46
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signatures]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO **TRIBUTOS**

Certificamos para os fins que se fizerem necessários, que após minuciosa análise nos livros e registros fiscais desta Prefeitura Municipal, constamos que a empresa **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 38.350.483/0001-27, encontra-se em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÃO:

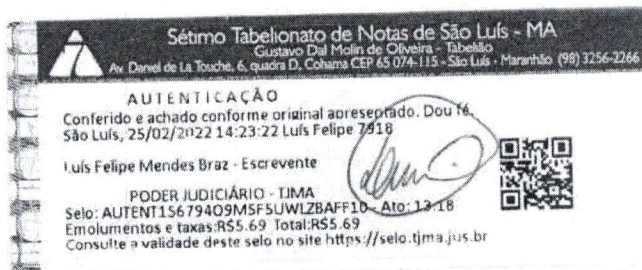
Ressalvada a existência de débitos anteriores não apurados pelo Fisco até a presente data, podendo ser revistos os débitos não prescritos em Revisão ou Apuração posterior.

Emitida em 14/12/2021

Validade 14/03/2022

Vitória do Mearim - MA 14 de DEZEMBRO de 2021

Secretaria Municipal de Finanças



[Handwritten signature]



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.350.483/0001-27

Razão Social: ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COM E SERVICOS EIRELI

Endereço: AV10 AV DA COHAB 100 / NOVO / VITORIA DO MEARIM / MA / 65350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2022 a 23/03/2022

Certificação Número: 2022022202595983176665

Informação obtida em 24/02/2022 11:46:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.350.483/0001-27

Certidão n°: 55178858/2021

Expedição: 29/11/2021, às 11:08:48

Validade: 27/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.350.483/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Vara Única da Comarca de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, a partir do dia quatro do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (04/09/2020) até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÃO(ÕES) DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra a empresa ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 38.350.483/0001-27, estabelecida na Av. da Cohab nº 100, bairro Novo, Vitória do Mearim/MA, CEP 65.350-000.

CERTIFICO, por fim, que esta Secretaria Judicial é a única existente na Comarca de Vitória do Mearim, município do Estado do Maranhão.

Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum Des. Carlos César de Berredo Martins, nesta cidade e comarca de Vitória do Mearim/MA, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois (10/01/2022).

Eu, adiante nominado, consultei, digitei e assino.

O referido é a expressão da verdade.

Silvia Alencar dos Santos
SILVIA ALENCAR DOS SANTOS
Secretário Judicial
Mat. 199976



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA COMUM DA COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM-MA
ESTA CERTIDÃO POSSUI VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS - Art. 198-CNCGJ/MA;
ESTA CERTIDÃO É EMITIDA EM UMA ÚNICA VIA, SEM RASURAS E MEDIANTE ASSINATURA DO SERVIDOR


Sede: Fórum Desembargador Carlos César de Berredo Martins,
Rua Teodoro Ferreira, s/n - Centro, CEP.: 65.350-000 Fone: (098) 3352-1202

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 25/02/2022 14:23:22 Luís Felipe 7918

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794P7A3FFL2AUT1F541 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5,69 Total: R\$5,69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signature]

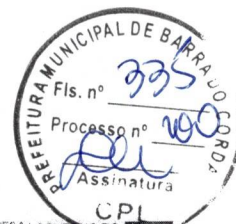
[Handwritten signature]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI			Protocolo: MAC2201785454
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600159610	CNPJ 38.350.483/0001-27	Arquivamento do Ato Constitutivo 04/09/2020	Início de Atividade 04/09/2020
Endereço Completo Avenida DA COHAB, Nº 100, BAIRRO NOVO - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000			
<p>Objeto 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS(MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOSSISTEMAS PARA CONTROLE DE INCENDIO INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDAROBOTS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONALMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, EXCETO INFORMATICOSOUTRAS MAQUINAS) 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTOARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP)ARTIGOS FUNERARIOSARTIGOS PARA FESTAS PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAOPERUCASARTIGOS PARA BEBEREDE DE DORMIRCARVAO E LENHAEXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOSCARTOES TELEFONICOSMOLDURAS E QUADROSCARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIOQUINILHARIAS PARA USO AGRICOLA) 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4512-9/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 5250-8/04 - ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(PRODUCAO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSAO (BROADCASTING) PELA TELEVISAO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAOGRAVACAO, FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, DE PROGRAMAS DE TELEVISAO POR PRODUTORES INDEPENDENTES) 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(PUBLICIDADE AEREA SERVICOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZACAO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEICULOS MOTORIZADOS OU NAO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE) 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO, DE OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR, TAIS MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTAGERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRASAPARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAISEQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOSEQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICAOEQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLECONTAINERES) 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZA PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESARIOS DE EVENTOS ARTISTICOS AO VIVOATIVIDADES DE APRESENTADORES DE PROGRAMA DE TELEVISAO E DE RADIOATIVIDADES DE CENOGRAFIAATIVIDADES DE ELABORACAO DE ROTEIROS DE TEATRO, CINEMA, ETC.) 9311-5/00 - GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ATIVIDADES DE OPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RECREACIONAIS, COMO AS MARINAS, GARAGENS, ESTACIONAMENTOS PARA A GUARDA DE EMBARCACOES, ATRACADORES, ETC.ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONALEXPLORACAO DE PEDALINHOSEXPLORACAO DE KARTSEXPLORACAO DE TREZINHOS RECREACIONAISTRANSPORTE PARA FINS TURISTICOS EM VEICULOS DE TRACAO ANIMAL) 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(OBRAS DE CONTENCAOCONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTESCONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO)4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAISCONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES,</p>			



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI		Protocolo: MAC2201785454	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC.SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES).			
Capital R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)			
Titular Nome ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR	CPF 614.431.943-36	Administrador S	Início do Mandato 04/09/2020
			Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR	CPF 614.431.943-36	Início do Mandato 04/09/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 22/11/2021	Número 20211340340	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2022, às 15:15:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TK1JTRAD.



MAC2201785454

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

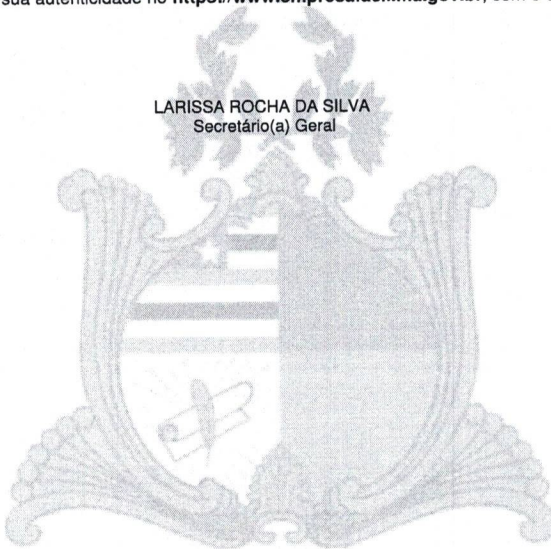
Certificamos que ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201785483	
NIRE 21600159610 CNPJ 38.350.483/0001-27		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DA COHAB, Nº 100, xxxxx, BAIRRO NOVO - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20211340340	22/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210110910	26/01/2021	BALANCO
310	20210047526	19/01/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
091	20200748610	04/09/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600159610	04/09/2020	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2022, às 15:16:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JHC7NBUI.



MAC2201785483

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

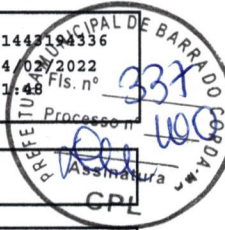


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 6144719336
 DATA: 24/02/2022
 HORA: 11:48
 Fis. nº 337



INSC. ESTADUAL: 12.662.399-6 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 22/11/2021
 RAZÃO SOCIAL: ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS
 CPF/CNPJ: 38.350.483/0001-27 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
 NIRE: 21600159610 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 04/09/2020 CAPITAL SOCIAL: 900.000,00
 AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES UFRE: 50 - UFRE / SANTA INES
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009 DATA OBRIG. EFD: --
 CORREIO ELETRÔNICO: PABLO.ODEON@GMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: 40

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
 CEP 65350-000
 ENDEREÇO AVE DA COHAB NÚMERO: 100
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: AO LADO DO POSTO DE SAUDE DO BAIRRO: BAIRRO NOVO
 CIDADE: VITORIA DO MEARIM ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)9841-19314 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL
 CEP --
 ENDEREÇO AVE DA COHAB NÚMERO: 100
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: BAIRRO NOVO
 CIDADE: VITORIA DO MEARIM ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)9841-19314 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÓMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
2	9329899	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
5	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
6	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
7	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
8	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
9	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
10	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
11	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
12	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
13	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
14	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
15	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
16	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
17	4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
18	4512901	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
19	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
20	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
21	4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
22	4530702	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
23	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
24	4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
25	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
26	4530706	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 61443294336
DATA: 24/02/2022
HORA: 11:48



CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE CPI
28	4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
29	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
30	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
31	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
32	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
33	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
34	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
35	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
36	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
37	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
38	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
39	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
40	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
41	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
42	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
43	5250804	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
44	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
45	5911199	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO
46	7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
47	7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
48	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
49	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
50	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
51	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
52	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
53	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
54	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
55	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
56	8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
57	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
58	9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
59	9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
60	9311500	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES
61	2212900	REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS
62	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
61443194336	ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR	205 - ADMINISTRADOR
61443194336	ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR	801 - EMPRESARIO
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2021	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo
NFC-e	23/01/2021	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
Secretaria Municipal de Finanças

FICHA CONSOLIDADA DO CONTRIBUINTE



Inscrição: 000336 - ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: AV DA COHAB, Nº 100 BAIRRO NOVO, CEP: 65.350-000 , Vitória do Mearim – MA

ATV ECON. PRINC:

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

ATV ECON. SECUN:

22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

73.11-4-00 - Agências de publicidade

73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
Secretaria Municipal de Finanças

FICHA CONSOLIDADA DO CONTRIBUINTE



- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Última alt: 22/11/2021 Início Atividade: 09/2020

CNPJ: 38.350.483/0001-27 Natureza: 2305 - EMP. IND. DE RESP.EIRELI - EPP

Local Ignorado?: Não Situação: ATIVO

Inscrição Municipal: 000336

Inscrição Estadual: 12662399-6

Regime: ISS: HOMOLOGADO

SIMPLES NACIONAL: SIM

Última DIS Enviada: *****

Última DMSP: *****

Última DMSe: Sem Declaração

Última Ação Fiscal: *****

E-mail: acempreendimentos197@gmail.com Telefone(s): (98) 98415-8091

Situação Portal: Ativo Situação NFS-e: Emissor - Ativo (11/2020)

Usuários que autorizaram:

CPF/CNPJ: 38.350.483/0001-27 - Inscrição: 000336

Denominação: ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Tipo Usuário: Administrador

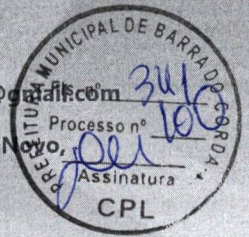
Usuário COMUM autorizados:

Benedito Benê P. Lemos - Diretor de Tributos, Arrecadação e Trânsito

Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, em 21 de fevereiro de 2022.



[Handwritten Signature]
BENEDITO BENÊ P. LEMO
DIRETOR TRIB. ARREC. E TRANSITO



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA

Mikaela Oliveira Cabral/Pregoeira

REF.: Pregão Eletrônico N° 013/2022

Proc. Adm.: N° 100/2022

Data de Abertura: 04/03/2022, ÀS 14:00

OBJETO: Aquisição de ambulâncias para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda - MA.

A empresa **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, signatária, inscrita no **CNPJ** sob o N° **38.350.483/0001-27** sediada na Avenida da Cohab, N° 100, Bairro Novo, CEP: 65.350-000, Vitória do Mearim - MA, neste ato representado pelo seu representante legal, **Ademar Castro Ferreira Júnior**, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Vitória do Mearim - MA, em 03 de março de 2022.

**ADEMAR
CASTRO
FERREIRA**

**JUNIOR:6144319
4336**

Assinado de forma
digital por ADEMAR
CASTRO FERREIRA
JUNIOR:61443194336
Dados: 2022.03.03
18:05:06 -03'00'

ADEMAR CASTRO F. JR. COM. E SERV. EIRELI

Ademar Castro Ferreira Júnior

RG N°: 0379548420095/CPF N°: 614.431.943-36

CNPJ: 38.350.483/0001-27

Representante legal



EMPREENDIMENTOS

✉ acempreendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Novo,
Vitória do Mearim - MA.

☎ (098) 98415-8091



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME
DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA

Mikaela Oliveira Cabral/Pregoeira

REF.: Pregão Eletrônico N° 013/2022

Proc. Adm.: N° 100/2022

Data de Abertura: 04/03/2022, ÀS 14:00

OBJETO: Aquisição de ambulâncias para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda - MA.

A empresa **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, signatária, inscrita no **CNPJ** sob o N° **38.350.483/0001-27**, sediada na Avenida da Cohab, N° 100, Bairro Novo, CEP: 65.350-000, Vitória do Mearim - MA, neste ato representado pelo seu representante legal, **Ademar Castro Ferreira Júnior**, inscrito no RG sob o N° 0379548420095 SESP/MA e CPF sob o N° 614.431.943-36, **D E C L A R A**, sob as penas da lei, que é **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA.

() Microempresa - ME

(**X**) Empresa de Pequeno Porte - EPP, definida no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e sua alteração Lei 155/2016.

Vitória do Mearim - MA, em 03 de março de 2022.

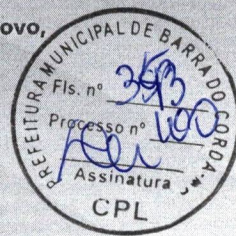
ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR:61443194336
Assinado de forma digital
por ADEMAR CASTRO
FERREIRA
JUNIOR:61443194336
Dados: 2022.03.03
18:22:10 -03'00'

ADEMAR CASTRO F. JR. COM. E SERV. EIRELI
Ademar Castro Ferreira Júnior
RG N°: 0379548420095/CPF N°: 614.431.943-36
CNPJ: 38.350.483/0001-27
Representante legal

CNPJ: 38.350.483/0001-27

Inscrição Estadual: 12.662399-6

Inscrição Municipal: 000336



ANEXO IV **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À

Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA

Mikaela Oliveira Cabral/Pregoeira

REF.: Pregão Eletrônico Nº 013/2022

Proc. Adm.: Nº 100/2022

Data de Abertura: 04/03/2022, ÀS 14:00

OBJETO: Aquisição de ambulâncias para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda - MA.

A empresa **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, signatária, inscrita no **CNPJ** sob o Nº **38.350.483/0001-27** sediada na Avenida da Cohab, Nº 100, Bairro Novo, CEP: 65.350-000, Vitória do Mearim - MA, neste ato representado pelo seu representante legal, **Ademar Castro Ferreira Júnior**, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº Nº 013/2022 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Barra do Corda**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

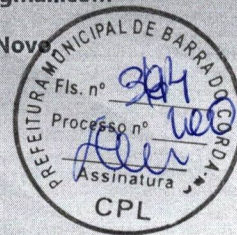
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Vitória do Mearim - MA, em 03 de março de 2022.

ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR:61443194336
336

Assinado de forma digital por ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR:61443194336
Dados: 2022.03.03 18:04:48 -03'00'

ADEMAR CASTRO F. JR. COM. E SERV. EIRELI
Ademar Castro Ferreira Júnior
RG Nº: 0379548420095/CPF Nº: 614.431.943-36
CNPJ: 38.350.483/0001-27
Representante legal



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA
Mikaela Oliveira Cabral/Pregoeira
REF.: Pregão Eletrônico N° 013/2022
Proc. Adm.: N° 100/2022
Data de Abertura: 04/03/2022, ÀS 14:00

OBJETO: Aquisição de ambulâncias para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda - MA.

A empresa **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, signatária, inscrita no **CNPJ** sob o N° **38.350.483/0001-27**, sediada na Avenida da Cohab, N° 100, Bairro Novo, CEP: 65.350-000, Vitória do Mearim - MA, neste ato representado pelo seu representante legal, **Ademar Castro Ferreira Júnior**, inscrito no RG sob o N° 0379548420095 SESP/MA e CPF sob o N° 614.431.943-36, **D E C L A R A**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32 § 2.º, da Lei Federal n° 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do **Pregão Eletrônico N° 013/2022** e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos

Vitória do Mearim - MA, em 03 de março de 2022.

ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR:61443194336
336
Assinado de forma digital por ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR:61443194336
Dados: 2022.03.03 18:06:39 -03'00'

ADEMAR CASTRO F. JR. COM. E SERV. EIRELI
Ademar Castro Ferreira Júnior
RG N°: 0379548420095/CPF N°: 614.431.943-36
CNPJ: 38.350.483/0001-27
Representante legal



ANEXO IX DECLARAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA

Mikaela Oliveira Cabral/Pregoeira

REF.: Pregão Eletrônico N° 013/2022

Proc. Adm.: N° 100/2022

Data de Abertura: 04/03/2022, ÀS 14:00

OBJETO: Aquisição de ambulâncias para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda - MA.

A empresa **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, signatária, inscrita no **CNPJ** sob o N° **38.350.483/0001-27**, sediada na Avenida da Cohab, N° 100, Bairro Novo, CEP: 65.350-000, Vitória do Mearim - MA, neste ato representado pelo seu representante legal, **Ademar Castro Ferreira Júnior**, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico N° 013/2022, instaurada pelo Município de **Barra do Corda - MA**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Vitória do Mearim - MA, em 03 de março de 2022.

ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR:61443194336
Assinado de forma digital por ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR:61443194336
Dados: 2022.03.03 18:06:23 -03'00'

ADEMAR CASTRO F. JR. COM. E SERV. EIRELI
Ademar Castro Ferreira Júnior
RG N°: 0379548420095/CPF N°: 614.431.943-36
CNPJ: 38.350.483/0001-27
Representante legal

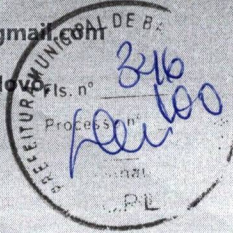


EMPREENHIMENTOS

✉ acempreendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Novo
Vitória do Mearim - MA.

☎ (098) 98415-8091



ANEXO VI DECLARAÇÃO DE MENOR

À

Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA

Mikaela Oliveira Cabral/Pregoeira

REF.: Pregão Eletrônico N° 013/2022

Proc. Adm.: N° 100/2022

Data de Abertura: 04/03/2022, ÀS 14:00

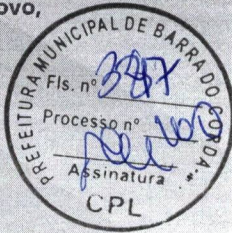
OBJETO: Aquisição de ambulâncias para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda - MA.

A empresa **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, signatária, inscrita no **CNPJ** sob o N° **38.350.483/0001-27** sediada na Avenida da Cohab, N° 100, Bairro Novo, CEP: 65.350-000, Vitória do Mearim - MA, neste ato representado pelo seu representante legal, **Ademar Castro Ferreira Júnior**, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal n° 8666/93.

Vitória do Mearim - MA, em 03 de março de 2022.

ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR:61443194336
Assinado de forma digital por ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR:61443194336
Dados: 2022.03.03 18:05:28 -03'00'

ADEMAR CASTRO F. JR. COM. E SERV. EIRELI
Ademar Castro Ferreira Júnior
RG N°: 0379548420095/CPF N°: 614.431.943-36
CNPJ: 38.350.483/0001-27
Representante legal



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA
Mikaela Oliveira Cabral/Pregoeira
REF.: Pregão Eletrônico N° 013/2022
Proc. Adm.: N° 100/2022
Data de Abertura: 04/03/2022, ÀS 14:00

OBJETO: Aquisição de ambulâncias para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda - MA.

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão N° 013/2022 da Prefeitura Municipal de **Barra do Corda - MA**, que a empresa **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Vitória do Mearim - MA, em 03 de março de 2022.

ADEMAR CASTRO Assinado de forma
FERREIRA digital por ADEMAR
JUNIOR:6144319 CASTRO FERREIRA
4336 JUNIOR:61443194336
Dados: 2022.03.03
18:06:04 -03'00'

ADEMAR CASTRO F. JR. COM. E SERV. EIRELI
Ademar Castro Ferreira Júnior
RG N°: 0379548420095/CPF N°: 614.431.943-36
CNPJ: 38.350.483/0001-27
Representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 05646807000110

TRAV. ANTÔNIO FILHO, N° S/N - CAMPINA



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

N° do Cadastro 000336	N° da Inscrição 000336	N° do Alvará 22/2022	Validade 31/12/2022
---------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-------------------------------

Contribuinte

Nome: ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CPF/CNPJ: 38350483000127

RG/Insc

Nome Fantasia: A C EMPREENDIMENTOS

Endereço

Logradouro: DA COHAB **Número:** 100

Complemento: **CEP:** 65350000

Bairro: BAIRRO NOVO

Cidade: VITORIA DO MEARIM **Estado:** MA

Atividade Principal

4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Detalhamento da Atividade

Agências de publicidade, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem opera, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e indus, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso tem, Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de progr, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio,

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luis - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luis, 25/02/2022 14:23:22 Luis Felipe 7818

Luis Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT1567944RNSOB3RER6RKT60 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$5,69 Total: R\$5,69
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Validador

9E94EB7783AFD099

Código

Data de Abertura

04/09/2020

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
 supra por período, a critério da Administração
 Pública

Código do ISS

14.00

ORGÃO EXPEDIDOR

Jenedito Bene P Lemos
 Diretor de Trib Arrec e Tribuito

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 38.350.483/0001-27 **Inscrição Estadual:** 12.662399-6
Razão Social: ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DA COHAB
Número: 100 **Complemento:**
Bairro: BAIRRO NOVO
Município: VITORIA DO MEARIM **UF:** MA
CEP: 65350000 **DDD:** **Telefone:** 984119314

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
Principal: CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4512901	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
9329899	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530702	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4530706	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

24/02/2022 17:47



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5250804	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5911199	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
9311500	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES
2212900	REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 03/03/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4511103), 01/04/2010 - (4530701-4512901-4530706-4530702), 01/07/2010 - (4645101-4669999), 01/10/2010 - (2212900), 01/12/2010 - (7319099-7311400), 23/01/2021 - (Devldo emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/02/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Data da consulta: 02/03/2022 14:38:25



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **38.350.483/0001-27**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.

Gerado em 02/03/2022 16:02:57

Apurado em 25/02/2022 09:44:05

Apuração Original

PGDAS-D 2021 Versão 2.0.0.0

Fls. nº 150

Processo nº 10

Assinatura

CPL

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 38.350.483	Nome Empresarial: ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	
Data de Abertura: 04/09/2020	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 38350483202201001

Período de Apuração (PA): 01/2022

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	32.460,00	0,00	32.460,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	422.115,65	0,00	422.115,65
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	32.460,00	0,00	32.460,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	422.115,65	0,00	422.115,65
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2021	52.282,29	02/2021	16.270,56	03/2021	34.467,51	04/2021	45.205,57
05/2021	37.922,74	06/2021	25.041,02	07/2021	33.391,85	08/2021	47.872,39
09/2021	41.105,57	10/2021	32.900,15	11/2021	25.100,00	12/2021	30.556,00
2.2.2) Mercado Externo							
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00
05/2021	0,00	06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00
09/2021	0,00	10/2021	0,00	11/2021	0,00	12/2021	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 38.350.483/0001-27	
Município: VITORIA DO MEARIM	UF: MA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):



Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 32.460,00

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
110,98	70,63	257,08	55,69	847,51	675,99	0,00	0,00	2.017,88

Parcela 1: R\$ 32.460,00

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 32.460,00

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
110,98	70,63	257,08	55,69	847,51	675,99	0,00	0,00	2.017,88

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
110,98	70,63	257,08	55,69	847,51	675,99	0,00	0,00	2.017,88

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
110,98	70,63	257,08	55,69	847,51	675,99	0,00	0,00	2.017,88

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
110,98	70,63	257,08	55,69	847,51	675,99	0,00	0,00	2.017,88

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 03949578202201001

Número: 07202205647755514			Data de Vencimento: 21/02/2022			Data limite para acolhimento: 25/02/2022		
IRPJ	110,98	CSLL	70,63	COFINS	257,08	PIS/PASEP	55,69	
INSS/ CPP	847,51	ICMS	675,99	IPI	0,00	ISS	0,00	
Principal	2.017,88	Multa	26,64	Juros	0,00	Total	2.044,52	

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
ICMS	684,91	MA
INSS/ CPP	858,71	União
PIS	56,43	União
COFINS	260,47	União
CSLL	71,56	União
IRPJ	112,44	União

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração		
Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago
25/02/2022	001/6220	2.044,52





EMPREENDIMIENTOS

✉ acempreendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Novo
Vitória do Mearim – MA.

☎ (098) 98411-9314



ANEXO II PROPOSTA COMERCIAL

À

Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA

Mikaela Oliveira Cabral/Pregoeira

REF.: Pregão Eletrônico Nº 013/2022

Proc. Adm.: Nº 100/2022

Data de Abertura: 04/03/2022, ÀS 14:00

OBJETO: Aquisição de ambulâncias para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda - MA.

PROPONENTE: ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 38.350.483/0001-27

Endereço: Avenida da Cohab, Nº 100

Bairro: Bairro Novo, CEP: 65.350-000

Cidade: Vitória do Mearim; Estado: Maranhão

Telefone: (98) 98415-8091

A empresa: **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ Nº. **38.350.483/0001-27**, com sede na Avenida da Cohab, nº 100, Bairro Novo, CEP: 65.350-000, Vitória do Mearim – MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Ademar Castro Ferreira Júnior**, inscrito no RG sob o Nº: 0379548420095 SSP/MA e CFP sob o Nº: 614.431.943-36, apresenta a seguinte proposta comercial:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	AMBULÂNCIA TIPO A – Ambulância Simples Remoção Tipo Furgoneta (FIAT STRADA) Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.)nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, SEM RISCO DE VIDA – tipo A, motorização mínima 1.4, pick-up, bi-combustível (gasolina e álcool), 02 portas, na cor branca. DADOS TÉCNICOS: Motorização mínima 1.4 -4 cilindros em linha — Potencia líquida máxima não inferior a 94 cv — Torque líquido máximo não inferior 12,9 kgfm/2.250 rpm — Sistema de alimentação injeção eletrônica — Capacidade do tanque de combustível não inferior a 50 litros — Transmissão 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré — Capacidade de carga não inferior a 756 Kg. — Ano/Modelo 2021/2021 ou superior ao ano corrente: ADAPTAÇÃO Compartmento Traseiro Capota do compartmento do paciente em PRFV Plástico Reforçado	02	162.900,00	325.800,00



EMPREENDIMENTOS

✉ acempreendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Novo,
Vitória do Mearim – MA.

☎ (098) 98411-9314



com Fibras de Vidro. — O compartimento do paciente deve possuir uma altura mínima de 1,40 cm na área do paciente, medidos desde o piso até o forro do teto. — Projeção sobre a cabina com perfil aerodinâmico. — 02 (duas) portas traseiras com limitador de abertura em aço. — Vedação das portas com perfil de borracha tipo poli-bulbo. — Sistema de fechamento através de fechos e maçanetas. — Quando as portas forem abertas, as dobradiças, maçanetas e limitadores de portas não devem projetar-se na área de acesso. Nas áreas interiores superiores das molduras de portas, devem ser colocadas protetores estofados para amortecer o impacto da cabeça de pacientes ou tripulação. Estes protetores devem ser usados em outras áreas que poderão causar este tipo de acidente. — As maçanetas das portas internas devem ser projetadas de forma a não permitir sua operação de modo acidental ou quando utilizada como alça de apoio. - Luminária fluorescente no compartimento traseiro com interruptor independente, 12VCC/15 Watts. — Pintura na cor original da cabina. — Piso traseiro do compartimento do paciente em fibra, envolvendo todas as laterais, painel frontal e piso sendo totalmente lavável. Ventilação : Janelas laterais corrediças com vidros, Vidros das portas traseiras com película branca. Ventilador no Teto. Acomodações: - Banco para assistente no lado esquerdo do compartimento do paciente, para dois acompanhantes, forrados em courvin cinza. Maca retrátil instalada longitudinalmente no salão de atendimento com comprimento de 1.95 m, com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca possui três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. É provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 300 kg sem corte na lataria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona para frente a fim de maior segurança do passageiro.

- Compartimento do paciente com no mínimo, 1.6m de comprimento. - O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. - Janela de comunicação localizada entre o compartimento do motorista e o do paciente. • Equipamento: - Suporte duplo para cilindro de oxigênio de 07 (sete) litros. -



EMPREENDEIMENTOS

✉ acemprendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Novo,
Vitória do Mearim - MA.

☎ (098) 98411-9314



Cilindro de oxigênio de 07 (sete) litros. — 02 (dois) fluxômetros. — Suporte para soro e plasma instalado no teto do compartimento do paciente. — Régua tripla completa com aspirador, umidificador e máscara. - Sinalizador acústico visual, em formato octogonal com lentes em policarbonato vermelho e branco transparente. - Kits rotativos com lâmpadas de 21W acionados por motores independentes, montados sobre perfil em alumínio estruturado para fixação através de suporte na capota do veículo. — Sirene eletromecânica no compartimento central da barra de luz. OBJETO: AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO. (Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575, SAE J595 e SAE J845 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr.. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila

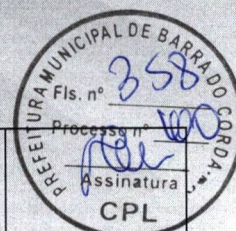


EMPREENDIMENTOS

✉ acempreendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Novo,
Vitória do Mearim - MA.

☎ (098) 98411-9314



	Butadieno Estireno autoestinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruces e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros.			
2	<p>AMBULÂNCIA TIPO D - Ambulância de Suporte Avançado (RENAULT MASTER)</p> <p>UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA - USA</p> <p>GRANDE PORTE</p> <p>Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero km, Airbag para os 2 ocupantes da cabine, Freio com Sistema Antibloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da entrega ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SUPORTE AVANÇADO DE VIDA, com capacidade volumétrica não inferior a 12 (doze) metros cúbicos no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO:</p> <p>Dimensões</p> <p>Comprimento total mínimo = 6.967 mm</p> <p>Distância mínima entre eixos = 4.325 mm</p> <p>Capacidade mínima de carga = 1.400 kg</p> <p>Comprimento mínimo do salão de atendimento = 3.540 mm</p> <p>Altura interna mínima do salão de atendimento = 1.800 mm</p> <p>Largura interna mínima = 1.750 mm</p> <p>Largura externa máxima = 2.200 mm</p> <p>Motor</p> <p>Dianteiro; 4 cilindros; turbo com intercooler</p> <p>Combustível = Diesel</p>	02	302.500,00	605.000,00

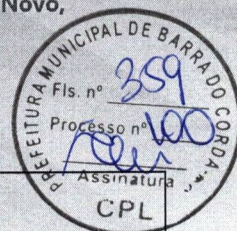


EMPREENDEIMENTOS

✉ acempreendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Novo,
Vitória do Mearim – MA.

☎ (098) 98411-9314



<p>Potência de pelo menos 130 cv</p> <p>Torque de pelo menos 30 kgfm</p> <p>Cilindrada mínima = 2.000 cc</p> <p>Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica</p> <p>Abastecimento de Combustível:</p> <p>Capacidade mínima = 70 litros</p> <p>Freios e Suspensão</p> <p>Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas.</p> <p>Freio a disco nas rodas dianteiras, e a disco ou tambor nas rodas traseiras</p> <p>Suspensão dianteira independente, com barra estabilizadora.</p> <p>Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barras de torção ou suspensão pneumática ou hidráulica. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão. Somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. Não serão permitidas correções devido ao desbalanceamento. O veículo deverá ser entregue balanceado.</p> <p>O conjunto das suspensões dianteira e traseira deverá possuir eficácia/eficiência satisfatórias quanto à redução das vibrações/trepidações originadas da irregularidade da via de circulação e/ou carroceria, reduzindo adequadamente, as injúrias que por ventura viriam a acometer o paciente transportado;</p> <p>Direção</p> <p>Hidráulica e/ou Elétrica, original de fábrica.</p> <p>Transmissão</p> <p>Mínimo de 5 marchas à frente 1 marcha à ré</p> <p>Equipamentos Obrigatórios e Acessórios básicos:</p>			
---	--	--	--



EMPREENDIMENTOS

✉ acempreendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Novo,
Vitória do Mearim – MA.

☎ (098) 98411-9314



Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Tacômetro (conta-giros do motor);

Limpador de para-brisas dianteiro com temporizador;

Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos;

Indicador do nível de combustível;

Marcador de temperatura de motor;

Isolamento termoacústico do compartimento do motor;

Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os da cabine, obrigatoriamente de três pontos e os do compartimento traseiro subabdominais, sendo o da poltrona do médico do tipo retrátil, conforme a normatização vigente; Película de Proteção solar (insulfilme) conforme legislação para os vidros laterais da cabine;

Protetor de cárter e câmbio;

Ventilador/desembaçador com ar quente na cabine;

Faróis de neblina originais ou homologados pela fábrica;

Acendedor de 12 V, no painel para recarga de bateria de celular ou outro equipamento compatível com a voltagem;

Airbag para os 2 ocupantes da cabine;

Trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente ou pela fechadura da porta do motorista.

Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE.

Cabine / Carroceria

A estrutura da cabine e da carroceria será original do veículo, construída em aço.

Altura interna mínima de 1.800 mm no salão de atendimento (compartimento de carga), com capacidade volumétrica não inferior a 12 (doze) metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal mínima em duas posições (de 90 e 180 graus ou 90 e 270 graus), tendo como altura mínima 1.750 mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas,



EMPREENHIMENTOS

✉ acempreendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro N
Vitória do Mearim - MA.

☎ (098) 98411-9314



impedindo seu fechamento espontâneo no caso do veículo estacionar em desnível.

Dotada de estribo revestido em alumínio antiderrapante sob as portas laterais, para facilitar a entrada de passageiros, sempre que a distância do solo ao piso for maior que 40 cm, estribo este de dimensões compatíveis com o veículo de acordo com norma da ABNT.

A porta lateral corredeira deverá ter largura mínima de 1.250mm, para comportar o armário, o balaústre vertical e passagem adequada.

Portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento.

Na carroceria, o revestimento interno entre as chapas (metálica - externa e laminado - interna) será em poliuretano, com espessura de até 4 cm conforme o veículo permitir, com finalidade de isolamento termoacústico, não devendo ser utilizado para este fim fibra de vidro ou isopor.

A intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá se dar por meio de abertura que possibilite a passagem de uma pessoa, de forma confortável ergonomicamente, sendo a abertura com altura mínima de 1.400 mm, sem porta, com acabamento sem arestas ou pontos cortantes. Sendo assim os veículos deverão ser fornecidos com 2 bancos 1/3 na cabine.

Deverá ser dotada de degrau ou estribo revestido em alumínio antiderrapante para acesso ao salão de atendimento na porta traseira da ambulância com previsão para entrada da maca retrátil, sempre que a distância do solo ao piso do salão de atendimento for maior que 50 cm para entrada da maca; com dimensões compatíveis com o veículo de acordo com as normas da ABNT.

OBS: A altura interna do veículo deverá ser original de fábrica, sem que seja alterada a parte construtiva da ambulância. O pneu estepe não deverá ser acondicionado no salão de atendimento.

Sistema Elétrico

Será o original do veículo, com montagem de bateria adicional.

A alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria deverá ser do tipo ciclo profundo e ter no mínimo 150 A, do tipo sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, devendo possuir dreno

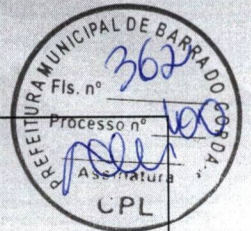


EMPREENDEIMENTOS

✉ acempreendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Novo,
Vitória do Mearim – MA.

☎ (098) 98411-9314



de proteção para evitar corrosão caso ocorra vazamento de solução da mesma.

O sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados (do veículo e equipamentos), quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores.

O veículo deverá ser fornecido com alternador, original de fábrica, com capacidade de carregar ambas as baterias a plena carga simultaneamente e alimentar o sistema elétrico do conjunto. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 140 A.

O sistema deverá contemplar um carregador flutuador de bateria, mínimo 16A bivolt automático, para recarga da bateria auxiliar, quando o veículo não estiver em utilização, este carregador deve ser ligado à tomada de captação externa.

Deverá haver um sistema que bloqueie automaticamente o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado.

O compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura.

A fiação deve ter códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes, confeccionados com cabos padrão automotivo com resistência à temperatura mínima de 105°C. Eles serão identificados por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão.

Todos os chicotes, armações e fiações devem ser fixados ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que podem resultar em atritos, apertos, protuberâncias e danos.

Todas as aberturas na viatura devem ser adequadamente calafetadas para passar a fiação.

Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação devem ser adequados para utilização e ser padrão automotivo, aéreo, marinho ou eletrônico.

Todos componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma alça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais da fiação.

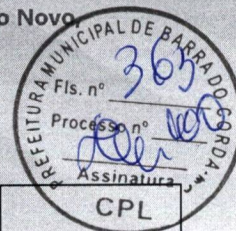


EMPREENDIMENTOS

✉ acempreendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Novo
Vitória do Mearim – MA.

☎ (098) 98411-9314



Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por disjuntores principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente (disjuntores automáticos ou manuais de armação), e devem ser de fácil remoção e acesso para inspeção e manutenção.

Os diagramas e esquemas de fiação em português, incluindo códigos e listas de peças padrão, deverão ser fornecidos em separado.

Todos os componentes elétricos e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenção.

As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção.

Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, devem ser à prova de corrosão e de intempéries.

Os equipamentos eletroeletrônicos devem incluir filtros, supressores ou protetores, a fim de evitar radiação eletromagnética e a consequente interferência em rádios e outros equipamentos eletrônicos.

Central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles e chave geral instalado na parte anterior superior do armário.

Inversor de corrente contínua (12V) para alternada (110V) com capacidade de 1.000W de potência.

O painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo oito tomadas, sendo quatro tripolares (2P+T) de 110V (AC), duas 5V(DC) padrão USB e duas para 12V(DC), além de interruptores com teclas do tipo "iluminadas" ou com indicador luminoso.

As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio.

Uma tomada tripolar (2P+T) de 110V (AC) montada na parede oposta, na altura da região torácica do paciente secundário (assento da tripulação).

Tomada externa (tripolar) para captação de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo. Essa tomada deverá estar protegida contra intempéries, estando em uso ou não.



EMPREENHIMENTOS

✉ acempreendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Novo,
Vitória do Mearim - MA.

☎ (098) 98411-9314



Deverá ser acompanhada por um fio de extensão de elevada resistência às intempéries e compatível com o sistema de plugues, tendo no mínimo 20 metros de comprimento.

Um transformador automático ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 VCA e com sistema automático de comutação entre o transformador e o inversor, de modo que, forneça sempre 110 VCA para as tomadas internas.

Iluminação

A iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos:

Natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros opacos ou jateados com três faixas transparentes no compartimento de atendimento.

Artificial - deverá ser feita por no mínimo sete luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, em base estampada em alumínio cor branca em modelo LED.

Podendo utilizar um dos conceitos de Led que seguem:

- a) Possuir no mínimo 08 LEDs de 01 Watt cada, tendo cada LED intensidade luminosa mínima de 40 lumens.
- b) Possuir no mínimo 50 LEDs de alta eficiência luminosa, tendo cada Led, intensidade luminosa mínima de 7.0 mc e ângulo de abertura de 70° (categoria alto brilho).
- c) "Possuir no mínimo 50 LEDs com intensidade luminosa de 12.000 mc e ângulo de abertura de 20°.

Em todas opções, a luminária deverá possuir a tensão de trabalho de 12 v e consumo nominal de 1 Ampère por luminária.

Os LEDs deverão possuir cor predominantemente cristal com temperatura mínima de 5350° K e máxima de 10.000° K. Com lente de policarbonato translúcido, com acabamento corrugado para difusão da luz, distribuídas de forma a iluminar todo o compartimento do paciente, segundo padrões mínimos estabelecidos pela ABNT"

Deverá possuir, também, duas luminárias com foco dirigido sobre a maca, podendo ser:

- c) Com lâmpadas em modelo Led, com no mínimo 12 LEDS de alta eficiência luminosa, tendo cada Led



EMPREENDEIMENTOS

✉ acempreendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Novo,
Vitória do Mearim – MA.

☎ (098) 98411-9314



intensidade luminosa mínima de 7.000 mc e ângulo de abertura de 120° (categoria alto brilho).

d) Com módulo articulado com no mínimo 04 LEDs de 1 W cada, tendo cada Led intensidade luminosa mínima de 40 lumens, dotados de lente colimadora em plástico de Engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. Os LEDs deverão possuir cor predominantemente cristal com temperatura mínima de 5.350° K e máxima de 10.000° K.

Qualquer que seja a opção aplicada, essa deverá contar com lente em policarbonato translúcido.”

Os acionamentos devem estar dispostos no painel de comando, dentro do salão de atendimento, com interruptores de teclas com visor luminoso individual de acionamento ou com indicador luminoso.

A iluminação externa deverá contar com holofotes tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira e nas laterais da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical podendo ser:

a) Com lâmpada do tipo alógeno com potência mínima de 50 Watts cada;

b) Com 9 LEDs de alta potência, de quinta geração, compacto e selado, com conjunto ótico em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade na cor cristal, em formato circular com lentes de no mínimo 80 mm de diâmetro. Especificações: Cor Cristal: temperatura de cor de 6500°K típico; Capacidade luminosa mínima: 1000 Lumens (típica para cada farol); Tensão de aplicação: 12 Vcc; Corrente média: 1,1A;

Sinalização Acústica e Luminosa de Emergência
Sinalizador frontal principal:

Deverá possuir um sinalizador principal do tipo barra em formato de arco ou similar, com módulo único e lente inteira, com comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 70 mm e máxima de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo.

Estrutura da barra em ABS reforçado com alumínio extrudado, ou alumínio extrudado na cor preta, cúpula injetada em policarbonato na cor vermelha, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV.

Conjunto luminoso composto por mínimo de 250 diodos emissores de luz (LED) próprios para iluminação (categoria alto brilho) ou, 11 (onze) módulos com no mínimo 04 LEDs de 1 W cada, tendo cada Led



EMPREENDEIMENTOS

✉ acempreendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Novo,
Vitória do Mearim - MA.

☎ (098) 98411-9314



intensidade luminosa mínima de 40 lumens dotados de lente colimadora em plástico de Engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sendo diretiva nos módulos centrais e difusora nos módulos laterais na cor vermelha, de alta frequência (mínimo de 240 flashes por minuto) distribuídos equitativamente por toda a extensão visível da barra, sem pontos cegos de luminosidade, com consumo máximo de 6 A. Este equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo não estiver ligado, desligando automaticamente o sinalizador se necessário, evitando assim a descarga total da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor do veículo.

Sinalizadores Frontais secundários:

Deverá ter 02 sinalizadores estroboscópicos intercalados nos faróis dianteiros.

Deverá ter 04 sinalizadores na cor vermelho rubi, distribuídos pelas grades frontais (inferior e/ou superior) de acordo com o "design" do veículo, que possam ser acionados em conjunto com o sistema de sinalização principal, cada sinalizador será composto por um módulo com no mínimo, 3 LEDs de 1 W cada, tendo cada Led intensidade luminosa mínima de 40 lumens dotados de lente em plástico de Engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade.

Sinalizadores laterais:

Três sinalizadores pulsantes intercalados, de cada lado da carroceria da ambulância, sendo dois vermelhos e uma central na cor cristal, com frequência mínima de 90 "flashes" por minuto, com lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização com tratamento "UV". Podendo utilizar um dos conceitos de Led que seguem:

- Possuir no mínimo 08 LEDs de 1 Watt cada, tendo cada Led intensidade luminosa de 40 lumens.
- Possuir no mínimo 50 LEDs com intensidade luminosa de 7.000 mc e ângulo de abertura de 70 °.
- Possuir no mínimo 50 LEDs com intensidade luminosa de 12.000 mc e ângulo de abertura de 20 °

Em todas as opções, o sinalizador deverá possuir tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máximo de 1 Ampère por luminária. Os LEDs deverão possuir cor vermelha com comprimento de 620 a 630 mm."

Sinalizadores Traseiros:

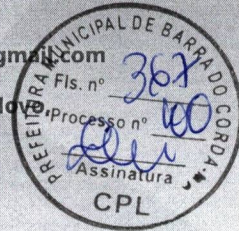


EMPREENHIMENTOS

✉ acempreendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Nova
Vitória do Mearim - MA.

☎ (098) 98411-9314



Dois sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 “flashes” por minuto, operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado. com lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização com tratamento “UV”.

Podendo utilizar um dos conceitos de Led que seguem:

- a) Possuir no mínimo 08 LEDs de 1 Watt cada, tendo cada Led intensidade luminosa de 40 lumens.
- b) Possuir no mínimo 30 LEDs com intensidade luminosa de 7.000 mc e ângulo de abertura de 70°.
- c) Possuir no mínimo 30 LEDs com intensidade luminosa de 12.000 mc e ângulo de abertura de 20°

Em todas as opções, o sinalizador deverá possuir tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máximo de 1 Ampère por luminária. Os LEDs deverão possuir cor vermelha com comprimento de 620 a 630 mm.”

Sinalização acústica:

Sinalizador ótico e acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8Vcc, mínimo de quatro tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Estes equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel. Deverá ser fornecido laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação.

Os comandos de toda a sinalização visual e acústica deverão estar localizados em painel único, na cabine do motorista, permitindo sua operação por ambos os ocupantes da cabine, e o funcionamento independente do sistema visual e acústico, e será dotado de:

- I. controle para quatro tipos de sinalização (para uso em não emergências; para uso em emergências; para uso em emergências durante o atendimento com o veículo parado; para uso em emergências durante o deslocamento);
- II. botão liga-desliga para a sirene;
- III. botão sem retenção para sirene, para “toque rápido”;
- IV. botão para comutação entre os quatro tipos de toque de sirene;



EMPREENHIMENTOS

✉ acempreendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Novo,
Vitória do Mearim - MA.

☎ (098) 98411-9314



<p>V. microfone para utilização da sirene como megafone;</p> <p>VI. controle de volume do megafone.</p> <p>Deverá possuir sinalizador acústico de ré.</p> <p>Deverá possuir câmera de ré com imagem projetada em tela de no mínimo 7" com resolução mínima VGA, localizada no painel do veículo para visualização do motorista, combinada ao GPS.</p> <p>Deverá possuir aparelho GPS com mapas de todo o território nacional, equipamento com representação dentro do território nacional com tela de no mínimo 7" com resolução mínima VGA, localizada no painel do veículo para visualização do motorista, combinada à câmera de ré.</p> <p>Deverá ser fornecido manual de utilização de todo o sistema de sinalização com orientações sobre seu uso e otimização do consumo, para os diversos tipos de uso como por exemplo: Deslocamento em emergência, deslocamento em não emergência, parada em atendimento, etc...</p> <p>Equipamentos:</p> <p>a) Bomba de infusão com bateria e equipo;</p> <p>b) Ressuscitador manual adulto e infantil (desfibrilador);</p> <p>c) DEA (Desfibrilador Externo Automático);</p> <p>d) Laringoscópio infantil com lâminas;</p> <p>e) Laringoscópio adulto com lâminas curvas 1, 2, 3 e 4;</p> <p>f) Cadarços para fixação de cânula laringoscópio adulto e infantil;</p> <p>g) Respirador ciclado a pressão ou volume não eletrônico (em caso de frota é obrigatório que exista pelo menos um respirador a volume disponível e no caso de veículo único, deverá conter um respirador a volume);</p> <p>h) Monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível</p> <p>(em caso de frota deverá haver disponibilidade de um</p>			
--	--	--	--



EMPREENDEIMENTOS

✉ acempreendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Novo,
Vitória do Mearim – MA.

☎ (098) 98411-9314



<p>monitor cardioversor com marcapasso externo não invasivo);</p> <p>i) Cobertor ou filme metálico para conservação de calor do corpo;</p> <p>j) Incubadora de transporte de recém-nascido com bateria e ligação à tomada do veículo (12 Volts), suporte em seu próprio pedestal para cilindro de oxigênio e ar comprimido, controle de temperatura com alarme. A incubadora deve estar apoiada sobre carro com rodas devidamente fixadas quando dentro da ambulância;</p> <p>k) Respirador ciclado a pressão, com “blender” para mistura gasosa e controle de pressão expiratória final, possibilidade de respiração controlada e assistida, de preferência não eletrônico;</p> <p>l) Nos demais itens deve constar a mesma aparelhagem de suporte avançado, com os tamanhos e especificações adequadas ao uso infantil, exceto kit de parto;</p> <p>Sistema de Oxigênio</p> <p>O veículo deverá possuir um sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido, além de ser acompanhado por um sistema portátil de oxigenação.</p> <p>Sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido (redes integradas ao veículo): contendo dois cilindros de oxigênio e um cilindro de ar comprimido de no mínimo 16 litros cada, localizados na traseira da viatura, do lado esquerdo, entre o armário e a porta traseira, em suportes individuais para os cilindros, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro interligado; de maneira que se possa utilizar qualquer dos cilindros sem a necessidade de troca de mangueira ou válvula de um cilindro para o outro.</p>			
--	--	--	--



EMPREENDIMENTOS

✉ acempreendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Novo,
Vitória do Mearim – MA.

☎ (098) 98411-9314



Todos os componentes desse sistema deverão respeitar as normas de segurança (inclusive veicular) vigentes e aplicáveis.

Os suportes dos cilindros não poderão ser fixados por meio de rebites. Os parafusos fixadores deverão suportar impactos sem se soltar. As cintas de fixação dos torpedos deverão ter ajuste do tipo “catraca”.

As cintas não poderão sofrer ações de alongamento, deformidade ou soltar-se com o uso, devendo suportar capacidade de tração de peso superior a dois mil kg.

As mangueiras deverão passar através de conduítes, embutidos na parede lateral do salão de atendimento, para evitar que sejam danificadas e para facilitar a substituição ou manutenção.

No suporte do cilindro onde o mesmo esteja em contato com o cilindro deverá ter aplicação de borracha.

O compartimento de fixação dos cilindros, deverá ser revestido no piso por borracha ou outro material de características adequadas para proteção da pintura do cilindro e proteções em aço inoxidável onde os cilindros são apoiados para se evitar a ocorrência de ranhuras e desgaste no piso.

Na região da bancada, ao lado da cabeceira do paciente deverá existir uma régua quádrupla com duas saídas de oxigênio e duas saídas de ar comprimido, oriundo dos cilindros fixos, composta por estrutura metálica resistente, com fechamento automático, roscas e padrões conforme ABNT. Tal régua deverá ser afixada em painel removível para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção. A régua quádrupla deverá possuir: fluxômetro, umidificador para O₂ e aspirador tipo Venturi para ar comprimido, com roscas padrão ABNT.

O chicote deverá ser confeccionado em nylon, conforme especificações da ABNT e, juntamente com a máscara de O₂, em material atóxico. Por sobre a régua, deverá ser colocada uma proteção em policarbonato translúcido, de modo a proteger a régua e proteger os usuários da mesma, sem que, o acesso à régua seja prejudicado.

O projeto do sistema fixo de oxigênio deverá ter laudo de aprovação da empresa habilitada, distribuidora dos equipamentos.

Sistema portátil de Oxigênio completo: contendo cilindro de Oxigênio de alumínio de no mínimo 0,5 m³ / 3 litros, válvula redutora com manômetro, fluxômetro, saída para aspiração com válvula reguladora e circuito do paciente (frasco, chicote, nebulizador e máscara).



Este cilindro deve ser de alumínio, a fim de facilitar o transporte.

Todo o sistema deverá ser integrado em um estojo ou estrutura de suporte, com alça para transporte, confeccionado em material resistente e lavável, e deverá possuir um dispositivo de fixação dentro da cabine do paciente, seguro e de fácil remoção quando seu uso for necessário.

Os sistemas fixo e portátil de Oxigênio deverão possuir componentes com as seguintes características:

Válvula reguladora de pressão: corpo em latão cromado, válvula de alívio calibrada, manômetro aneróide de 0 a 300 kgf/cm², pressão de trabalho calibrada para aproximadamente 3,5 kgf/cm². Conexões de acordo com ABNT.

Umidificador de Oxigênio: somente para sistema fixo. Frasco em PVC atóxico ou similar, com capacidade de no mínimo 250 ml, graduado, de forma a permitir uma fácil visualização. Tampa de rosca e orifício para saída do Oxigênio em plástico resistente ou material similar, de acordo com as normas da ABNT.

Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos.

Sistema borbulhador (ou difusor) composto em metal na parte superior e tubo condutor de PVC atóxico ou similar.

Extremidade da saída do fluxo de oxigênio em PVC atóxico ou similar, com orifícios de tal maneira a permitir a umidificação homogênea do Oxigênio.

Oxímetro pediátrico e neonatal

Oxímetro adulto

Fluxômetro para rede de Oxigênio e ar comprimido: fluxômetro de 0-15 l/min, constituído de corpo em latão cromado, guarnição e tubo de medição em policarbonato cristal, esfera em aço inoxidável. Vazão máxima de 15 l/min a uma pressão de 3,5 kgf/cm². Sistema de regulação de vazão por válvula de agulha.

Porca de conexão de entrada, com abas para permitir montagem manual. Escala com duplo cônico. Conexões de entrada e saída normatizadas pela ABNT.

Fluxômetro para sistema portátil de oxigenoterapia: o fluxômetro do equipamento portátil não poderá ser do

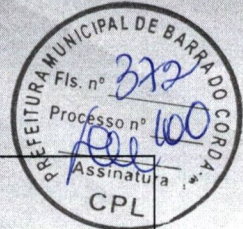


EMPREENDEIMENTOS

✉ acempreendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Novo,
Vitória do Mearim - MA.

☎ (098) 98411-9314



tipo que controla o fluxo pela esfera de aço, mas deverá ser do tipo que controla o fluxo por chave giratória, com furos pré-calibrados que determinam as variações no fluxo, de zero (fluxômetro totalmente fechado) até um máximo de 15 l/min, com leitura da graduação do fluxo feitas em duas pequenas aberturas (lateral e frontal) no corpo do fluxômetro, com números gravados na própria parte giratória, permitindo o uso do cilindro na posição deitada ou em pé, sem que a posição cause interferência na regulagem do fluxo.

Deverá ser compatível com acessórios nacionais, conforme normas da ABNT.

Aspirador tipo Venturi: para uso com ar comprimido, baseado no princípio Venturi. Frasco transparente, com capacidade de 500 ml e tampa em corpo de nylon reforçado com fibra de vidro. Válvula de retenção desmontável com sistema de regulagem por agulha. Selagem do conjunto frasco-tampa com a utilização de um anel (o-ring) de borracha ou silicone. Conexões de entrada providas de abas para proporcionar um melhor aperto. Conexões de entrada e saída e boia de segurança normatizadas pela ABNT, com alta capacidade de sucção.

Mangueira para oxigênio e ar comprimido: com conexão fêmea para oxigênio, com comprimento suficiente para interligar o painel aos cilindros, fabricada em 3 camadas com nylon trançado, PVC e polietileno. Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normatizadas pela ABNT. Com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento acidental. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, para conexão aos cilindros e conexões sextavadas em metal para conexões ao painel de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos.

Máscara facial com bolsa reservatório: formato anatômico, com intermediário para conexão em PVC ou similar, atóxico, transparente, leve, flexível, provido de abertura para evitar a concentração de CO2 em seu interior. Dotada de presilha elástica para fixação na parte posterior da cabeça do paciente.

Ventilação:

A adequada ventilação do veículo deverá ser proporcionada por janelas e ar condicionado. A climatização do salão de atendimento deverá permitir o resfriamento e o aquecimento.



EMPREENDEIMENTOS

✉ acempreendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Novo,
Vitória do Mearim - MA.

☎ (098) 98411-9314



Todas as janelas do compartimento de atendimento deverão propiciar ventilação, dotadas de sistema de abertura e fechamento, sendo que a janela da porta lateral corredeira obrigatoriamente precisará ter na sua parte anterior este sistema de abertura.

O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador, sendo que a caixa evaporadora do sistema de ar condicionado do painel deverá possuir no mínimo 12.000 BTUs.

Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido um sistema de ar condicionado, aquecimento e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561.

O sistema de ar condicionado do compartimento do paciente precisará possuir a capacidade necessária, sendo obrigatório um total de no mínimo 50.000 BTUs só para o compartimento traseiro (não considerando a caixa da cabine) e uma distribuição uniforme, para isto poderá possuir uma das configurações abaixo, desde que a refrigeração seja distribuída por todo o compartimento do paciente.

- a) Possuir caixa frontal com duto central de distribuição;
- b) Possuir duas caixas só para o compartimento do paciente, sendo uma frontal e uma traseira, esta obrigatoriamente externa ao veículo;
- c) Possuir caixa central única, obrigatoriamente externa ao veículo localizada sobre o teto do mesmo.

O sistema de aquecimento do compartimento do paciente poderá possuir ponto único de insuflamento.

O sistema de ventilação, além das janelas nas 3 portas, precisará possuir sistema de exaustão forçada não localizado no teto do veículo e que não permita a entrada de água através deste.

Bancos

Todos os bancos, tanto da cabine quanto do salão de atendimento, devem ter projeto ergonômico, sendo dotados de encosto estofado, apoio de cabeça e cinto de segurança. Na cabine cintos de três pontos, no salão de atendimento cintos subabdominais, sendo o da cadeira do médico retrátil.

No salão de atendimento, paralelamente à maca, deverão ser montados 3 bancos com assentos escamoteáveis, encostos e apoios de cabeças fixos, todos revestidos em corvim, os 3 bancos além de poderem transportar 3 pacientes ou membros da equipe assentados, devem



EMPREENDIMENTOS

✉ acempreendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Novo,
Vitória do Mearim – MA.

☎ (098) 98411-9314



permitir o transporte emergencial de uma vítima imobilizada em prancha longa. Devem possuir três cintos de segurança individuais do tipo subabdominal e dispositivo que possibilite a fixação da vítima na prancha longa ao banco. A prancha longa deve ser acondicionada com segurança sobre este banco com sistemas de fixação que impeçam sua movimentação. Os encostos dos bancos deverão ter no máximo 70 mm de espessura.

Na cabeceira da maca, localizado entre a cabine e a maca, ao longo do eixo desta, voltado para a traseira do veículo, deverá haver um banco, de projeto ergonômico, com sistema giratório de 360 graus e com travamento de pelo menos 6 posições equidistantes a fim de promover total segurança ao ocupante, com ajuste em distância para permitir que um profissional de saúde ofereça cuidados adequados à vítima incluindo acesso a vias aéreas.

Maca

Maca retrátil, totalmente confeccionada em duralumínio; instalada longitudinalmente no salão de atendimento; com no mínimo 1.900 mm de comprimento, 550 mm de largura e capacidade para pacientes de até 300 kg (testada com no mínimo 900kg), com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg. A maca hora descrita, deverá possuir acabamento na cor amarela.

Uma vez dentro do veículo, esta maca deve ficar adequadamente fixa à sua estrutura, impedindo sua movimentação lateral ou vertical quando do deslocamento do mesmo. Quando montada fora da ambulância deverá ter uma altura máxima de 1.100 mm.

Deverá ter um espaço de no mínimo 400 mm entre a maca e a porta traseira da ambulância, para eventual utilização de aparelho de tração femoral.

Deverá ter no mínimo espaços entre os armários e balcões localizados em ambos os lados da ambulância,



EMPREENDEIMENTOS

✉ acempreendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Novo,
Vitória do Mearim – MA.

☎ (098) 98411-9314



sendo no mínimo 100 mm para o armário lateral esquerdo e no mínimo 500 mm para a base / cobertura da caixa de roda traseira direita.

O sistema que fixa a maca ao assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira a permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando-se o seu acúmulo.

A base do banco e as proteções em inox para maca e travas da maca fixas ao piso, devem ser vedadas, com exceção ao guia da maca que deverá ser vedado parcialmente de modo a não permitir o acúmulo de água.

Acompanham: colchonete, confeccionado em espuma ou similar, revestido por material resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada de fluidos ou secreções; demais componentes ou acessórios necessários a sua perfeita utilização.

Cadeira de Rodas

Cadeira de rodas, dobrável; para pacientes adultos; estrutura confeccionada em alumínio; com estrutura reforçada; assento e encosto destacáveis para limpeza, confeccionados em material resistente e impermeável; rodas com pneus de borracha.

Deverá ser alojada no compartimento traseiro junto à divisória no lado esquerdo, em compartimento específico no armário, por um sistema de fixação seguro e que permita a fácil colocação e remoção.

Medidas aproximadas quando fechada: 105 x 45 x 15 cm.

A posição da cadeira de rodas acima sugerida poderá ser modificada pelo fornecedor, desde que atenda os princípios de fácil acessibilidade, não interfira com a movimentação das pessoas dentro da ambulância, e não seja ponto de riscos para acidentes.

Pranchas de coluna

Deverão ser fornecidas (02) duas Pranchas/Maca de resgate e salvamento com as seguintes especificações: Trata-se de um sistema de estabilização, imobilização e emergência e transporte de pacientes/vítimas que deverá seguir a descrição a seguir: o sistema será composto de 01 unidade de prancha longa, confeccionada de material totalmente impermeável, plástico ou polietileno, não dobrável, lavável, na cor amarela. Deverá apresentar cantos e bordas arredondadas, com orifícios oblongos nas bordas para passar os cintos e orifícios para pega de mão, os quais deverão ser de formato de impressão negativa



EMPREENDEIMENTOS

✉ acempreendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Novo,
Vitória do Mearim - MA.

☎ (098) 98411-9314



dos dedos, tornando a pegada mais segura e precisa no momento do atendimento. Deverá ser leve, pesando no máximo 7,5Kg. Dimensões aproximadas: 1800 mm x 450 mm. Não conduzir eletricidade, não possuir soldas ou emendas ou reforços metálicos. Possuir flutuação em água. Ser radio transparente (ao raio X) e impermeável.

Deverá permitir a imobilização e o transporte adequado de adultos e crianças.

Deverá ter no mínimo 30 orifícios, ou seja, orifícios nas extremidades e na parte interna, para permitir a imobilização adequada à criança.

Deverão possuir formato retangular as duas extremidades. Na parte frontal da capa logotipo do Órgão em silk screen com identificação da logomarca SAMU 192 conforme preconiza manual de aplicações de marcas e fontes do Ministério da Saúde. Caso o licitante não seja o fabricante do objeto, deverá anexar documento assinado e com firma reconhecida, emitido pelo fabricante, autorizando o licitante oferecer o produto e garantir sua entrega e garantia; (carta de solidariedade do fabricante).

DESIGN INTERNO E EXTERNO

A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deverá considerar os seguintes aspectos:

Design Interno

Deve dimensionar o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.

Os materiais fixados na carroceria da ambulância (armários, bancos, maca) deverão ter uma fixação reforçada de maneira que, em caso de acidentes, os mesmos não se soltem. (Redes de proteção/fixação).

Bolsas para o correto armazenamento dos equipamentos (cilindros, materiais de trauma, medicações...)

Paredes: As paredes internas deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares podendo ser em compensado naval revestido com placas de PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro) laminadas, ou PRFV moldada conforme geometria do veículo. As caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento conforme descrito acima.

As arestas, junções internas, pontos de oxigênio fixados na parede do interior do salão de atendimento deverão ter um sistema de proteção, e deverá ser evitado as



EMPREENDIMIENTOS

✉ acempreendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Novo,
Vitória do Mearim - MA.

☎ (098) 98411-9314



formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza.

Deverá ser evitado o uso de massa siliconizadas ou outras para os acabamentos internos, somente será permitido o uso de adesivo selador de poliuretano mono-componente.

Balaústre: Deverá ter dois pega mãos no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca borda, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do compartimento, através de parafusos e com dois sistemas de suporte de soro deslizável, devendo possuir dois ganchos cada para frascos de soro.

Deve ter dois pega mãos ou balaústres verticais, sendo um junto a porta lateral corredeira e um junto a porta traseira direita, para auxiliar no embarque.

Piso:

Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada até 10 cm de altura destes para evitar frestas. Sem emendas ou com emendas fundidas com o próprio material, instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval. Deverão ser fornecidas proteções em aço inoxidável nos locais de descanso das rodas da maca no piso e nos locais (para-choque e soleira da porta traseira), onde os pés da maca raspem, para proteção de todos estes elementos.

Janelas:

Com vidros translúcidos, opacos ou jateados e corredeiras em todas as 3 portas de acesso ao compartimento traseiro, que permitam ventilação e que também possam ser fechadas por dentro, de maneira que não possam ser abertas pela parte externa sendo que a janela da porta lateral corredeira obrigatoriamente precisará ter na sua parte anterior este sistema de abertura.

Armários:

Conjunto de armários para a guarda de todo o material de emergência utilizado no veículo:

Uma base para os cilindros de gases na traseira esquerda;



EMPREENDEIMENTOS

✉ acempreendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Novo,
Vitória do Mearim – MA.

☎ (098) 98411-9314



Uma base para o cilindro portátil e o extintor de incêndio na traseira direita, que deverá revestir a caixa de roda e abrigar os cones;

Um armário lateral com escaninhos de diversos tamanhos, com e sem portas, localizado na parte centro-posterior da lateral esquerda na região ao lado da maca. Este armário terá pouca profundidade, praticamente apenas o suficiente para cobrir a caixa de roda do veículo, permitindo que a maca fique posicionada bem para a direita do veículo;

Armário tipo balcão localizado na parte anterior inferior da lateral esquerda, mais profundo que o armário lateral posterior, dentro deste armário deverão ser acondicionados os equipamentos elétricos como: Inversor, carregador, bateria auxiliar, etc., e possuir os devidos acessos para manutenção.

Duas lixeiras, uma para materiais perfuro-cortantes e uma para “descartex padrão de 5 l”, em locais a serem definidos no protótipo;

2 armários superiores na lateral esquerda, com 2 portas corredeças em policarbonato cada armário, na extensão deste armário, na sua parte anterior deve estar localizado a central elétrica;

Armário tipo torre, localizado na parte posterior da porta lateral corredeça, acessado através desta quando aberta ou pela sua parte traseira (pelo interior do veículo), destinado à guarda de mochilas;

Armário superior tipo porta-objeto com 2 prateleiras com aparadores, situado no canto traseiro superior;

Todos os armários deverão ser confeccionados em compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar).

O projeto dos móveis deve contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máximo aproveitamento de espaço, a fixação dos equipamentos e a assepsia do veículo.

As portas dos armários deverão ser corredeças em policarbonato, bipartidas.

Todas as gavetas e portas devem ser dotadas de trinco ou dispositivo similar para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Os dispositivos devem ser de fácil acionamento, possibilitando sua abertura com apenas uma leve pressão. As gavetas devem ter limitações de abertura, para impedir que sejam retiradas, acidentalmente, durante sua utilização.



EMPREENDIMENTOS

✉ acemprendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Novo,
Vitória do Mearim – MA.

☎ (098) 98411-9314



Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, até mesmo nos armários com portas, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento.

O compartimento para guarda dos 2 cilindros de oxigênio e 1 cilindro de ar comprimido, instalados na parte traseira do compartimento do paciente.

A bancada para acomodação dos equipamentos deve permitir a fixação e o acondicionamento adequado dos equipamentos, dotada de tubo vertical para fixação de diversos equipamentos médicos, batente frontal e lateral de no mínimo 50 mm, além de borda arredondada.

Os materiais auxiliares confeccionados em metal, tais como: pregos, dobradiças, parafusos e etc., deverão ser protegidos com material antiferrugem. Os puxadores terão que ser embutidos ou semi-embutidos.

Referência com as dimensões descritas abaixo o mais aproximadas possíveis dependendo da disponibilidade do veículo:

01 base para os cilindros de gases na traseira esquerda;

01 base para o cilindro portátil e o extintor de incêndio, na traseira direita, que deverá revestir a caixa de roda e abrigar os cones;

01 armário lateral com escaninhos de diversos tamanhos, com e sem portas, localizado na parte centro-posterior da lateral esquerda na região ao lado da maca. Este armário terá pouca profundidade, praticamente apenas o suficiente para cobrir a caixa de roda do veículo, permitindo que a maca fique posicionada bem para a direita do veículo. A forma final do mesmo será definida durante a fabricação e montagem do protótipo;

01 armário superior na lateral esquerda, para guarda de materiais com 2 módulo com 2 portas corrediças em policarbonato bipartidas em cada módulo, com batente frontal de 50 mm, medindo 1,00 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,375m. Na extensão deste armário, junto à divisória, deve estar localizada a central elétrica;

01 armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com no mínimo 1,50 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,75 m.

Duas lixeiras, uma para materiais perfuro-cortantes e uma para "descartex padrão de 5 l". A forma final do



EMPREENDIMENTOS

✉ acempreendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Novo,
Vitória do Mearim - MA.

☎ (098) 98411-9314



mesmo será definida durante a fabricação e montagem do protótipo;

01 tubo vertical para fixação de equipamentos médicos, localizado entre o armário superior e a bancada;

01 armário tipo torre na parte posterior da porta lateral direita corredeira, para guarda de materiais com divisórias tipo prateleiras, com tirantes em nylon de retenção, para evitar que o material ali acomodado caia durante o deslocamento, com batente frontal e traseiro de 50 mm. Medindo, cada prateleira, 0,5 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,375 m;

01 Armário superior tipo porta-objeto com 2 prateleiras com aparadores, situado no canto traseiro superior;

02 gavetas localizadas junto à divisória, abaixo do armário com portas corredeiras e acima do alojamento da cadeira de rodas;

A forma final de todo conjunto de armários deverá se adequar às características físicas do veículo vencedor.

Design Externo

A cor da pintura bem como as logomarcas a serem coladas nas ambulâncias são as definidas pelo Ministério da Saúde.

DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS COM A AMBULÂNCIA

Equipamentos e materiais complementares, que deverão ser fornecidos juntamente com a ambulância, de acordo com o descritivo técnico, a seguir:

Suporte de Segurança

Extintor de Pó ABC de 6 kg

3 Cones de segurança para trânsito, com altura entre 700 e 760 mm e base com lados de 400 (+ ou - 20) mm, em plástico, na cor laranja, com faixas refletivas, de acordo com normas da ABNT.

1 Lanterna portátil: Lanterna à bateria e carregador anexo, portátil, permite 08 horas de uso com alta intensidade, corpo em termoplástico resistente a impacto, com peso máximo de 1,5 quilos, com entrada para 220V ou 110V, bateria recarregável.

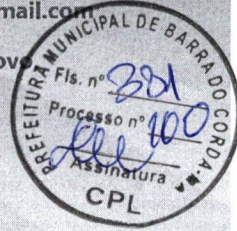


EMPREENHIMENTOS

✉ acempreendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Novo
Vitória do Mearim - MA.

☎ (098) 98411-9314



- I. Valor Total da Proposta: R\$ 930.800,00** (novecentos e trinta mil e oitocentos reais). No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- II.** Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real - R\$), a proponente ainda declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- III.** Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- IV. PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias contados a partir da data da apresentação.
- V.** Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco), dias contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- VI.** Informamos, desde já, que, os pagamentos deverão ser creditados à **CONTA CORRENTE N° 47889-X, AGÊNCIA N° 4323-0, BANCO:** Banco do Brasil, em nome de **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Vitória do Mearim - MA, em 03 de março de 2022.

ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR:61443194336
Assinado de forma digital
por ADEMAR CASTRO
FERREIRA
JUNIOR:61443194336
Dados: 2022.03.03
17:00:05 -03'00'

ADEMAR CASTRO F. JR. COM. E SERV. EIRELI
Ademar Castro Ferreira Júnior
RG N°: 0379548420095/CPF N°: 614.431.943-36
CNPJ: 38.350.483/0001-27
Representante legal



RUBEVEL VEICULOS



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA.

PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO CORDA/MA.

PROPOSTA READEQUADA

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: RUBEVEL EIRELI CNPJ: 08.174.537/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.228.883-1

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4270

ENDEREÇO AV CAMPO DANTAS, Nº 2036, LETRA B; CAMPO DANTAS – PRESIDENTE JUCELINO- MA

TELEFONE: (98) 98174-2359

E-MAIL: rubevelveiculos@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AMBULÂNCIA TIPO A – Ambulância Simples Remoção Tipo Furgoneta Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, SEM RISCO DE VIDA – tipo A, motorização mínima 1.4, pick-up, bi-combustível (gasolina e álcool), 02 portas, na cor branca. DADOS TÉCNICOS: Motorização mínima 1.4 -4 cilindros em linha – Potencia líquida máxima não inferior a 94 cv – Torque líquido máximo não inferior 12,9 kgfm/2.250 rpm – Sistema de alimentação injeção eletrônica – Capacidade do tanque de combustível não inferior a 50 litros- Transmissão 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré – Capacidade de carga não inferior a 756 Kg. – Ano/Modelo 2021/2021 ou superior ao ano corrente: ADAPTAÇÃO Compartimento Traseiro Capota do compartimento do paciente em PRFV Plástico Reforçado com Fibras de Vidro. – O compartimento do paciente deve possuir uma	STRADA ENDURANCE CABINE PLUS 1.4 FLEX 2P 2021/2022 Modelo: 281 versao : A22 .Motor Fire 1.4 8V Flex Hill Holder Ar-condicionado, Direção Hidráulica, Tração dianteira Computador a bordo	02	R\$ 135.000,00	R\$ 270.000,00

Rubevel Comissionaria de Veículos EIRELI - CNPJ: 08.174.537/0001-80

Av. Campo Dantas, nº 2036 – B / Presidente Dutra – MA

Fone: (99) 3663 – 4592 – e-mail: rubevelveiculos@hotmail.com



RUBEVEL VEICULOS



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA.

PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO CORDA/MA.

<p>altura mínima de 1,40 cm na área do paciente, medidos desde o piso até o forro do teto. — Projeção sobre a cabina com perfil aerodinâmico. 02 (duas) portas traseiras com limitador de abertura em aço. — Vedação das portas com perfil de borracha tipo poli-bulbo. — Sistema de fechamento através de fechos e maçanetas. — Quando as portas forem abertas, as dobradiças, maçanetas e limitadores de portas não devem projetar-se na área de acesso. Nas áreas interiores superiores das molduras de portas, devem ser colocadas protetores stofados para amortecer o impacto da cabeça de pacientes ou tripulação. Estes protetores devem ser usados em outras áreas que poderão causar este tipo de acidente. — As maçanetas das portas internas devem ser projetadas de forma a não permitir sua operação de modo acidental ou quando utilizada como alça de apoio. - Luminária fluorescente no compartimento traseiro com interruptor independente, 12VCC/15 Watts. — Pintura na cor original da cabina. — Piso traseiro do compartimento do paciente em fibra, envolvendo todas as laterais, painel frontal e piso sendo totalmente lavável. Ventilação : Janelas laterais corrediças com vidros, Vidros das portas traseiras com película branca. Ventilador no Teto. Acomodações: - Banco para assistente no lado esquerdo do compartimento do paciente, para dois acompanhantes, forrados em courvin cinza. Maca retrátil instalada longitudinalmente no salão de atendimento com comprimento de 1.95 m, com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas umape ssoa. Esta</p>				
---	--	--	--	--

Rubevel Comissionaria de Veículos EIRELI - CNPJ: 08.174.537/0001-80

Av. Campo Dantas, nº 2036 – B / Presidente Dutra – MA

Fone: (99) 3663 – 4592 – e-mail: rubevelveiculos@hotmail.com



RUBEVEL VEÍCULOS



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO CORDA/MA.

<p>maca possui três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. É provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 300 kg sem corte na lateria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona para frente a fim de maior segurança do passageiro. Compartimento do paciente com no mínimo, 1.6m de comprimento. - O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. - Janela de comunicação localizada entre o compartimento do motorista e o do paciente. • Equipamento: Suporte duplo para cilindro de oxigênio de 07 (sete) litros. - Cilindro de oxigênio de 07 (sete) litros. — 02 (dois) fluxômetros. — Suporte para soro e plasma instalado no teto do compartimento do paciente. — Régua tripla completa com aspirador, umidificador e máscara. - Sinalizador acústico visual, em formato octogonal com lentes em policarbonato vermelho e branco transparente. - Kits rotativos com lâmpadas de 21W acionados por motores independentes, montados sobre perfil em alumínio estruturado para fixação através de suporte na capota do veículo. — Sirene eletromecânica no compartimento central da barra de luz. OBJETO: AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO. (Fornecer laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575, SAE J595 e SAE J845 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi</p>				
--	--	--	--	--

Rubevel Comissionaria de Veículos EIRELI - CNPJ: 08.174.537/0001-80

Av. Campo Dantas, nº 2036 – B / Presidente Dutra – MA

Fone: (99) 3663 – 4592 – e-mail: rubevelveiculos@hotmail.com



RUBEVEL VEICULOS



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA.

PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO CORDA/MA.

<p>ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador.O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. De Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561.Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs.Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr..Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado.A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever:Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno autoestinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática.Um suporte p/ soro e plasma;Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela.Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzeiros e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros.</p>				
<p>VALOR TOTAL:</p>				<p>R\$:270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).</p>



RUBEVEL VEÍCULOS



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO CORDA/MA.

1. VALOR TOTAL: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).
2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS
3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **CONFORME EDITAL**
4. DADOS BANCARIOS DA EMPRESA: **BANCO DO BRADESCO, AGÊNCIA: 1136-3, CONTA CORRENTE: 4517-9**
5. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARA O CONTRATO:
 - 5.1 NOME: **RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO**
 - 5.2 CPF Nº: **270.007.613-34**
 - 5.3 CI Nº: **199079720020**
6. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS.
7. PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

Presidente Dutra-MA, 09 de março de 2022

**RUBENILSON
GARCIA DO
NASCIMENTO:
27000761334**

Assinado digitalmente por RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO:27000761334
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR MILLENIUM INFORMATICA, OU=Presencial, OU=08915271000193, CN=RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO:27000761334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.09 14:11:29-03'00"

RUBEVEL VEÍCULOS LTDA.

Rubenilson Garcia do
Nascimento.

CPF: 270.007.613-34

Diretor/Proprietário



EMPREENDIMENTOS

✉ acempreendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Novo
Vitória do Mearim - MA.

☎ (098) 98411-9314



PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

À

Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA

Mikaela Oliveira Cabral/Pregoeira

REF.: Pregão Eletrônico N° 013/2022

Proc. Adm.: N° 100/2022

Data de Abertura: 04/03/2022, ÀS 14:00

OBJETO: Aquisição de ambulâncias para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda - MA.

PROPONENTE: ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 38.350.483/0001-27

Endereço: Avenida da Cohab, N° 100

Bairro: Bairro Novo, CEP: 65.350-000

Cidade: Vitória do Mearim; Estado: Maranhão

Telefone: (98) 98415-8091

A empresa: **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ N°. **38.350.483/0001-27**, com sede na Avenida da Cohab, n° 100, Bairro Novo, CEP: 65.350-000, Vitória do Mearim - MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Ademar Castro Ferreira Júnior**, inscrito no RG sob o N°: 0379548420095 SSP/MA e CFP sob o N°: 614.431.943-36, apresenta a seguinte proposta comercial:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
2	AMBULÂNCIA TIPO D - Ambulância de Suporte Avançado (RENAULT MASTER) UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA - USA GRANDE PORTE Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero km, Airbag para os 2 ocupantes da cabine, Freio com Sistema Antibloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da entrega ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SUPORTE AVANÇADO DE VIDA, com capacidade volumétrica não inferior a 12 (doze) metros cúbicos no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras. ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO: Dimensões Comprimento total mínimo = 6.967 mm Distância mínima entre eixos = 4.325 mm	02	302.500,00	605.000,00



EMPREENHIMENTOS

✉ acempreendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Nova
Vitória do Mearim - MA.

☎ (098) 98411-9314



<p>Capacidade mínima de carga = 1.400 kg</p> <p>Comprimento mínimo do salão de atendimento = 3.540 mm</p> <p>Altura interna mínima do salão de atendimento = 1.800 mm</p> <p>Largura interna mínima = 1.750 mm</p> <p>Largura externa máxima = 2.200 mm</p> <p>Motor</p> <p>Dianteiro; 4 cilindros; turbo com intercooler</p> <p>Combustível = Diesel</p> <p>Potência de pelo menos 130 cv</p> <p>Torque de pelo menos 30 kgfm</p> <p>Cilindrada mínima = 2.000 cc</p> <p>Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica</p> <p>Abastecimento de Combustível:</p> <p>Capacidade mínima = 70 litros</p> <p>Freios e Suspensão</p> <p>Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas.</p> <p>Freio a disco nas rodas dianteiras, e a disco ou tambor nas rodas traseiras</p> <p>Suspensão dianteira independente, com barra estabilizadora.</p> <p>Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barras de torção ou suspensão pneumática ou hidráulica. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão. Somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. Não serão permitidas correções devido ao desbalanceamento. O veículo deverá ser entregue balanceado. O conjunto das suspensões dianteira e traseira deverá possuir eficácia/eficiência satisfatórias quanto à redução das vibrações/trepidações originadas da irregularidade da via de circulação e/ou carroceria, reduzindo</p>			
---	--	--	--



EMPREENDIMENTOS

✉ acemprendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Nova
Vitória do Mearim - MA.

☎ (098) 98411-9314



<p>adequadamente, as injúrias que por ventura viriam a acometer o paciente transportado;</p> <p>Direção</p> <p>Hidráulica e/ou Elétrica, original de fábrica.</p> <p>Transmissão</p> <p>Mínimo de 5 marchas à frente 1 marcha à ré</p> <p>Equipamentos Obrigatórios e Acessórios básicos:</p> <p>Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Tacômetro (conta-giros do motor);</p> <p>Limpador de para-brisas dianteiro com temporizador;</p> <p>Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos;</p> <p>Indicador do nível de combustível;</p> <p>Marcador de temperatura de motor;</p> <p>Isolamento termoacústico do compartimento do motor;</p> <p>Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os da cabine, obrigatoriamente de três pontos e os do compartimento traseiro subabdominais, sendo o da poltrona do médico do tipo retrátil, conforme a normatização vigente;</p> <p>Película de Proteção solar (insulfilm) conforme legislação para os vidros laterais da cabine;</p> <p>Protetor de cárter e câmbio;</p> <p>Ventilador/desembaçador com ar quente na cabine;</p> <p>Faróis de neblina originais ou homologados pela fábrica;</p> <p>Acendedor de 12 V, no painel para recarga de bateria de celular ou outro equipamento compatível com a voltagem;</p> <p>Airbag para os 2 ocupantes da cabine;</p> <p>Trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente ou pela fechadura da porta do motorista. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE.</p> <p>Cabine / Carroceria</p>			
---	--	--	--



EMPREENDIMENTOS

✉ acemprendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Novo
Vitória do Mearim - MA

☎ (098) 98411-9314



A estrutura da cabine e da carroceria será original do veículo, construída em aço.

Altura interna mínima de 1.800 mm no salão de atendimento (compartimento de carga), com capacidade volumétrica não inferior a 12 (doze) metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal mínima em duas posições (de 90 e 180 graus ou 90 e 270 graus), tendo como altura mínima 1.750 mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso do veículo estacionar em desnível. Dotada de estribo revestido em alumínio antiderrapante sob as portas laterais, para facilitar a entrada de passageiros, sempre que a distância do solo ao piso for maior que 40 cm, estribo este de dimensões compatíveis com o veículo de acordo com norma da ABNT. A porta lateral corredeira deverá ter largura mínima de 1.250mm, para comportar o armário, o balaústre vertical e passagem adequada. Portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Na carroceria, o revestimento interno entre as chapas (metálica - externa e laminado - interna) será em poliuretano, com espessura de até 4 cm conforme o veículo permitir, com finalidade de isolamento termoacústico, não devendo ser utilizado para este fim fibra de vidro ou isopor. A intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá se dar por meio de abertura que possibilite a passagem de uma pessoa, de forma confortável ergonomicamente, sendo a abertura com altura mínima de 1.400 mm, sem porta, com acabamento sem arestas ou pontos cortantes. Sendo assim os veículos deverão ser fornecidos com 2 bancos 1/3 na cabine. Deverá ser dotada de degrau ou estribo revestido em alumínio antiderrapante para acesso ao salão de atendimento na porta traseira da ambulância com previsão para entrada da maca retrátil, sempre que a distância do solo ao piso do salão de atendimento for maior que 50 cm para entrada da maca; com dimensões compatíveis com o veículo de acordo com as normas da ABNT. OBS: A altura interna do veículo deverá ser original de fábrica, sem que seja alterada a parte construtiva da ambulância. O pneu estepe não deverá ser acondicionado no salão de atendimento.

Sistema Elétrico

Será o original do veículo, com montagem de bateria adicional.

A alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria deverá ser do tipo ciclo profundo e



EMPREENDIMENTOS

✉ acempreendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Novo,
Vitória do Mearim - MA

☎ (098) 98411-9314



ter no mínimo 150 A, do tipo sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, devendo possuir dreno de proteção para evitar corrosão caso ocorra vazamento de solução da mesma. O sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados (do veículo e equipamentos), quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. O veículo deverá ser fornecido com alternador, original de fábrica, com capacidade de carregar ambas as baterias a plena carga simultaneamente e alimentar o sistema elétrico do conjunto. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 140 A. O sistema deverá contemplar um carregador flutuador de bateria, mínimo 16A bivolt automático, para recarga da bateria auxiliar, quando o veículo não estiver em utilização, este carregador deve ser ligado à tomada de captação externa. Deverá haver um sistema que bloqueie automaticamente o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado. O compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura. A fiação deve ter códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes, confeccionados com cabos padrão automotivo com resistência à temperatura mínima de 105°C. Eles serão identificados por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações devem ser fixados ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que podem resultar em atritos, apertos, protuberâncias e danos. Todas as aberturas na viatura devem ser adequadamente calafetadas para passar a fiação.

Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação devem ser adequados para utilização e ser padrão automotivo, aéreo, marinho ou eletrônico. Todos componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma alça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais da fiação. Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por disjuntores principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente (disjuntores automáticos ou manuais de armação), e devem ser de fácil remoção e acesso para inspeção e manutenção. Os diagramas e esquemas de fiação em português, incluindo códigos e listas de peças padrão, deverão ser fornecidos em separado. Todos os componentes elétricos e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenção.



EMPREENDEIMENTOS

✉ acempreendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Nova
Vitória do Mearim - MA.

☎ (098) 98411-9314



As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção.

Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, devem ser à prova de corrosão e de intempéries. Os equipamentos eletroeletrônicos devem incluir filtros, supressores ou protetores, a fim de evitar radiação eletromagnética e a consequente interferência em rádios e outros equipamentos eletrônicos. Central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles e chave geral instalado na parte anterior superior do armário. Inversor de corrente contínua (12V) para alternada (110V) com capacidade de 1.000W de potência. O painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo oito tomadas, sendo quatro tripolares (2P+T) de 110V (AC), duas 5V(DC) padrão USB e duas para 12V(DC), além de interruptores com teclas do tipo "iluminadas" ou com indicador luminoso.

As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio.

Uma tomada tripolar (2P+T) de 110V (AC) montada na parede oposta, na altura da região torácica do paciente secundário (assento da tripulação). Tomada externa (tripolar) para captação de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo. Essa tomada deverá estar protegida contra intempéries, estando em uso ou não. Deverá ser acompanhada por um fio de extensão de elevada resistência às intempéries e compatível com o sistema de plugues, tendo no mínimo 20 metros de comprimento. Um transformador automático ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 VCA e com sistema automático de comutação entre o transformador e o inversor, de modo que, forneça sempre 110 VCA para as tomadas internas.

Iluminação

A iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: Natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros opacos ou jateados com três faixas transparentes no compartimento de atendimento.

Artificial - deverá ser feita por no mínimo sete luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, em base estampada em alumino cor branca em modelo LED.

Podendo utilizar um dos conceitos de Led que seguem:



EMPREENDIMENTOS

✉ acempreendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Nova
Vitória do Mearim - MA.

☎ (098) 98411-9314



a) Possuir no mínimo 08 LEDs de 01 Watt cada, tendo cada LED intensidade luminosa mínima de 40 lumens.

b) Possuir no mínimo 50 LEDs de alta eficiência luminosa, tendo cada Led, intensidade luminosa mínima de 7.0 mc e ângulo de abertura de 70° (categoria alto brilho).

c) "Possuir no mínimo 50 LEDs com intensidade luminosa de 12.000 mc e ângulo de abertura de 20°.

Em todas opções, a luminária deverá possuir a tensão de trabalho de 12 v e consumo nominal de 1 Ampère por luminária.

Os LEDs deverão possuir cor predominantemente cristal com temperatura mínima de 5350° K e máxima de 10.000° K. Com lente de policarbonato translúcido, com acabamento corrugado para difusão da luz, distribuídas de forma a iluminar todo o compartimento do paciente, segundo padrões mínimos estabelecidos pela ABNT"

Deverá possuir, também, duas luminárias com foco dirigido sobre a maca, podendo ser:

c) Com lâmpadas em modelo Led, com no mínimo 12 LEDS de alta eficiência luminosa, tendo cada Led intensidade luminosa mínima de 7.000 mc e ângulo de abertura de 120° (categoria alto brilho).

d) Com módulo articulado com no mínimo 04 LEDs de 1 W cada, tendo cada Led intensidade luminosa mínima de 40 lumens, dotados de lente colimadora em plástico de Engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. Os LEDs deverão possuir cor predominantemente cristal com temperatura mínima de 5.350° K e máxima de 10.000° K.

Qualquer que seja a opção aplicada, essa deverá contar com lente em policarbonato translúcido." Os acionamentos devem estar dispostos no painel de comando, dentro do salão de atendimento, com interruptores de teclas com visor luminoso individual de acionamento ou com indicador luminoso. A iluminação externa deverá contar com holofotes tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira e nas laterais da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical podendo ser:

a) Com lâmpada do tipo alógeno com potência mínima de 50 Watts cada;

b) Com 9 LEDs de alta potência, de quinta geração, compacto e selado, com conjunto ótico em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade na cor cristal, em formato circular com lentes de no



EMPREENDIMENTOS

✉ acempreendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Novo,
Vitória do Mearim - MA.

☎ (098) 98411-9314



mínimo 80 mm de diâmetro. Especificações: Cor Cristal: temperatura de cor de 6500°K típico; Capacidade luminosa mínima: 1000 Lumens (típica para cada farol); Tensão de aplicação: 12 Vcc; Corrente média: 1,1A;

Sinalização Acústica e Luminosa de Emergência
Sinalizador frontal principal:

Deverá possuir um sinalizador principal do tipo barra em formato de arco ou similar, com módulo único e lente inteira, com comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 70 mm e máxima de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Estrutura da barra em ABS reforçado com alumínio extrudado, ou alumínio extrudado na cor preta, cúpula injetada em policarbonato na cor vermelha, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV. Conjunto luminoso composto por mínimo de 250 diodos emissores de luz (LED) próprios para iluminação (categoria alto brilho) ou, 11 (onze) módulos com no mínimo 04 LEDs de 1 W cada, tendo cada Led intensidade luminosa mínima de 40 lumens dotados de lente colimadora em plástico de Engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sendo diretiva nos módulos centrais e difusora nos módulos laterais na cor vermelha, de alta frequência (mínimo de 240 flashes por minuto) distribuídos equitativamente por toda a extensão visível da barra, sem pontos cegos de luminosidade, com consumo máximo de 6 A. Este equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo não estiver ligado, desligando automaticamente o sinalizador se necessário, evitando assim a descarga total da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor do veículo.

Sinalizadores Frontais secundários:

Deverá ter 02 sinalizadores estroboscópicos intercalados nos faróis dianteiros.

Deverá ter 04 sinalizadores na cor vermelho rubi, distribuídos pelas grades frontais (inferior e/ou superior) de acordo com o "design" do veículo, que possam ser acionados em conjunto com o sistema de sinalização principal, cada sinalizador será composto por um módulo com no mínimo, 3 LEDs de 1 W cada, tendo cada Led intensidade luminosa mínima de 40 lumens dotados de lente em plástico de Engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade.

Sinalizadores laterais:

Três sinalizadores pulsantes intercalados, de cada lado da carroceria da ambulância, sendo dois vermelhos e



EMPREENDIMENTOS

✉ acempreendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Novo,
Vitória do Mearim - MA.

☎ (098) 98411-9314



<p>uma central na cor cristal, com frequência mínima de 90 “flashes” por minuto, com lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização com tratamento “UV”. Podendo utilizar um dos conceitos de Led que seguem:</p> <p>a) Possuir no mínimo 08 LEDs de 1 Watt cada, tendo cada Led intensidade luminosa de 40 lumens.</p> <p>b) Possuir no mínimo 50 LEDs com intensidade luminosa de 7.000 mc e ângulo de abertura de 70 °.</p> <p>c) Possuir no mínimo 50 LEDs com intensidade luminosa de 12.000 mc e ângulo de abertura de 20 °</p> <p>Em todas as opções, o sinalizador deverá possuir tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máximo de 1 Ampère por luminária. Os LEDs deverão possuir cor vermelha com comprimento de 620 a 630 mm.”</p> <p>Sinalizadores Traseiros:</p> <p>Dois sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 “flashes” por minuto, operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado. com lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização com tratamento “UV”.</p> <p>Podendo utilizar um dos conceitos de Led que seguem:</p> <p>a) Possuir no mínimo 08 LEDs de 1 Watt cada, tendo cada Led intensidade luminosa de 40 lumens.</p> <p>b) Possuir no mínimo 30 LEDs com intensidade luminosa de 7.000 mc e ângulo de abertura de 70°.</p> <p>c) Possuir no mínimo 30 LEDs com intensidade luminosa de 12.000 mc e ângulo de abertura de 20°</p> <p>Em todas as opções, o sinalizador deverá possuir tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máximo de 1 Ampère por luminária. Os LEDs deverão possuir cor vermelha com comprimento de 620 a 630 mm.”</p> <p>Sinalização acústica:</p> <p>Sinalizador ótico e acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8Vcc, mínimo de quatro tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Estes equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel. Deverá ser fornecido laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, no que se refere aos</p>			
---	--	--	--



EMPREENHIMENTOS

✉ acempreendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Novo
Vitória do Mearim - MA.

☎ (098) 98411-9314



ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação.

Os comandos de toda a sinalização visual e acústica deverão estar localizados em painel único, na cabine do motorista, permitindo sua operação por ambos os ocupantes da cabine, e o funcionamento independente do sistema visual e acústico, e será dotado de:

I. controle para quatro tipos de sinalização (para uso em não emergências; para uso em emergências; para uso em emergências durante o atendimento com o veículo parado; para uso em emergências durante o deslocamento);

II. botão liga-desliga para a sirene;

III. botão sem retenção para sirene, para “toque rápido”;

IV. botão para comutação entre os quatro tipos de toque de sirene;

V. microfone para utilização da sirene como megafone;

VI. controle de volume do megafone.

Deverá possuir sinalizador acústico de ré.

Deverá possuir câmera de ré com imagem projetada em tela de no mínimo 7” com resolução mínima VGA, localizada no painel do veículo para visualização do motorista, combinada ao GPS. Deverá possuir aparelho GPS com mapas de todo o território nacional, equipamento com representação dentro do território nacional com tela de no mínimo 7” com resolução mínima VGA, localizada no painel do veículo para visualização do motorista, combinada à câmera de ré. Deverá ser fornecido manual de utilização de todo o sistema de sinalização com orientações sobre seu uso e otimização do consumo, para os diversos tipos de uso como por exemplo: Deslocamento em emergência, deslocamento em não emergência, parada em atendimento, etc...

Equipamentos:

- a) Bomba de infusão com bateria e equipo;
- b) Ressuscitador manual adulto e infantil (desfibrilador);
- c) DEA (Desfibrilador Externo Automático);
- d) Laringoscópio infantil com lâminas;
- e) Laringoscópio adulto com lâminas curvas 1, 2, 3 e 4;



EMPREENDIMENTOS

✉ acemprendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Nova
Vitória do Mearim - MA.

☎ (098) 98411-9314



<p>f) Cadarços para fixação de cânula laringoscópio adulto e infantil;</p> <p>g) Respirador ciclado a pressão ou volume não eletrônico (em caso de frota é obrigatório que exista pelo menos um respirador a volume disponível e no caso de veículo único, deverá conter um respirador a volume);</p> <p>h) Monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marcapasso externo não invasivo);</p> <p>i) Cobertor ou filme metálico para conservação de calor do corpo;</p> <p>j) Incubadora de transporte de recém-nascido com bateria e ligação à tomada do veículo (12 Volts), suporte em seu próprio pedestal para cilindro de oxigênio e ar comprimido, controle de temperatura com alarme. A incubadora deve estar apoiada sobre carro com rodas devidamente fixadas quando dentro da ambulância;</p> <p>k) Respirador ciclado a pressão, com “blender” para mistura gasosa e controle de pressão expiratória final, possibilidade de respiração controlada e assistida, de preferência não eletrônico;</p> <p>l) Nos demais itens deve constar a mesma aparelhagem de suporte avançado, com os tamanhos e especificações adequadas ao uso infantil, exceto kit de parto;</p> <p>Sistema de Oxigênio</p>			
---	--	--	--



EMPREENDIMENTOS

✉ acemprendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Novo,
Vitória do Mearim - MA

☎ (098) 98411-9314



O veículo deverá possuir um sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido, além de ser acompanhado por um sistema portátil de oxigenação.

Sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido (redes integradas ao veículo): contendo dois cilindros de oxigênio e um cilindro de ar comprimido de no mínimo 16 litros cada, localizados na traseira da viatura, do lado esquerdo, entre o armário e a porta traseira, em suportes individuais para os cilindros, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro interligado; de maneira que se possa utilizar qualquer dos cilindros sem a necessidade de troca de mangueira ou válvula de um cilindro para o outro.

Todos os componentes desse sistema deverão respeitar as normas de segurança (inclusive veicular) vigentes e aplicáveis. Os suportes dos cilindros não poderão ser fixados por meio de rebites. Os parafusos fixadores deverão suportar impactos sem se soltar. As cintas de fixação dos torpedos deverão ter ajuste do tipo "catraca".

As cintas não poderão sofrer ações de alongamento, deformidade ou soltar-se com o uso, devendo suportar capacidade de tração de peso superior a dois mil kg. As mangueiras deverão passar através de conduítes, embutidos na parede lateral do salão de atendimento, para evitar que sejam danificadas e para facilitar a substituição ou manutenção. No suporte do cilindro onde o mesmo esteja em contato com o cilindro deverá ter aplicação de borracha. O compartimento de fixação dos cilindros, deverá ser revestido no piso por borracha ou outro material de características adequadas para proteção da pintura do cilindro e proteções em aço inoxidável onde os cilindros são apoiados para se evitar a ocorrência de ranhuras e desgaste no piso. Na região da bancada, ao lado da cabeceira do paciente deverá existir uma régua quádrupla com duas saídas de oxigênio e duas saídas de ar comprimido, oriundo dos cilindros fixos, composta por estrutura metálica resistente, com fechamento automático, roscas e padrões conforme ABNT. Tal régua deverá ser afixada em painel removível para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção. A régua quádrupla deverá possuir: fluxômetro, umidificador para O₂ e aspirador tipo Venturi para ar comprimido, com roscas padrão ABNT.

O chicote deverá ser confeccionado em nylon, conforme especificações da ABNT e, juntamente com a máscara de O₂, em material atóxico. Por sobre a régua, deverá ser colocada uma proteção em policarbonato translúcido, de



EMPREENDIMENTOS

✉ acemprendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Novo,
Vitória do Mearim - MA.

☎ (098) 98411-9314



modo a proteger a régua e proteger os usuários da mesma, sem que, o acesso à régua seja prejudicado.

O projeto do sistema fixo de oxigênio deverá ter laudo de aprovação da empresa habilitada, distribuidora dos equipamentos.

Sistema portátil de Oxigênio completo: contendo cilindro de Oxigênio de alumínio de no mínimo 0,5 m³ / 3 litros, válvula redutora com manômetro, fluxômetro, saída para aspiração com válvula reguladora e circuito do paciente (frasco, chicote, nebulizador e máscara).

Este cilindro deve ser de alumínio, a fim de facilitar o transporte.

Todo o sistema deverá ser integrado em um estojo ou estrutura de suporte, com alça para transporte, confeccionado em material resistente e lavável, e deverá possuir um dispositivo de fixação dentro da cabine do paciente, seguro e de fácil remoção quando seu uso for necessário.

Os sistemas fixo e portátil de Oxigênio deverão possuir componentes com as seguintes características:

Válvula reguladora de pressão: corpo em latão cromado, válvula de alívio calibrada, manômetro aneróide de 0 a 300 kgf/cm², pressão de trabalho calibrada para aproximadamente 3,5 kgf/cm². Conexões de acordo com ABNT. Umidificador de Oxigênio: somente para sistema fixo. Frasco em PVC atóxico ou similar, com capacidade de no mínimo 250 ml, graduado, de forma a permitir uma fácil visualização. Tampa de rosca e orifício para saída do Oxigênio em plástico resistente ou material similar, de acordo com as normas da ABNT.

Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos. Sistema borbulhador (ou difusor) composto em metal na parte superior e tubo condutor de PVC atóxico ou similar. Extremidade da saída do fluxo de oxigênio em PVC atóxico ou similar, com orifícios de tal maneira a permitir a umidificação homogênea do Oxigênio.

Oxímetro pediátrico e neonatal

Oxímetro adulto

Fluxômetro para rede de Oxigênio e ar comprimido: fluxômetro de 0-15 l/min, constituído de corpo em latão cromado, guarnição e tubo de medição em policarbonato cristal, esfera em aço inoxidável. Vazão máxima de 15 l/min a uma pressão de 3,5 kgf/cm². Sistema de regulagem de vazão por válvula de agulha. Porca de



EMPREENDIMIENTOS

✉ acemprendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Nova
Vitória do Mearim - MA.

☎ (098) 98411-9314



conexão de entrada, com abas para permitir montagem manual. Escala com duplo cônico. Conexões de entrada e saída normatizadas pela ABNT. Fluxômetro para sistema portátil de oxigenoterapia: o fluxômetro do equipamento portátil não poderá ser do tipo que controla o fluxo pela esfera de aço, mas deverá ser do tipo que controla o fluxo por chave giratória, com furos pré-calibrados que determinam as variações no fluxo, de zero (fluxômetro totalmente fechado) até um máximo de 15 l/min, com leitura da graduação do fluxo feitas em duas pequenas aberturas (lateral e frontal) no corpo do fluxômetro, com números gravados na própria parte giratória, permitindo o uso do cilindro na posição deitada ou em pé, sem que a posição cause interferência na regulagem do fluxo.

Deverá ser compatível com acessórios nacionais, conforme normas da ABNT.

Aspirador tipo Venturi: para uso com ar comprimido, baseado no princípio Venturi. Frasco transparente, com capacidade de 500 ml e tampa em corpo de nylon reforçado com fibra de vidro. Válvula de retenção desmontável com sistema de regulagem por agulha. Selagem do conjunto frasco-tampa com a utilização de um anel (o-ring) de borracha ou silicone. Conexões de entrada providas de abas para proporcionar um melhor aperto. Conexões de entrada e saída e boia de segurança normatizadas pela ABNT, com alta capacidade de sucção. Mangueira para oxigênio e ar comprimido: com conexão fêmea para oxigênio, com comprimento suficiente para interligar o painel aos cilindros, fabricada em 3 camadas com nylon trançado, PVC e polietileno. Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normatizadas pela ABNT. Com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento acidental. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, para conexão aos cilindros e conexões sextavadas em metal para conexões ao painel de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos. Máscara facial com bolsa reservatório: formato anatômico, com intermediário para conexão em PVC ou similar, atóxico, transparente, leve, flexível, provido de abertura para evitar a concentração de CO2 em seu interior. Dotada de presilha elástica para fixação na parte posterior da cabeça do paciente.

Ventilação:

A adequada ventilação do veículo deverá ser proporcionada por janelas e ar condicionado. A climatização do salão de atendimento deverá permitir o resfriamento e o aquecimento.



EMPREENHIMENTOS

✉ acempreendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Novo
Vitória do Mearim - MA.

☎ (098) 98411-9314



Todas as janelas do compartimento de atendimento deverão propiciar ventilação, dotadas de sistema de abertura e fechamento, sendo que a janela da porta lateral corredeira obrigatoriamente precisará ter na sua parte anterior este sistema de abertura. O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador, sendo que a caixa evaporadora do sistema de ar condicionado do painel deverá possuir no mínimo 12.000 BTUs. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido um sistema de ar condicionado, aquecimento e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. O sistema de ar condicionado do compartimento do paciente precisará possuir a capacidade necessária, sendo obrigatório um total de no mínimo 50.000 BTUs só para o compartimento traseiro (não considerando a caixa da cabine) e uma distribuição uniforme, para isto poderá possuir uma das configurações abaixo, desde que a refrigeração seja distribuída por todo o compartimento do paciente.

- a) Possuir caixa frontal com duto central de distribuição;
- b) Possuir duas caixas só para o compartimento do paciente, sendo uma frontal e uma traseira, esta obrigatoriamente externa ao veículo;
- c) Possuir caixa central única, obrigatoriamente externa ao veículo localizada sobre o teto do mesmo.

O sistema de aquecimento do compartimento do paciente poderá possuir ponto único de insuflamento.

O sistema de ventilação, além das janelas nas 3 portas, precisará possuir sistema de exaustão forçada não localizado no teto do veículo e que não permita a entrada de água através deste.

Bancos

Todos os bancos, tanto da cabine quanto do salão de atendimento, devem ter projeto ergonômico, sendo dotados de encosto estofado, apoio de cabeça e cinto de segurança. Na cabine cintos de três pontos, no salão de atendimento cintos subabdominais, sendo o da cadeira do médico retrátil.

No salão de atendimento, paralelamente à maca, deverão ser montados 3 bancos com assentos escamoteáveis, encostos e apoios de cabeças fixos, todos revestidos em corvim, os 3 bancos além de poderem transportar 3 pacientes ou membros da equipe assentados, devem permitir o transporte emergencial de uma vítima imobilizada em prancha longa. Devem possuir três cintos de segurança individuais do tipo subabdominal e



EMPREENDIMENTOS

✉ acemprendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Novo,
Vitória do Mearim - MA.

☎ (098) 98411-9314



dispositivo que possibilite a fixação da vítima na prancha longa ao banco. A prancha longa deve ser acondicionada com segurança sobre este banco com sistemas de fixação que impeçam sua movimentação. Os encostos dos bancos deverão ter no máximo 70 mm de espessura.

Na cabeceira da maca, localizado entre a cabine e a maca, ao longo do eixo desta, voltado para a traseira do veículo, deverá haver um banco, de projeto ergonômico, com sistema giratório de 360 graus e com travamento de pelo menos 6 posições equidistantes a fim de promover total segurança ao ocupante, com ajuste em distância para permitir que um profissional de saúde ofereça cuidados adequados à vítima incluindo acesso a vias aéreas.

Maca

Maca retrátil, totalmente confeccionada em duralumínio; instalada longitudinalmente no salão de atendimento; com no mínimo 1.900 mm de comprimento, 550 mm de largura e capacidade para pacientes de até 300 kg (testada com no mínimo 900kg), com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha macia e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg. A maca hora descrita, deverá possuir acabamento na cor amarela.

Uma vez dentro do veículo, esta maca deve ficar adequadamente fixa à sua estrutura, impedindo sua movimentação lateral ou vertical quando do deslocamento do mesmo. Quando montada fora da ambulância deverá ter uma altura máxima de 1.100 mm.

Deverá ter um espaço de no mínimo 400 mm entre a maca e a porta traseira da ambulância, para eventual utilização de aparelho de tração femoral.

Deverá ter no mínimo espaços entre os armários e balcões localizados em ambos os lados da ambulância, sendo no mínimo 100 mm para o armário lateral esquerdo e no mínimo 500 mm para a base / cobertura da caixa de roda traseira direita.



EMPREENDIMENTOS

✉ acemprendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Novo,
Vitória do Mearim - MA.

☎ (098) 98411-9314



<p>O sistema que fixa a maca ao assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira a permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando-se o seu acúmulo.</p> <p>A base do banco e as proteções em inox para maca e travas da maca fixas ao piso, devem ser vedadas, com exceção ao guia da maca que deverá ser vedado parcialmente de modo a não permitir o acúmulo de água.</p> <p>Acompanham: colchonete, confeccionado em espuma ou similar, revestido por material resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada de fluidos ou secreções; demais componentes ou acessórios necessários a sua perfeita utilização.</p> <p>Cadeira de Rodas</p> <p>Cadeira de rodas, dobrável; para pacientes adultos; estrutura confeccionada em alumínio; com estrutura reforçada; assento e encosto destacáveis para limpeza, confeccionados em material resistente e impermeável; rodas com pneus de borracha.</p> <p>Deverá ser alojada no compartimento traseiro junto à divisória no lado esquerdo, em compartimento específico no armário, por um sistema de fixação seguro e que permita a fácil colocação e remoção.</p> <p>Medidas aproximadas quando fechada: 105 x 45 x 15 cm.</p> <p>A posição da cadeira de rodas acima sugerida poderá ser modificada pelo fornecedor, desde que atenda os princípios de fácil acessibilidade, não interfira com a movimentação das pessoas dentro da ambulância, e não seja ponto de riscos para acidentes.</p> <p>Pranchas de coluna</p> <p>Deverão ser fornecidas (02) duas Pranchas/Maca de resgate e salvamento com as seguintes especificações: Trata-se de um sistema de estabilização, imobilização e emergência e transporte de pacientes/vítimas que deverá seguir a descrição a seguir: o sistema será composto de 01 unidade de prancha longa, confeccionada de material totalmente impermeável, plástico ou polietileno, não dobrável, lavável, na cor amarela. Deverá apresentar cantos e bordas arredondadas, com orifícios oblongos nas bordas para passar os cintos e orifícios para pega de mão, os quais deverão ser de formato de impressão negativa dos dedos, tornando a pegada mais segura e precisa no momento do atendimento. Deverá ser leve, pesando no máximo 7,5Kg. Dimensões aproximadas: 1800 mm x 450</p>			
--	--	--	--

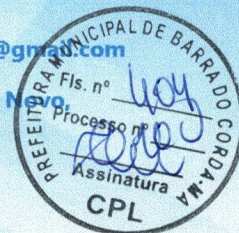


EMPREENDIMENTOS

✉ acemprendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Novo
Vitória do Mearim - MA.

☎ (098) 98411-9314



<p>mm. Não conduzir eletricidade, não possuir soldas ou emendas ou reforços metálicos. Possuir flutuação em água. Ser radio transparente (ao raio X) e impermeável.</p> <p>Deverá permitir a imobilização e o transporte adequado de adultos e crianças.</p> <p>Deverá ter no mínimo 30 orifícios, ou seja, orifícios nas extremidades e na parte interna, para permitir a imobilização adequada à criança.</p> <p>Deverão possuir formato retangular as duas extremidades. Na parte frontal da capa logotipo do Órgão em silk screen com identificação da logomarca SAMU 192 conforme preconiza manual de aplicações de marcas e fontes do Ministério da Saúde. Caso o licitante não seja o fabricante do objeto, deverá anexar documento assinado e com firma reconhecida, emitido pelo fabricante, autorizando o licitante oferecer o produto e garantir sua entrega e garantia; (carta de solidariedade do fabricante).</p> <p>DESIGN INTERNO E EXTERNO</p> <p>A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deverá considerar os seguintes aspectos:</p> <p>Design Interno</p> <p>Deve dimensionar o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.</p> <p>Os materiais fixados na carroceria da ambulância (armários, bancos, maca) deverão ter uma fixação reforçada de maneira que, em caso de acidentes, os mesmos não se soltem. (Redes de proteção/fixação).</p> <p>Bolsas para o correto armazenamento dos equipamentos (cilindros, materiais de trauma, medicações...)</p> <p>Paredes: As paredes internas deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares podendo ser em compensado naval revestido com placas de PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro) laminadas, ou PRFV moldada conforme geometria do veículo. As caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento conforme descrito acima.</p> <p>As arestas, junções internas, pontos de oxigênio fixados na parede do interior do salão de atendimento deverão ter um sistema de proteção, e deverá ser evitado as formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza.</p>			
---	--	--	--



EMPREENDIMENTOS

✉ acemprendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro
Vitória do Mearim - MA.

☎ (098) 98411-9314



Deverá ser evitado o uso de massa siliconizadas ou outras para os acabamentos internos, somente será permitido o uso de adesivo selador de poliuretano mono-componente.

Balaústre: Deverá ter dois pega mãos no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca borda, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do compartimento, através de parafusos e com dois sistemas de suporte de soro deslizável, devendo possuir dois ganchos cada para frascos de soro.

Deve ter dois pega mãos ou balaústres verticais, sendo um junto a porta lateral corredeira e um junto a porta traseira direita, para auxiliar no embarque.

Piso:

Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada até 10 cm de altura destes para evitar frestas. Sem emendas ou com emendas fundidas com o próprio material, instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval. Deverão ser fornecidas proteções em aço inoxidável nos locais de descanso das rodas da maca no piso e nos locais (para-choque e soleira da porta traseira), onde os pés da maca raspem, para proteção de todos estes elementos.

Janelas:

Com vidros translúcidos, opacos ou jateados e corredeiras em todas as 3 portas de acesso ao compartimento traseiro, que permitam ventilação e que também possam ser fechadas por dentro, de maneira que não possam ser abertas pela parte externa sendo que a janela da porta lateral corredeira obrigatoriamente precisará ter na sua parte anterior este sistema de abertura.

Armários:

Conjunto de armários para a guarda de todo o material de emergência utilizado no veículo:

Uma base para os cilindros de gases na traseira esquerda;

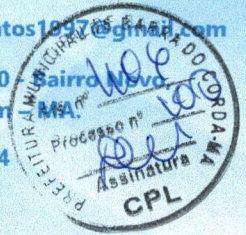


EMPREENHIMENTOS

✉ acemprendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100
Vitória do Mearim

☎ (098) 98411-9314



Uma base para o cilindro portátil e o extintor de incêndio na traseira direita, que deverá revestir a caixa de roda e abrigar os cones;

Um armário lateral com escaninhos de diversos tamanhos, com e sem portas, localizado na parte centro-posterior da lateral esquerda na região ao lado da maca. Este armário terá pouca profundidade, praticamente apenas o suficiente para cobrir a caixa de roda do veículo, permitindo que a maca fique posicionada bem para a direita do veículo;

Armário tipo balcão localizado na parte anterior inferior da lateral esquerda, mais profundo que o armário lateral posterior, dentro deste armário deverão ser acondicionados os equipamentos elétricos como: Inversor, carregador, bateria auxiliar, etc., e possuir os devidos acessos para manutenção.

Duas lixeiras, uma para materiais perfuro-cortantes e uma para "descartex padrão de 5 l", em locais a serem definidos no protótipo;

2 armários superiores na lateral esquerda, com 2 portas corrediças em policarbonato cada armário, na extensão deste armário, na sua parte anterior deve estar localizado a central elétrica;

Armário tipo torre, localizado na parte posterior da porta lateral corrediça, acessado através desta quando aberta ou pela sua parte traseira (pelo interior do veículo), destinado à guarda de mochilas;

Armário superior tipo porta-objeto com 2 prateleiras com aparadores, situado no canto traseiro superior;

Todos os armários deverão ser confeccionados em compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar).

O projeto dos móveis deve contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máximo aproveitamento de espaço, a fixação dos equipamentos e a assepsia do veículo.

As portas dos armários deverão ser corrediças em policarbonato, bipartidas.

Todas as gavetas e portas devem ser dotadas de trinco ou dispositivo similar para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Os dispositivos devem ser de fácil acionamento, possibilitando sua abertura com apenas uma leve pressão. As gavetas devem ter limitações de abertura, para impedir que sejam retiradas, acidentalmente, durante sua utilização.

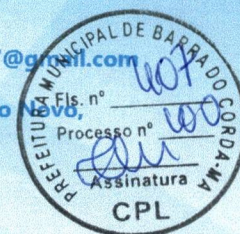


EMPREENDIMENTOS

✉ acemprendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Novo,
Vitória do Mearim - MA.

☎ (098) 98411-9314



<p>Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, até mesmo nos armários com portas, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento.</p> <p>O compartimento para guarda dos 2 cilindros de oxigênio e 1 cilindro de ar comprimido, instalados na parte traseira do compartimento do paciente.</p> <p>A bancada para acomodação dos equipamentos deve permitir a fixação e o acondicionamento adequado dos equipamentos, dotada de tubo vertical para fixação de diversos equipamentos médicos, batente frontal e lateral de no mínimo 50 mm, além de borda arredondada.</p> <p>Os materiais auxiliares confeccionados em metal, tais como: pregos, dobradiças, parafusos e etc., deverão ser protegidos com material antiferrugem. Os puxadores terão que ser embutidos ou semi-embutidos.</p> <p>Referência com as dimensões descritas abaixo o mais aproximadas possíveis dependendo da disponibilidade do veículo:</p> <p>01 base para os cilindros de gases na traseira esquerda;</p> <p>01 base para o cilindro portátil e o extintor de incêndio, na traseira direita, que deverá revestir a caixa de roda e abrigar os cones;</p> <p>01 armário lateral com escaninhos de diversos tamanhos, com e sem portas, localizado na parte centro-posterior da lateral esquerda na região ao lado da maca. Este armário terá pouca profundidade, praticamente apenas o suficiente para cobrir a caixa de roda do veículo, permitindo que a maca fique posicionada bem para a direita do veículo. A forma final do mesmo será definida durante a fabricação e montagem do protótipo;</p> <p>01 armário superior na lateral esquerda, para guarda de materiais com 2 módulo com 2 portas corrediças em policarbonato bipartidas em cada módulo, com batente frontal de 50 mm, medindo 1,00 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,375m. Na extensão deste armário, junto à divisória, deve estar localizada a central elétrica;</p> <p>01 armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com no mínimo 1,50 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,75 m.</p> <p>Duas lixeiras, uma para materiais perfuro-cortantes e uma para "descartex padrão de 5 l". A forma final do</p>			
---	--	--	--



EMPREENHIMENTOS

✉ acempreendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Novo,
Vitória do Mearim - MA.

☎ (098) 98411-9314



<p>mesmo será definida durante a fabricação e montagem do protótipo;</p> <p>01 tubo vertical para fixação de equipamentos médicos, localizado entre o armário superior e a bancada;</p> <p>01 armário tipo torre na parte posterior da porta lateral direita corredeira, para guarda de materiais com divisórias tipo prateleiras, com tirantes em nylon de retenção, para evitar que o material ali acomodado caia durante o deslocamento, com batente frontal e traseiro de 50 mm. Medindo, cada prateleira, 0,5 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,375 m;</p> <p>01 Armário superior tipo porta-objeto com 2 prateleiras com aparadores, situado no canto traseiro superior;</p> <p>02 gavetas localizadas junto à divisória, abaixo do armário com portas corredeiras e acima do alojamento da cadeira de rodas;</p> <p>A forma final de todo conjunto de armários deverá se adequar às características físicas do veículo vencedor.</p> <p>Design Externo</p> <p>A cor da pintura bem como as logomarcas a serem coladas nas ambulâncias são as definidas pelo Ministério da Saúde.</p> <p>DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS COM A AMBULÂNCIA</p> <p>Equipamentos e materiais complementares, que deverão ser fornecidos juntamente com a ambulância, de acordo com o descritivo técnico, a seguir:</p> <p>Suporte de Segurança</p> <p>Extintor de Pó ABC de 6 kg</p> <p>3 Cones de segurança para trânsito, com altura entre 700 e 760 mm e base com lados de 400 (+ ou - 20) mm, em plástico, na cor laranja, com faixas refletivas, de acordo com normas da ABNT.</p> <p>1 Lanterna portátil: Lanterna à bateria e carregador anexo, portátil, permite 08 horas de uso com alta intensidade, corpo em termoplástico resistente a impacto, com peso máximo de 1,5 quilos, com entrada para 220V ou 110V, bateria recarregável.</p>			
---	--	--	--

I. Valor Total da Proposta: R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais). No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e



EMPREENDIMENTOS

✉ acempreendimentos1997@gmail.com

📍 Av. da Cohab, 100 - Bairro Nova
Vitória do Mearim - MA.

☎ (098) 98411-9314



encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

- II. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real - R\$), a proponente ainda declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- III. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- IV. **PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias contados a partir da data da apresentação.
- V. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco), dias contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- VI. Informamos, desde já, que, os pagamentos deverão ser creditados à **CONTA CORRENTE N° 47889-X, AGÊNCIA N° 4323-0, BANCO:** Banco do Brasil, em nome de **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Vitória do Mearim - MA, em 16 de março de 2022.

ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR:61443194336
Assinado de forma digital
por ADEMAR CASTRO
FERREIRA
JUNIOR:61443194336
Dados: 2022.03.16 17:50:28
-03'00'

ADEMAR CASTRO F. JR. COM. E SERV. EIRELI
Ademar Castro Ferreira Júnior
RG N°: 0379548420095/CPF N°: 614.431.943-36
CNPJ: 38.350.483/0001-27
Representante legal